ANNO LXIX — TERÇA-FEIRA 24 DE OUTUBRO DE 1893 — NUMERO 242

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . 16$500
Por um anno adiantado. . . 33$000
Numero avulso. $100

Telegrammas

Officiaes

CIRCULAR.

RIO DE JANEIRO, em 21 de Outubro de 1893,

Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Acto do poder executivo

DECRETO N.

Em 20 de Outubro de 1893.

Adia as eleições para deputados e senadores ao Congresso Nacional.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 1 da Constituição Federal;

Considerando que no espirito das instituições democraticas a garantia dos direitos individuaes para a livre manifestação do pensamento é a base da opinião, origem de todos os poderes, elemento constitucional das mesmas instituições;

que o estado de sitio, suspendendo as garantias constitucionaes, affecta profundamente a liberdade individual, e consequentemente altera em sua essencia o uso do direito de voto limitado pela acção eminente de tal procedencia;

que por virtude desse facto e pela circumstancia de estar affastado das urnas eleitoraes um numero consideravel de cidadãos eleitores que, constituindo o voluntariado patriotico da defesa das instituições nacionaes, se tem retirado das cidades para os campos, fugindo das inclemencias nocivas da revolta;

que a eleição, seja qual for o esforço que empregue o governo para garantir-lhe a pureza, não poderá representar a opinião alterada virtualmente, por que de facto alterado estará o numero dos votantes;

que não é justo que o governo, a quem compete a vigilancia das eleições para a igualdade de seus effeitos á todos os cidadãos, concorresse para que ficassem privados de defenderem pelo voto suas ideias áquelles mesmos que a defenderam expondo até a propria vida;

que as limitações á liberdade de imprensa, indispensaveis attentas as condições excepcionaes que atravessa a Republica Brazileira, poderão prejudicar a propaganda das ideias dos partidos, difficultando-lhes arregimentações de forças para a luta eleitoral;

que os Estados comprehendidos nas disposições do Decreto n. 63, de 13 de Outubro, que estabeleceu o estado de sitio, onde portanto a eleição não tem as garantias contitucionaes da liberdade individual, influirão poderosamente sobre a manifestação da opinião pelo importante numero de representantes com que concorrem, para o poder legislativo;

que em alguns delles, como Santa Catharina, Rio Grande do Sul, S. Paulo, Rio de Janeiro e Districto Federal, a eleição será prejudicada pela alteração numerica do eleitorado, podendo não exprimir a opinião do mesmo eleitorado, falseando-se tanto mais o pensamento nacional, quanto poderá acontecer que seja impossivel realisarem-se as eleições em algumas capitaes, por emquanto no goso de suas prerogativas constitucionaes, e a eleição poderá não exprimir a opinião, attenta a crise que atravessa a Nação profundamente perturbada em todas as suas relações politicas, sociaes e economicas;

que, ainda quando as eleições dos Estados até agora no goso de suas prerogativas constitucionaes, podessem exprimir a opinião triumphante de cada um, nem assim se obviaria o mal a que é preciso remediar, visto como uma grande parte da Nação, quasi todos os Estados do Sul, não poderia manifestar-se livremente, podendo resultar desequilibrio das forças do poder legislativo pelos vicios de origem de muitos de seus differentes elementos, inconveniente para a Nação tão grave quanto facil de imaginar;

que, o tempo que medeia entre o estado de sitio e o dia determinado para as eleições, de 28 a 30, não garante aos partidos acção para intervirem no pleito eleitoral; e, ainda que, a autorisação constitucional, dada ao poder executivo, de expedir decretos, instrucções e regulamentos para a fiel execução das leis, implicitamente o responsabilisa de facto e de direito pela fidelidade com que ellas sejam cumpridas, responsabilidade que na hypothese não poderá assumir uma vez que a fidelidade da execução da lei eleitoral repousa na presumpção da garantia da liberdade de voto, suspensas como todas as outras pelo estado de sitio;

Decreta:

Art. 1.º Ficam adiadas para o dia 30 de Dezembro do corrente anno as eleições em todos os Estados da União e as do Districto Federal para os cargos de deputados e senadores federaes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal. 20 de Outubro de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

FERNANDO LOBO

RIO DE JANEIRO, 20 de Outubro de 1893, expedido a 22, ás 2 horas e 30 minutos.

Governador.
Recife.

Hontem noite houve tiroteio fusilaria cáes Pharoux entre forças legaes e lanchas revoltosas.

Hoje não se deram hostilidadss.

Ministro do Interior.

RIO DE JANEIRO, 21 de Outubro, ás 2 horas e 55 minutos da tarde.

Governador.
Recife.

Por decreto hontem foram adiadas as eleições de deputados e senadores para trinta Dezembro.

Hontem houve troca de tiros entre fortalezas Barra e Villegaignon entre 5 e 6 horas tarde.

Ministro do Interior.

ISNTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇAO
INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA
POR
HERBERT SPENCER
CAPITULO I
Quaes são os conhecimentos de maior valor?

Vejam um exemplo. Para a estabilidade de uma figura é necessario que a perpendicular do centro de gravidade—que é «a linha de direcção», como se diz, caia dentro da base de supporte; d'onde se segue que quando um homem assume a attitude de «estar a vontade», em que uma perna tem de estar direita e a outra frouxa, a linha de direcção cahe no pé da perna hirta. Mas os esculptores que desconhecem a theoria do equilibrio, representam muitas vezes esta attitude de modo que a linha de direcção cabe entre os pés. A ignorancia da lei do movimento leva a analogos defeitos, como succede com a estatua tão admirada de Discobolo, que, na posição em que está, devia necessariamente cahir para diante logo que se lhe tirasse o disco.

(Continúa).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE OUTUBRO DE 1893

O Ramal ferreo de Bom-Conselho

O decreto que autorisou os estudos e a construcção de um trecho de linha ferrea até a cidade de Bom-Conselho, que é situada cerca de 380 kilometros á sudoeste do Recife, determinou que esse trecho se entroncasse no Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao São Francisco, depois chamada Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, e por tanto considerou o um ramal desta linha ferrea, cujos fins e objectivo são desenvolver a producção agricola na zonna sul e sudoeste deste Estado.

De accordo com os intuitos indicados e cumprindo o preceito da lei, mandou o Governo Federal fazer os estudos do referido trecho ferreo pela direcção technica da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, e não podia deixar de assim praticar, por que os creditos concedidos foram encabeçados e mantidos na rubrica orçamentaria destinada á essa grande arteria de viação accelerada de Pernambuco, á qual tinha de indisputavelmente pertencer o mesmo trecho como ramal que era.

Encetaram-se os estudos em 1890, e nos dizem pessoas das localidades interessadas, que foram elles sendo levados á contragosto dos respectivos encarregados, os quaes, para satisfacção de interesses, sem duvida respeitaveis, mas que não eram desses que podem ser boamente acolhidos e attendidos, maldiziam de taes estudos, e enchiam-se de razões technicas para condemnal-o.

Estavam as cousas nesse pé, e os directores da turma de estudos empacados n'uma sonhada impossibilidade de transpor em condições aceilaveis uma serra que se lhes afigurava intransitavel por linha ferrea, quando, chegando o Sr. Dr. Borges Ferraz, então nomeado 1º engenheiro da administração da Estrada de Ferro Sul, transportou se ao lugar do embaraço, e facilmente tirou a espinha da garganta dos seus subordinados, patenteando não só que a serra podia ser transposta sem difficuldades com pendores não superiores á 2 %, mas tambem que as condições technicas do ramal de Bom-Conselho eram tão satisfactorias quanto podiam sel-o n'aquellas regiões.

O Sr. Dr. Borges Ferraz, concluidos os estudos de campo e de gabinete, escreveu—asseveram-nos pessoas que sabem de sciencia certa—uma luminosa memoria justificativa do projecto do ramal, que, como eram os almejos dos habitantes da zona, devia partir do lugar Angelim, na via ferrea Sul de Pernambuco, e tocando em Palmeiras e Correntes, attingir Bom-Conselho, que, segundo a Carta Chorographica do Estado, fica na altitude de 1839 metros.

O projecto, assim justificado, foi aceito para ser execução. Mas, os interesses á que acima alludimos, e que se prendem á uma vasta propriedade sita para os lados da Barra do Canhoto, e sobre a qual haviam negociações apalavradas, senão já em começo de realisação,—embora um tanto descoroçoados—não perderam de todo as esperanças de alçar o collo; e asado momento lobrigaram na retirada do illustre engenheiro Dr. Borges Ferraz, retirada que coincidio com o irrompimento das pretenções do Estado de Alagoas de colher beneficio, graças ás condições politicas em que se achou, á custa dos interesses de Pernambuco.

O governo federal, com effeito, mandou sobreestar as ordens referentes ao ramal de Angelim á Bom Conselho; e expedio outras no sentido de ser estudada a ligação de Bom Conselho não mais com Angelim, na estrada Sul de Pernambuco, mas sim com Barra de Canhoto, no ramal de juncção dessa linha com a de Maceió á Imperatriz, pertencente á *Alagôas Railway Company*.

São estes os estudos, que, patrocinados pelos interesses á que já fizemos allusão, accordemente protegidos pelo governo federal e pela administração da estrada Sul de Pernambuco, e secundados pelas aspirações do Estado vizinho, estão sendo feitos á sorrelfa e acceleradamente, visando engrandecer Alagôas á custa e com sacrificio dos interesses agricolas, commerciaes e economicos de Pernambuco.

Por mais secretos, porém, que sejam taes factos, e por mais que se procure disfarçar os intuitos e fins visados, confiamos que o povo de Pernambuco não se deixará esbulhar, quedando-se indifferente ás tramas que estão sendo urdidas, e que saberá protestar energicamente contra a violencia que lhe querem fazer, interferindo pelos meios legaes contra a lesão enormissima.

E' justo, sem duvida, que o Estado de Alagôas se desenvolva, prospere e floresça, como é justo que o mesmo aconteça á todos os demais Estados da União; e nós, como todos os brazileiros, só teremos palavras de applauso para esse incremento auspicioso; mas é sobremodo injusto, e diremos mesmo immoral, que um dos Estados, aproveitando-se da circumstancia excepcional de ter na cupola do edificio social um seu filho, procure elevar-se e desenvolver-se ás expensas, á custa e com grande damno de um vizinho, que jámais o prejudicou.

E isso ha-de fatalmente succeder se fôr levado por diante o projecto de ligar Bom Conselho, cidade pernambucana, com Barra de Canhoto, povoado alagôano; porque toda a producção do municipio de Bom Conselho e dos seus limitrophes se ha de escoar pelo ramal de Glicerio para Maceió, visto como não poderá supportar o augmento de frete que resultará do seu transporte até Barra de Canhoto e d'ahi pelo ramal de Glicerio e pela estrada Sul e Recife á S. Francisco até esta cidade.

O ramal projectado de Bom Conselho á Barra de Canhoto, sobre ser uma illegalidade, pois que a lei que autorisou o trecho ferreo para Bom Conselho mandou entroncal-o na estrada Sul de Pernambuco, e não no ramal de Glicerio, que ainda não estava definitivamente assentado, é inconstitucional porque offende o art. 8º do pacto politico de 24 de Fevereiro de 1891, que diz: « E' vedado ao governo federal *crear de qualquer modo distincções e preferencias* em favor dos portos de uns contra os de outros Estados, » e ninguem poderá contestar que, se fôr effectuado tal ramal, crear-se-ha *distincção e preferencia* em pró do porto de Maceió.

Demais, semelhante ramal nem technica, nem economicamente fallando, merece preterir o de Bom Concelho á Angelim. Não conhecemos, é certo, as condições technicas de nenhum delles, pois que têm sido os respectivos estudos cautelosamente subtrahidos ao exame publico; mas temos informações, que reputamos sérias, que nos dizem que as condições technicas do ramal de Angelim são pelo menos iguaes, se não superiores ás do de Barra do Canhoto.

Quanto ás condições economicas, questão é esta que está ao alcance de todos que conhecem as zonas dos dous ramaes; e todos são accordes em dizer que taes condições são incomparavelmente superiores no ramal de Angelim, pois que a zona servida, sobre ser multissimo mais fertil do que a outra, tem população muito mais densa, e já conta uma notavel producção, que só em Palmeiras é calculada em 8:000 saccas de algodão e em cerca de 16:000 saccos de assucar produzidos por 21 engenhos.

Os protectores dos interesses da propriedade de Barra de Canhoto allegam, entretanto, para prejudicar o ramal de Angelim, que n'este ponto ha falta d'agua. E' futil, porém, essa allegação, porque, se o facto é positivo, é tambem sabido e incontestavel que d'ahi distante 6 kilometros ha abundante e sadia agua, que dá com fartura para todo o serviço da linha e suas dependencias.

Assim e em conclusão, a substituição que á sorrelfa se procura fazer do ramal de Angelim pelo de Barra do Canhoto: é illegal, porque offende a lei que o autorisou; é inconstitucional, porque ataca o art. 8.º da Constituição Federal; é prejudicial aos interesses de Pernambuco, porque desvia para Alagôas uma parte da producção sertaneja d'este Estado, e nem ao menos tem por si a attenuante de melhores condições technicas e economicas.

E', pois, sob todos os pontos de vista uma violencia, um attentado, que, para que não seja consummado, demanda, exige, impõe um protesto solemne dos poderes estadoaes e dos governos municipaes, de todas as corporações e sociedades existentes n'este Estado, do povo e da imprensa.

Cumpramos todos esse dever civico. Não deixemos que nos esbulhem dos nossos direitos, e que nos solapem interesses que temos sabido crear e desenvolver com o nosso proprio e unico esforço, com a nossa industria e actividade.

Pela parte que nos toca, como imprensa, fica assim lavrado e justificado o nosso protesto, que, esperamos, ha-de produzir o effeito de affastar dos labios do povo pernambucano o calix de amargura que querem fazel-o tragar, disfarçando-lhe o fel com uma ficticia doçura de conveniencias da União.

A maxima conveniencia da União consiste na paz entre os Estados; e actos como o de que nos occupamos, longe de produzirem essa doce e providencial paz, que todos almejámos, promoverão rivalidades, choques de interesses, encontros de dignidade, a guerra emfim.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 191 B—DE 30 DE SETEMBRO DE 1893

Fixa a despeza geral da Republica dos Estados-Unidos do Brazil para o exercicio de 1894 e dá outras providencias.

O vice presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a lei seguinte:

DESPEZA GERAL

Art. 6.º O presidente da republica é autorisado a despender pela Repartição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 100.716:824$555

A saber:

1. Secretaria de Estado—Deduzida a quantia de 5:400$ pela reducção de 15 serventes a 10; de 1:600$ pela suppressão de um logar de praticante; de 1:80 $ pela reducção a... 3:000$ das gratificações de dous auxiliares de gabinete do ministro; de 1:500$ pela suppressão de gratificações ao pessoal subalterno, por serviços fóra da hora do expediente; de 2:000$ pela reducção da quantia destinada á compra de livros; de 13:400$ pela suppressão de aluguel de carro para o ministro, aluguel de casa para o porteiro e concertos no edificio da Secretaria; de 1:000$ pela reducção a 5:000$ da consignação para taxas postaes, e a 3:000$ das despezas a cargo da portaria 385:910$000

2. Auxilios á agricultura—Deduzidas as quantias de.... 13:000$ destinada ao pessoal e 21:000$ ao material para o amuramento do Jardim Botanico; de 70:000$ pela reducção a 450.000$ da consignação—garantia de juros a engenhos centraes e reduzida de 450:000$ a 400:000$ a consignação para garantia de juros, etc. e applicada a quantia de 50:000$, proveniente da mesma reducção, á conclusão de edificio, acquisição de moveis, utensilios e montagem de laboratorios da Academia do Commercio de Juiz de Fóra, no Estado de Minas Geraes 729:887$000

3. Agencia Central de Imigração.—Deduzidas as seguintes quantias: de 25:300$ pela suppressão dos seguintes logares: um chefe de secção..... 6:000$, um official 4:000$, tres amanuenses 8:400$, tres ajudantes de interprete 7:200$; de 600$ pela reducção do vencimento do administrador da hospedaria da Ilha das Flôres a 4:800$; de 2:400$ pela suppressão de um auxiliar interprete e de 3:600$ pela de dous auxiliares de escripta; de.... 8:912$500 pela suppressão de tres auxiliares do guarda de bagagem, de ajudante de pedreiro e carpinteiro e de cinco serventes; de 4:562$ pela reducção a 15 dos tripolantes de batelões e botes; de 130 000$ pela suppressão da consignação—Obras e despezas diversas—na hospedaria de Pinheiro; de 2.096:135$872 pela suppressão de despezas com discriminação e medição de terras na consignação— Serviços diversos —; elevada a verba de mais...... 300:000$ para auxiliar as despezas com a introducção de immigrantes no Estado do Espirito Santo, de accordo com o contracto celebrado pelo governo daquelle Estado em 3 de Junho de 1892 e innovado a 28 de Julho de 1893; e applicada a quantia de 45:000$ á colonisação nacional de Matto-Grosso 9.153:059$628

4. Correios.—Elevada da differença para mais nas tabellas votadas na lei de reforma dos Correios 7.659:527$000

5. Telegraphos.—Segundo a reforma votada 6.580:469$500, elevada a verba de mais...... 615:000$ para construcção de novas linhas, assim distribuidas: 10:000$ para a construcção de um ramal á villa de Guaratuba, no Estado do Paraná, incidindo no ponto mais proximo da linha geral: 20:000$ para material destinado á linha da villa União da Victoria e Palmas ou Guarapuava, cuja construcção, incumbe á commissão estrategica no mesmo Estado; para prolongar as linhas telegraphicas do Amarante á cidade de Oeiras, tocando na villa da Colonia, 3 00$; das Barras á villa Porto Alegre, passando pelo Retiro e Batalha, 20:000$; da cidade da Parahyba ao Porto da Amarração, 5:000$; para a estação telegraphica de Aquiraz, no Estado do Ceará, incluindo os vencimentos do empregado respectivo, 5:000$; para uma linha que ligue o porto mais conveniente da linha de S. Francisco á estação terminal da Estrada de Ferro Central da Bahia, 50:000$; para continuação da linha telegraphica de Caxias, no Estado do Maranhão, pelo valle do Itapecurú, ao do Tocantins, em Goyaz, passando pela cidade de Carolina, com direcção á futura Capital Federal, 50:000$; para prolongar a linha telegraphica de Barras, no Piauhy, á cidade do Brejo, no Maranhão, passando pelas villas da Batalha, Retiro, Porto Alegre e S. Bernardo, a quantia de 50.000$, para a construcção da linha telegraphica de Joinville a S. Bento, 25.000$; e para a de Blumenau a cidade de Lages, no Estado de Santa Catharina,..... 50.000$: para construcção de uma linha telegraphica simples, da villa de Itapemirim a Santo Antonio do Rio Novo, 12:000$; para a construcção de outra de Anchieta á Alfredo Chaves, 14:000$; para outra de Santa Cruz á villa de Pão Grande, no Estado do Espirito Santo, 14.000$; para o prolongamento do telegrapho de Januaria a Joaseiro, 100:000$; para a construcção da linha telegraphica de Theresina a Amarante, no Piauhy, 40:000$; para o ramal telegraphico de Angicos a Macáo, 25:000$; para o de Mossoró e Areia Branca,..... 10:000$; para diversos ramos em Sergipe, 30:000$; para a construcção de linhas para a Lage do Muriahé e para o Bom Jesus do Itabapoana. Estado do Rio de Janeiro, 20:000$; para unir as povoações da fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, S. Luiz, Santo Angelo e Palmeira, por linhas telegraphicas, á estação que mais convier, assim como para a linha que deve ligar Encruzilhada a Rio Pardo, no mesmo Estado, 35:000$ 7.495:469$500

6. Subvenção ás companhias de navegação a vapor.—Elevada a verba com as seguintes quantias: 10.000$ na consignação para o serviço de reboques das barras de Benevente e Itapemirim; de 30:000$ para pagamento da subvenção á navegação do Baixo Tocantins, em cumprimento do contracto de 24 de outubro de 1890, autorisado pelo decreto n. 862 de 16 do dito mez e anno; e de 56:000$ para custear o serviço de navegação de cabotagem do Ceará ao Pará até ao fim do exercicio, incluida no contracto que para esse fim celebrar o governo a clausula de ser feita uma viagem mensal ao porto da Tutoia, no Estado do Maranhão; deduzidas as quantias: de 190:000$ pela suppressão da subvenção á Companhia «United States and Brazil Steam Ship; de 56:000$ pela reducção da subvenção á Companhia do Maranhão, visto terminar o seu contracto a 2 de setembro de 1894; de....... 11:200$ pela reducção da subvenção á Companhia Pernambucana, cujo contracto termina a 5 de outubro de 1894 2.916:740$000

7. Garantia de juros ás estradas de ferro reduzida a verba a 10:000$000

8. Estrada de Ferro Sobral—Incluidas as quantias de........ 40:000$ para o prolongamento da mesma Estrada; de......... 50:000$ com os estudos do prolongamento da Estrada de Ferro do Ipú a Cratehús e de 500:000$ com o prolongamento da mesma estrada do Ipú a Cratehus 855:126$332

9. Estrada de Ferro de Baturité—Augmentada de 200:000$ a consignação para o prolongamento de Quixeramobim a Hamaytá 1.921:797$840

10. Estrada de Ferro Central de Pernambuco—Augmentada de 222:017$555 a consignação para a 4ª secção—Preparação de leito—via permanente—o de 193:500$ a consignação para a 5ª secção—Preparação do leito obras de arte, etc. e de 350:000$ a consignação para o material rodante e fixo, e de 137.832$840 para—Eventuaes e para o Ramal de Jaboatão Luz, Cham de Alegria e Gloria do Goitá; Estudo, preparação do leito, via permanente e linha telegraphica...... 146:099$872 3.232:328$512

11. Estrada de Ferro Sul de Pernambuco 3.641:953$381

12. Estrada de Ferro de Paulo Affonso 162:668$200

13 Prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia 3 032:565$185

14. Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana—Deduzida a quantia de.......... 68:243$926 da consignação para Obras novas 3.118:710$187

15. Construcção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana 4.200.000$000

16. Estrada de Ferro Central do Brazil 22.983:275$306

17. Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil—Feitas as obras por administração na trecho locado, caso caduquem os actuaes contractos 4.700:000$000

18. Estrada de Ferro de Catalão a Cuyabá—Para os estudos da estrada estrategica que será construida pela força publica federal, nos termos do projecto á approvado pela Camara e pendente do voto do Senado 200:000$000

19. Estrada de Ferro do Rio do Ouro 648:921$500

20. Obras diversas nos Estados—Deduzida a quantia de 4:000$ para conservação e guarda de instrumentos de engenharia; augmentada a verba com as quantias de 120.000$, para terminação das obras de melhoramento do Rio das Velhas, de Santa Luzia do Sabará á barra do Paraúna; 100:000$, para alargar, aprofundar e balisar o canal do Sobradinho e melhorar o rio desde Santarém até a cidade do Joazeiro; 30:000$, para a desobstrucção do rio Gurgueia, da cidade de Jurumenha á villa da Apparecida; de 60:000$, para o serviço de desobstrucção e navegação do Alto Itapicurú, no Maranhão; de 30 000$, para estudos e melhoramentos do Alto Tocantins e 50 000$ para limpeza do rio Preto; de 100 000$, para occorrer ás despezas com estudos para melhoramento do porto de Belém do Pará; de 100:000$000, para o material das obras porto de Natal, no Rio Grande do Norte; de 40:000$ para auxilio das obras de melhoramento do porto da Victoria; de 20,000$, para desobstrucção do porto de Mamanguape, no Estado da Parahyba; de 24:056$, a consignação destinada ao porto de Angra dos Reis; de 100:000$000, para alargar a barra da Lagôa Araruama, no Estado do Rio de Janeiro; de 100:000$, para as estradas estrategicas no Paraná e auxilio á colonia da Fóz do Iguassú; de 100:000$, para continuação das obras do Rio Parnahyba; de 200:000$ para abastecimento de agua á cidade de Macáo, Estado do Rio Grande do Norte; de 30.000$, para estudos do porto de Macahé e applicada a de 100:000$, para e melhoramentos da navegação do rio Cuyabá; de 500:000$, para conservação e melhoramentos do porto do Recife, caso se rescinda o contracto com a companhia incumbida desse serviço, passando este a ser feito por administração; de 50:000$, de conformidade com a clausula 14ª do decreto n. 909, de 23 de outubro de 1890, a verba de 100:000$ consignada as obras do cáes da Sagração, no Estado do Maranhão, ficando o Poder Executivo autorisado a modificar nesse sentido o contracto com a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão incumbida daquelle serviço; mantida a consignação para melhoramento da barra do Rio Grande do Sul, passando este serviço igualmente a ser feito por administração, caso seja rescindido o actual contracto com a Companhia Franco Brazileira 7.902:478$300

21. Directoria Geral de Estatistica—Augmentada de........ 100:000$ para conclusão do recenseamento 242:182$000

22. Obras Publicas da Capital Federal—Deduzida a quantia de 400:000$ na consignação—equi-

sição e canalisação de novos mananciaes para supprimento de agua 1.906:232$500

23. Illuminação Publica da Capital Federal— Deduzida a quantia de 548:269$383 de differenças de cambio, que passam para a respectiva verba do orçamento do Ministerio da Fazenda 922:871$015

24. Esgoto da Capital Federal—(Contracto com a Companhia City Improvements) 2.605:019$728

25. Eventuaes—Sendo de.... 350:000$ para estudos que fixem o local destinado á nova capital da União no planalto já demarcado, levantamento topographico daquella zona e reconhecimento das ligações por vias ferreas e mixtas (ferro-fluviaes) que unam o ponto escolhido para o levantamento da cidade e ao littoral da Republica, especialmente o de um ramal da Estrada de Ferro de Catalão 400:000$000

I. São prohibidas desde já as concessões com garantias de juros ou subvenções sem especial autorisação do Congresso.

Ao Poder Executivo não é permittido renovar, em favor de individuo ou empreza de qualquer natureza, as concessões com garantias de juros ou subvenções que tiverem caducado, venham a caducar ou fiquem sem effeito por quaesquer causas de direito.

Reputam se caducas as concessões com garantias de juros ou subvenções, que não se tornarem effectivas nos prazos das concessões ou dos contractos, não sendo licita a renovação desses prazos.

II. As companhias ou emprezas que gosarem ou não de garantias juros ou subvenções são obrigadas a entrar para o Thesouro Federal com as quotas que tiverem sido determinadas pelo Poder Executivo ou que constarem das tabellas para occurrencias das despezas da repartição de fiscalisação creada pelo decreto n. 399 de 20 de Junho de 1891, instituida sob a clausula da despeza não exceder á receita proveniente daquella arrecadação.

Desta obrigação estão isentas as companhias ou emprezas cujos contractos, anteriormente celebrados, impuzerem expressamente ao governo as despezas com a respectiva fiscalisação, não sendo permittido, porém, ao governo conceder a essas companhias ou emprezas nenhuma novação ou favor de qualquer especie, sem que ellas se subordinem á exigencia da disposição anterior.

III. A concessão de privilegio de qualquer natureza, salvo o de invenção, não se tornará effectiva sem approvação do Congresso.

IV. Continua em vigor o art. 14 da lei n. 3397 de 24 de Novembro de 1888, que autorisou o Poder Executivo a resgatar as Estradas de Ferro do Recife a S. Francisco e Bahia a S. Francisco, não podendo, porem, essa operação effectuar-se senão ao cambio de 24 d. por 1$000.

V. E' vedado ao governo negociar emprestimos para estradas de ferro ou quaesquer outras emprezas ou companhias, assumindo qualquer responsabilidade por conta da União.

VI. Nenhuma rescisão de contracto, mediante indemnisação, será feita sem prévia autorisação do Congresso Nacional.

VII. Os empregados dispensados por força desta lei e com direitos adquiridos, na fórma das leis em vigor, serão aproveitados nos serviços de recepção, hospedagem e transporte de immigrantes, ou addidos a outras repartições, onde irão occupando os lugares que forem vagando, na ordem de antiguidade e segundo as habilitações de cada um.

VIII O governo reverá as tabellas dos vencimentos do pessoal das vias-ferreas de propriedade da União, reduzindo-as e diminuindo o numero de empregados, de sorte a conseguir as economias que este serviço reclama, sujeitando as novas tabellas á approvação do Poder Legislativo na proxima reunião.

IX. E' o governo autorisado:

a) a renovar os contractos de navegação a vapor, maritima ou fluvial, mediante concurrencia publica, por prazo que não exceda de cinco annos, com reducção das subvenções concedidas, não podendo prorogar os contractos actuaes;

b) a rever o regulamento da Directoria Geral de Estatistica, podendo crear mais um lugar de chefe de secção e organisar um corpo de collaboradores, sem augmento de despezas, sendo os vencimentos dos lugares novamente creados, satisfeitos com as economias realisadas pela suppressão de outros lugares na mesma repartição;

c) a innovar, sem augmento de subvenção os contractos da Companhia Pernambucana de Navegação;

d) a contratar com a Companhia União Sorocabana e Ituana o prolongamento da sua estrada de ferro, desde a cidade de Itapetininga até á navegação fluvial do Ribeira de Iguape, em Sete Barras, sob as bases do contracto celebrado com a Companhia Sorocabana, em 30 de Novembro de 1888;

e) a levar á zona demarcada para a futura capital a linha ferrea, podendo a commissão que for incumbida de exploração da linha estrategica de Catalão a Cuyabá proceder aos estudos de um ramal que vá a referida zona;

f) a auxiliar o governo municipal da cidade de Tatuhy, do Estado de S. Paulo, com a quantia de 60:000$000, para a fundação de Instituto Agricola e Zootechnico.

X. Fica approvado o contracto celebrado entre o governo e a Western and Brazilian Telegraphic Company, a que se refere a mensagem de 24 de Julho do corrente anno.

Art. 7º O Presidente da Republica é autorisado a despender pela repartição do Ministerio da Fazenda, com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 85.645:244$165.

E a saber:

1. Juros, amortisação e mais despezas da divida externa 13.387:808$000
2. Juros, amortisação e mais despezas dos emprestimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889 9 038:805$000
3. Juros, amortisação e mais despezas da divida interna fundada 18.111.612$000
4. Juros da divida interna não fundada 7:000$000
5. Pensionistas 3 543:681$190
6 Aposentados 3.122:998$078
7. Empregados das repartições e lugares extinctos—Incluidos entre estes os das extinctas secções de estatistica commercial na Capital Federal e nos Estados 600:000$000
8. Thesouro Federal 727:100$000
9. Tribunal de Contas—Incluida a consignação para material de accordo com a proposta 344:800$000
10. Recebedoria da Capital Federal—Reduzida a verba—Pessoal—de accordo com o decreto n. 1482 A de 24 de Julho do corrente anno a 102:060$ e incluida a consignação para material de 70:940$000 173:000$000
11. Caixa da Amortisação 217:002$500
12. Alfandegas — Incluidos 1:800$000 para gratificação de alimentação que sempre venceram os dois ajudantes do guarda-mór da Alfandega da Capital Federal, e mais 4:000$ para elevar-se o numero de guardas na Alfandega de Corumbá a mais quatro 7.173:932$250
13. Delegacias Fiscaes—Conservada a consignação para o pessoal da tabella R do decreto n. 1.166 de 17 de Dezembro de 1892 para a de S. Paulo 28:100$000, e reduzido o material da mesma delegacia, segundo a tabella da proposta para a Delegacia de Minas Geraes 6:832$000 267.710$076
14. Mesas de Rendas—Supprimida a Mesa de Rendas de Macahé, cujos empregados devem ser aproveitados na Alfandega creada 238 823$925
15. Casa da Moeda 740:50[illegible]$000
16. Imprensa Nacional e Diario Official 970:000$000
17. Laboratorio Nacional de Analyses 62:000$000
18. Administração e custeio das fazendas e despezas com os proprios nacionaes—Reduzidos 17:934$930 conforme a proposta e mais os augmentos consignados na mesma de: augmento de vencimentos do sellador 1:200$000, dito do ajudante 1:800$000, admissão de um auxiliar 3:000$000, na somma para material, no Pa á 17:800$000, e elevada de mais 1:800$000 para restabelecimento do logar de escrevente na secção do sellador a consignação para os vencimentos deste 78:460$000
19 Ajudas de custo 20:000$000
20. Gratificações para serviços temporarios e extraordinarios 20:000$000
21. Juros diversos 50:000$000
22. Juros de bilhetes do Thesouro 480:000$000
23 Juros dos emprestimos do cofre dos orphãos 650:000$000
24. Juros dos emprestimos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro 1.500:000$000
25. Commissões e corretagens 30:000$000
26. Differença de cambio 20.124:810$000
27. Obras — Reduzidos: na consignação para construcção dos novos armazens 50:000$; supprimida a consignação para acquisição de uma draga, um rebocador e dous batelões 150:000$000; reduzida a da construcção do caes da Alfandega até o Arsenal de Guerra de 100.000$000; elevada a verba de mais 50:000$000 para as obras necessarias na Alfandega do Espirito Santo; de mais 50:000$000 para as obras da Alfandega da Parahyba do Norte; de mais 150:000$000 para construcção de um predio em que funccione a Alfandega e armazens em Manáos; de mais 100:000$000 para auxiliar a construcção da Alfandega de Paranaguá; de mais 100:000$000 para obras da do Pará, caso não seja realisada a compra do trapiche S. João; de mais 30:000$000 para melhorar o galpão que serve de edificio da Alfandega de Corumbá, e de mais 100:000$000 para as obras do edificio destinado á Alfandega de Macahé, si não forem applicados os 200:000$000 na lei do orçamento vigente 1.080:000$000
28 Despezas eventuaes 100:000$000
29. Reposições e restituições 100 000$000
30. Adiantamento da garantia provincial de 2 % ás Estradas de Ferro da Bahia e Pernambuco 450 000$000
31. Exercicios findos—Inclusive 607$500, divida reconhecida pelo Thesouro ao primeiro escripturario da Thesouraria de Fazenda da Parahyba, Balduino José Meira, por serviços prestados fóra das horas do expediente, em virtude de ordem do Ministerio da Fazenda e 2.050$000 para pagamento á viuva do deputado Ernesto Alves de Oliveira, pelos subsidios de 16 de Janeiro a 26 de Fevereiro de 1892 801:657$500
32 Creditos especiaes—Inclusive as seguintes quantias:... 408:622$821 para pagamento a D. Joaquina Carmelita de Meirelles, de seu debito reconhecido pela lei n. 65 de 21 de Julho de 1892; 34:000$ para pagamento do que se liquidar pela divida a que foi condemnada a Fazenda Nacional pelo Tribunal da Relação do Estado da Bahia a pagar ao bacharel Manoel Teixeira Soares por damnificação em predio de sua propriedade e mais 100$ por mez até a liquidação; e 439:496$532 para indemnisação, no Estado do Maranhão, para execução da lei n. 117 de 4 de Novembro de 1892 1.430:083$722

Art. 8.º Para as vagas que se derem nas repartições de fazenda deverão ser nomeados os addidos existentes, respeitados os accessos.

Art. 9.º Os empregados de concurso não poderão ser removidos para cargos de categoria inferior aos que occuparem e só poderão ser demittidos em virtude de sentença.

Art. 10. Continuam em vigor as disposições dos arts. 8.º e 9.º, n. 1 do art. 11 da lei n. 126 B, de 21 de Novembro de 1892, em todas as suas disposições.

Art. 11. E' o governo autorizado a abrir, no exercicio de 1894, os creditos supplementares para as verbas indicadas na tabella que acompanha a presente lei.

Art. 12. E' revigorada no exercicio a autorização consignada no art. 12 da lei n. 26, de 30 de Dezembro de 1891, para a liquidação pelo governo, da importancia de 1.426:329$896, com o Estado do Rio de Janeiro, proveniente da garantia de juros de 2 %, pagos á companhia emprezaria da continuação da Estrada de Ferro D. Pedro II, que mais tarde passou ao dominio da nação.

Art. 13. O governo providenciará para que a Associação Commercial do Rio de Janeiro contribua com uma quota da renda que se arrecadar pelo edificio, nomeando o governo fiscal dessa renda, para ser indemnisado o Thesouro do pagamento dos juros e da amortização do emprestimo contractado com o Banco Alliança do Porto, e que está sendo feito pelo Thesouro como fiador e principal pagador.

Art. 14. Os agentes estadoaes em virtude de convenio entre o governo da União e dos Estados, foram ou forem encarregados da arrecadação da licença para a venda de fumo em bruto ou de qualquer modo preparado, a que se refere o art. 9.º do decreto n. 1203, de 28 de Setembro de 1892, têm direito a porcentagem de que trata o art. 25 do decreto de 17 de Maio de 1892 relativo ao imposto do fumo.

As caixas economicas dos Estados de Pernambuco, Bahia, S. Paulo e Rio Grande do Sul continuam sob o regimen autonomico dos decretos ns. 5594 de 18 de Abril de 1874 e 9737 de 2 de Abril de 1887, não derrogados pelo decreto n. 1168 de 17 de Dezembro de 1892, que só é applicavel ás caixas economicas que funccionavam annexas ás thesourarias de fazenda.

Art. 15 Fica o governo autorisado:

I. Abrir desde já os creditos necessarios para a execução da lei n. 149 B, de 20 de Julho ultimo, que creou as alfandegas de S. Paulo e Juiz de Fóra.

II. A crear uma mesa de rendas alfandegada, á margem esquerda do rio Paraguay, no Estado de Matto Grosso, o ponto mais proximo da fronteira com a Republica do Paraguay, aproveitando para ella os empregados addidos.

III. A ceder gratuitamente á irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria da Capital Federal o terreno necessario, na Quinta da Boa Vista, junto da Estação da Mangueira, da Estrada de Ferro Central do Brazil para a construcção de um asylo primario e profissional para crianças pobres de ambos os sexos.

O terreno será demarcado de accordo com a planta que for apresentada pela irmandade ao governo e por este approvada.

IV. A fazer concessão á Sociedade Propagadora das Bellas Artes do dominio util, por meio de aforamento perpetuo, do terreno da rua Treze de Maio, pertencente á União, no qual se acham as derrocadas edificações do Lyceu de Artes e Officios desta capital, com reversão para o Estado do mesmo terreno e das novas construcções, no caso de extincção da mesma sociedade; outrosim, a conceder-lhe o direito da applicação da lei de desapropriação por utilidade publica nacional, aos predios e terrenos necessarios aos melhoramentos e desenvolvimentos das edificações do referido Lyceu.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrario.

O Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda a faça executar.

Capital Federal, 30 de Setembro de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.
Felisbello Freire.

TABELLA

Verbas do orçamento para as quaes o governo poderá abrir credito supplementar no exercicio de 1894:

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Soccorros publicos.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ajudas de custo. Extraordinarios no exterior.

MINISTERIO DA MARINHA

Hospitaes.— Pelos medicamentos e utensis. Reformados—Pelo soldo de officiaes e praças. Munições de bocca—Pelo sustento e dieta das guarnições da armada. Munições navaes—Pelos casos fortuitos de avaria, naufragios, alijamento de objectos ao mar e outros sinistros. Fretes—Commissões de saques, tratamento de praças em portos estrangeiros e em Estados onde não ha hospitaes e enfermarias, e para despeza de enterro. Eventuaes—Pelas passagens autorisadas por lei, ajudas de custo e gratificações extraordinarias tambem determinadas por lei.

MINISTERIO DA GUERRA

Hospitaes—Pelos medicamentos, dietas e utensis a praças de pret. Praças de pret—Pelas gratificações de voluntarios e engajados e premios aos mesmos. Etapas—Pelas que occorrem além da importancia consignada. Despezas de corpos e quarteis—Pelas forragens e ferragens. Classes inactivas—Pelas etapas das praças invalidas e soldo de officiaes e praças reformadas. Ajuda de custo—Pelas que se abonarem aos officiaes que viajam em commissão de serviço. Fabricas—Pelas dietas, medicamentos e utensis. Presidios e colonias militares— Etapas e diarias a colonos. Diversas despezas e eventuaes—Pelo transporte de praças e comedorias de embarque.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Garantias de juros de estradas de ferro e aos engenhos centraes— Pelo que exceder ao decretado. Correio geral.

MINISTERIO DA FAZENDA

Juros da divida escripta, etc.—Pelos reclamados além do algarismo orçado. Caixa de Amortisação—Pela encommenda e assignatura de notas. Differença de cambio—Pelo que fôr preciso afim de realisar-se a remessa de fundos para o exterior e o pagamento dos juros e amortisação dos emprestimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889 e das apolices convertidas do juro de 4 % em ouro. Juros diversos— Pelas importancias que forem precisas além das consignadas. Juros dos bilhetes do Thesouro—Idem, idem. Commissões e corretagens—Pelo que fôr necessario além da somma concedida. Juros dos emprestimos do cofre dos orphãos—Pelos que forem reclamados si a sua importancia exceder a do credito votado. Juros dos depositos das caixas economicas e dos montes de soccorro— Pelos que forem devidos além do credito votado. Exercicios findos— Pelas aposentadorias, pensões, ordenados, soldos e outros vencimentos marcados em lei. Reposições e restituições—Pelos pagamentos reclamados quando a importancia delles exceder á consignação.

Capital Federal, 30 de Setembro de 1893.

FLORIANO PEIXOTO.
Felisbello Freire.

Questura Policial

2ª secção.—N. 239.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 23 de Outubro de 1893.

Sr. Dr. governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 21:

A' minha ordem, José Antonio Evangelista, vindo do municipio de Olinda, afim de ser tratado na enfermaria; e Verissimo José Bezerra, como vagabundo e desordeiro.

A' ordem do Dr. juiz seccional, Quintino Orenga e Nicoláo Orenga, por se acharem pronunciados, o primeiro nos arts. 240 e 241 do codigo penal e o ultimo no art. 240 do mesmo codigo.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Guilherme de San'Anna, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Maria Carlosa de Souza, alienada, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Marcolino de tal, por crime de furto.

No dia 22:

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Miguel José de Sant'Anna, Manoel Joaquim de Sant'Anna e Alfredo Gregorio do Rosario, como desordeiros.

— No dia 18 do corrente foi preso no municipio de Aguas Bellas o criminoso de nome Francisco Lopes de Sant'Anna, que fazia parte de uma quadrilha de ladrões.

Em poder do referido criminoso foram apprehendidos cinco animaes.

— Communicou-me o Dr. juiz do 7º districto municipal que durante a semana finda nada occorreu digno de menção.

— Segundo me communica o delegado do municipio de Aguas Bellas, foi effectuada a prisão do criminoso Manoel Vicente Ferreira, autor do barbaro assassinato de Rita Maria da Conceição, cujo facto vos dei sciencia em minha parte diaria de 20 do corrente.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1893

Dr. Antonio Domingos Pinto.—Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Felippa P. Cavalcante Barretto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Pardal Garcia.—Entregue-sem edital e recibo.

Joanna Rosa de Aguiar.—Ao porteiro, para entregar ao interessado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1893

Lino Jacques da Silva e José da Costa Ferreira.—Certifique-se.

José Maria Affonso Ferreira.—Dirija-se ao Concelho Municipal.

Elisiaria Mathilde do Rego.—Informe a 1ª secção.

G. Gomes Maia & C.—Informe a 1ª secção.

Antonio José de Moraes Sarmento, Felicia Maria da Conceição, Alfredo de Lemos Araujo, Azevedo & C., Antonio Rodrigues da Costa, Joaquim Antonio da Costa, Candida Maria da Conceição e José da Silva Capella.—Informe a 1ª secção.

— 23 —

Francisco Querino de Mello, Joaquim Luiz da Silva, Herdeiros de Antonio Izabel do Couto, Gerente do Banco Emissor, Henrique da Graz Pimenta, Antonio Duarte Machado, Manoel Joaquim Pereira, Philomeno Borges do Nascimento, Maria Cleopha Vieira da Silveira.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

(1) QUARTEL DO COMMANDO DO ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DE PERNAMBUCO, 23 DE OUTUBRO DE 1893.

ORDEM DO DIA N. 112

Faço publico que me acho repleto de immensa satisfação, tanto quanto orgulhoso e cada vez mais animado, diante da prova que meus commandados acabaram de dar, de que comprehendem perfeitamente os desejos deste commando, pois tanto importa o facto de mais uma vez haverem correspondido á minha espectativa, por occasião da formatura que teve lugar na tarde de 19 do corrente, que pela especialidade do fim a que se destinou, proporcionou-me opportunidade para ainda uma vez ter dado a honra de receber recommendações tão respeitaveis, quanto sinceras do benemerito e honrado Sr. Dr. governador do Estado, que, a respeito, revelou o mais pronunciado desejo de a força estadoal, apresentar-se de modo a não empanar o brilho da grande marcha que foi feita pela divisão, commandada pelo bravo e provecto Sr. general Leite de Castro.

Assim, dadas as ordens, por este commando, relativas ao caso, é para mim glorioso confessar, os meus immediatos auxiliares, que unidos por uma só idéa, formam junto a este commando um baluarte tão forte, quanto incorruptivel, que são os Srs. tenente Simão C. de Sousa Filho, alferes: Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, Sebastião Manoel Lins, João Edeltrudes de Azevedo e Hermenegildo C. Cabral, empenharam-se na pratica de concorrer, para que toda força sob meu commando se apresentasse asseiada e garbosa, tanto quanto bem orientada e animada para o desenvolvimento das manobras, o que para honra do esquadrão e gloria deste commando succedeu, dando logar a sermos todos incluidos nas especiaes referencias feitas pelo Exm. Sr. general Leite de Castro no 6º e 8º periodos da importante e bem significativa ordem do dia n. 214 publicada no «Diario» de hontem.

E' pois em face d'esta verdade, que, enthusiasticamente, e com toda sinceridade, elogio aos mesmos Srs. officiaes, inferiores e todas as praças, pela feliz orientação que tiveram para bem comprehenderem seus deveres, dando uma prova inconcussa que constituem uma corporação pequena é verdade em relação ao numero, porém muito grande, pela união, respeito, a disciplina e ainda mais pela fiel observação as ordens que partem d'este commando, muito principalmente quando se trata de satisfazer os honrosos e sinceros intuitos do patriotico e invencivel governador d'este Estado, por isto que a força de meu commando de accordo com a consciencia popular, tambem sabe comprehender que S. Exc. está á altura de merecer que por seu governo altamente moralisado e energico tudo se envide.

E, certo d'isto, convenço me de que o esquadrão de cavallaria, em momentos perigosos, procedera com a mesma nobreza de sentimentos terá a mesma animação, revelará a mesma união, conforme manifesta nas occasiões puramente festivas como a da tarde de 19.

Pelos pronunciamentos espontaneos de todos meus commandados, corroborados pela união que liga a todos, confio que em cada um dos senhores officiaes tenho um auxiliar sincero e valoroso, e em cada praça um alliado de confiança, todos dispostos a cumprirem minhas ordens, certos de que estas, serão sempre os reflexos vivos das determinações do actual governo do Estado, que, por seus feitos, no coração de cada um soldado pernambucano, occupa um lugar especial na razão da homenagem que sinceramente lhe tributa a grande maioria da população d'este Estado.

Compro ainda um dever, recommendando a todos meus commandados que continuem a manter com as forças federaes e outras corporações estaduaes as melhores relações, assentando n'estas o principio de confraternisação pois todo meu intuito é concorrer para que o esquadrão de cavallaria continue a gosar a confiança publica sabendo ser ordeiro, tanto quanto prompto para lutas serias que por ventura se desenvolvam no terreno da anarchia.

Sob este ponto de vista peço aos meus commandados que observem o 11º periodo da ordem do dia acima citada, esforçando-se para não desmentil-a.

Nas emergencias melindrosas em que se acha o paiz, a confraternisação das forças federaes e estaduaes, deve tomar o caracter de um principio n'altura da vontade que todo brazileiro deve sentir de ver sua patria, livre de um anarchisador ensanguentamento.

Assim, camaradas, tudo em bem da patria, para que a familia possa ser feliz, pelo socego e pelo progresso, vendo os governos constituidos serem respeitados e as leis livremente mantidas, dentro da orbita traçada pelo direito e pela razão, de accordo com os preceitos estabelecidos pelo regimen republicano.

Termino, publicando que n'esta data promovo ao posto de 2.º sargento para este esquadrão o 2.º sargento graduado da companhia de cavallaria municipal Manoel Marques de Abreu Porto, que pelos serviços que tem prestado tornou-se digno de ser promovido, passando a sargento graduado o cabo d'esquadra effectivo Pedro Cavalcante Muniz e a cabos graduados as praças Julião Pereira Matoso e Joaquim Antonio de Moraes por merecimento, e transfiro do estado effectivo d'este esquadrão para o numero de aggregados o soldado Paulo Rodrigues da Silva Rocha, por conveniencia do serviço.

(Assignado).—José Ottoni Ribeiro Franco, capitão commandante.

Está conforme.—Bellarmino F da Cunha Almeida, secretario.

(1) Ao ser lida a presente ordem do dia, toda força formada, n'um arroubo de enthusiasmo significativo levantou vivas ao Dr. governador do Estado, o commandante do corpo de cavallaria, ao general Leite de Castro, ao secretario Bellarmino Almeida e á força [illegible] cavallaria.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Espirito Santo

Datas até 16 de Outubro.

O Partido Republicano Constructor organisou a seguinte chapa para as eleições federaes de 30 de Dezembro:

Para senador—Dr. Eugenio Pires de Amorim.

Para deputados—Cleto Nunes Pereira—Dr. Torquato Rosa Moreira—Dr. Galdino Teixeira Lins Barros Loreto.

— Estava funccionando o Congresso estadoal, onde o deputado Dr. Custodio Moreira apresentou um projecto para a construcção de um hospital, obedecendo ao plano dos hospitaes de Bourges e Saint Eloi.

— Tratava-se de construir um theatro e de crear-se uma caixa economica do Estado.

Bahia

Datas até 19 de Outubro.

O Directorio do Partido Federalista apresentou a seguinte chapa para as eleições federaes de 30 de Dezembro:

Para senador
Dr. Manoel Victorino Pereira.
Para deputados

1.º districto—Dr. Deocleciano Ramos, commendador João Augusto Neiva, Dr. Severino dos Santos Vieira.

2.º districto—Dr. Francisco Maria Sodré Pereira, Dr. Joaquim Ignacio Tosta.

3.º districto—Engenheiro Aristides Galvão de Queiroz, Dr. Eduardo Pires Ramos.

4.º districto—General de brigada reformado Dr. Dionisio Evangelista de Castro Cerqueira, Dr. Francisco de Paula e Oliveira Guimarães.

5.º districto—Dr. José Ignacio da Silva, Dr. Leovigildo do Ypiranga Amorim Filgueiras.

6.º districto—Dr. Antonio Rodrigues Lima, Dr. Nicoláo Tolentino dos Santos.

7.º districto—Dr Arthur Cesar Rios, Dr. Marcolino Moura e Albuquerque.

Alagôas

Datas até 21 de Outubro.

Nada referem as folhas de interesse geral.

«O Gutemberg», em dous pallidos artigos, procurou responder aos argumentos da imprensa de Pernambuco contra a transferencia da administração da Estrada Sul para Maceió.

Andou «O Gutemberg» a saltitar pelas ramas da questão, mas em substancia [illegible].

MEDICINA

Sobre o veneno do cholera
(Versão do allemão)

Quando o Dr. Robert Kock, em 1884, acompanhou o cholera até á sua origem no bacillus virgula, abrio elle o caminho para investigações complexas dos numerosos problemas embaraçadores apresentados pela terrivel molestia.

Um dos problemas mais importantes que pediam solução, era o modo de obrar do perigoso bacillus.

Tudo levava á conclusão de que elle gerava nos intestinos um veneno que tinha como os resultados os symptomas [illegible] que se seguem ao apparecimento da terrivel molestia, e frequentemente a morte; a attenção dos estudiosos dirigiu-se, pois, a determinar qual a especie de veneno.

A direcção das investigações estava indicada pelas experiencias anteriores.

Sabia-se que numerosos bacterios no exercicio de suas funcções vitaes geram ptomainas, classe de corpos que de ha muito eram conhecidos dos chimicos por alkaloides, e que são frequentemente gerados por plantas, ou na decomposição das substancias vegetaes.

A morphina é um typo desta classe de corpos.

Esses alkaloides se geram nas culturas do bacillo do cholera, porém a sua acção isolada era tão fraca que difficilmente podiam ser aceitos como causa adequada dos violentos symptomas do cholera.

Novas investigações levaram á descoberta da toxalbumina, ou a albumina veneno, como productos de numerosos bacterios, e um exame acurado levou á descoberta de que, tanto a diphteria como o tetano, se podiam attribuir a essa causa.

Coincidindo com esta descoberta foi naturalmente suggerida a idéa de que o bacillo do cholera gerava provavelmente um veneno desta especie.

Verificou-se, em verdade, a presença da toxalbumina nas culturas do bacillo virgula, porém, nem a quantidade nem o caracter especial do veneno eram taes que justificassem ser elle considerado em qualquer sentido como causa adequada.

Foram o caracter comparativamente franco e a pequena quantidade das ptomainas e da toxalbumina geradas pelo bacillo virgula que levaram muitos investigadores a duvidar que o bacillo virgula seja realmente a causa unica do cholera, e deram em resultado a fundação de uma escola de localistas, tendo á frente os professores Pettenkofer e Emmerich, que ensinaram que, na ausencia de causas predisponentes no systema, as culturas puras do bacillo virgula podiam ser tomadas impunemente.

Esses sabios demonstraram a plenitude da sua convicção fazendo a experiencia *in corpore vili*.

Todavia, o professor Emmerich sustenta ainda a opinião que o bacillo virgula era o agente, e que se elle não actuava por meio de ptomainas ou de toxalbumina, devia sel-o por meio de algum outro agente decomponente que elle gerava.

Já havia observado que esse bacillo gerava quantidades comparativamente grandes de acido nitrico, acido que, em combinação com alkalis, com metaes e outras bases, produz innumeros saes bem conhecidos, denominados nitratos, como nitrato de soda, de potassa, de prata, etc.

Muitos desses nitratos, como por exemplo, o salitre, são comparativamente innocuos, mas a retirada de um item de oxygenio do acido nitrico converte o sal de um nitrato em um nitrito, e estes nitritos são multissimo venenosos, especialmente para o homem.

Os symptomas de envenenamento por nitritos tambem são muito semelhantes ao do cholera.

Seria deslocado entrar aqui em detalhes technicos de todas as investigações do professor Emmerich neste sentido: basta dizer que ellas levaram-no á conclusão de que o cholera é devido á acção dos nitritos resultantes de decomposição pelo bacillo virgula dos nitratos já existentes no corpo.

Dahi torna se evidente que nestas condições devemos dirigir todos os esforços para embaraçar o processo da formação de nitritos, e a justeza desse modo de pensar já tem alguns factos em seu apoio.

O professor Emmerich, proseguindo nas suas investigações de collaboração com o professor Tsuboi, descobrio que entre as numerosas culturas puras de bacillo virgula que possuiam, alguns geravam nitritos mais energicamente do que outros e as experiencias nos demonstraram promptamente que aquelles que produziam mais nitritos eram os de acção mais mortal.

Para limitar a actividade do bacillo na geração de nitritos, é naturalmente necessario conhecer quaes os materiaes com que elle trabalha.

São esses os nitritos que elle encontra no corpo, e que se acham largamente distribuidos pelas substancias alimentares e pelo reino vegetal, variando de 0.05 por cento nos cereaes cerca de 3 1/2 por cento nas cenouras.

Os lavradores todos sabem que os alimentos muito ricos de nitratos são sujeitos a gerar symptomas de cholera no gado. Porque o bacillo virgula é apenas um dos muitos bacterios que possuem a faculdade de converter nitratos em nitritos, comquanto seja neste sentido o seu mais poderoso. Esses modos de ver estão inteiramente de accordo com os ensinamentos da experiencia medica que se oppõem ao abuso de saladas ou de quaesquer outros alimentos ricos de nitratos durante as épocas de cholera. Outra fonte de nitratos é a agua que bebemos; o solo abunda de nitratos e a chuva dissolve-os e carrega-os para as aguas do sub solo nos poços. Esta descoberta de Emmerich promette ser de enorme importancia pratica. Contribue para alargar toda a sciencia da bacteriologia. O que Koch nos ensinou, está sempre de pé; o bacillo virgula é o agente; os nossos primeiros esforços devem tender a impossibilitar o seu ingresso no paiz e, se isso falhar, parar a sua disseminação com a adopção de medidas sanitarias precaucionarias. O principal objecto deverá ser conservar o abastecimento de agua livre de nitratos.

Compre tambem mostrar ao povo o enorme perigo de usar de salitre para conservar carnes nas epocas de cholera.

Torna-se agora evidentissima a vantagem de conservar o estomago livre de nitratos durante uma epidemia de cholera. Quando mesmo ingerirmos o germen do cholera no nosso systema, a sua multiplicação não nos pode fazer mal serio se não encontrar nitratos em que operar; nestas circumstancias gera elle acidos organicos, especialmente acido lactico, e as perturbações que elles creem no nosso systema parecem-se com esses ligeiros casos de cholerina tão communs nas epidemias do cholera.

A descoberta do professor Emmerich inaugura um campo inteiramente para investigações no tratamento do cholera, campo em que Emmerich, Tsuboi e Low já se acham trabalhando activamente á procura de algum meio de tornar innocuo o nitrito dos intestinos. Qual a sciencia que nos dará o antidoto, não o sabemos; talvez seja a chimica, talvez a bacteriologia. As maravilhas desta nova sciencia já são insondaveis. Isto sabemos; que ao passo que o bacillo virgula converte nitratos em nitritos, ha outros bacterios cuja funcção propria é executar o processo em sentido inverso, convertendo nitritos em nitratos. No processo ordinario de nitrificação, a primeira phase do processo é a conversão do ammonia de materia animal decomposta em nitritos de cal, da soda e da potassa no solo; um bacterio especial em forma de bastão apodera se de nitritos e converte os em nitratos. Não será, pois, possivel que entre estes bacterios se encontre algum capaz de exercer as suas funcções no systema humano, e de assim tornar negativa a acção do bacillo virgula com a retransformação dos nitritos em nitratos innocuos? São estas as esperanças que enchem os peitos dos investigadores e os aguilhoam a empregar maior actividade nas investigações. Das apparencias tudo faz suppôr que nos achamos em vesperas de descobertas importantes.

REVISTA DIARIA

Theatro Santa Isabel — Este edificio acaba de ser internamente pintado e de passar por diversos melhoramentos cujas necessidades de ha muito fazia-se sentir.

Todos elles são devidos á digna inspectoria, cabendo-se louval-a pelo muito que tem ella se esforçado no sentido de elevar o nosso theatro á posição equipolente aos creditos d'esta capital.

A antiga ordem alphabetica e numerica com que confusamente eram os camarotes distribuidos, foi posta de lado, sendo substituida pela ordem numerica seguida, a contar do primeiro camarote da inspectoria ao ultimo de quarta ordem.

Desarte acha-se removida a difficuldade com que se procurava, muitas vezes, á ultima hora os camarotes numerados [illegible] os que não o eram.

Os numeros respectivos acham-se presentemente firmados em placas azues, na porta de cada camarote e repetidas no alto, em tinta preta desapparecendo o inconveniente, que d'antes havia, em ser preciso começada a representação, interromper a attenção dos espectadores, com a verificação da numeração.

Os camarotes do proscenio foram novamente forrados com custoso papel côr de rosa escura, que lhes dá aspecto distincto.

A caixa do palco foi pintada da côr do tablado do palco como o usado dos theatros D. I Verme, S. Carlo, Fenice e outros da Europa, desapparecendo o mau effeito da anterior pintura vermelha que não concorria para a illusão do espectador.

Nas duas entradas para cadeiras e platéa, foram postas indicações para facilitar a procura dos numeros para o ingresso.

Outras indicações foram collocadas na entrada das portas [illegible].

Um relogio [illegible] ria [illegible] no começo das representações.

Na sala da inspectoria existe curiosa serie de vistas dos principaes theatros europeus, as quaes foram offerecidas pelas respectivas agencias e directorias, que hoje constantemente se correspondem com o nosso theatro, até então inteiramente desconhecido dos estrangeiros, excepção feitas dos poucos que aqui se tem exhibido.

Na caixa do theatro foram tambem postas indicações relativas aos seus exclusivos misteres.

Outros melhoramentos e reformas em breve serão encetados, começando pelo concerto das cadeiras da platéa, substituição da mobilia do salão por outra moderna, pintura a oleo do mesmo salão, e outras reformas para que a inspectoria trabalha com todo interesse.

A Autonomia—Distribuio se o n. 7 desse periodico politico.

Usina Progresso Industrial—A Companhia desta usina está convidando os subscriptores do respectivo capital á realisarem, até 12 de Novembro proximo, a primeira entrada do valor de suas acções, á razão de 20 % ou 40$ por acção.

As entradas devem ser effectuadas no predio n. 57 da rua Barão do Triumpho, onde os referidos subscriptores poderão assignar os Estatutos da Companhia, que alli se acham para esse fim.

Que será? —A' proposito do que publicara a 17 sob esta epigraphe, escreveu a 19 do corrente «O Estado da Parahyba:

«Em complemento á noticia que ha dias sob esta epigraphe publicamos, narrando a insolita apprehensão de um dos praticos da barra, levado para logar desconhecido por um navio que se apresentara á barra, pedindo entrada, temos a dizer, segundo nos informam, que o referido pratico se acha no Rio Grande do Norte, para onde foi levado pelo dito navio que desconhecendo a carta aproveitou-se da presença dos praticos a bordo e dirigio se para o porto de seu destino.

«Esse procedimento do pratico se nos afigura irregular, porquanto cremos que não pôde aceitar tal serviço, sem dar sciencia ao capitão do porto.

«Além de que, n'esta epocha de sobresaltos em que vivemos, esse inesperado desapparecimento podia dar logar a variadas conjecturas, principalmente no povo da praia, cuja cabeça anda cheia de caramunholas de navios de guerra que andam a fazer signaes de lanternas e atirar foguetões.

«E' exacto que o governo não temea, nem tremem; mas os pobres e ingenuos cidadãos não dão a entibratura d'esses homens predestinados que nasceram para guiar os povos, não se arreceando de bulhas e tolices da arraia miuda.»

Companhia de zarzuelas hespanhola—Estreou no ultimo sabbado a companhia de zarzuelas hespanhola de que é director o Sr. D. Elberti.

São principaes figuras da companhia as Sras. Silva e Ferrer, a primeira das quaes, apezar de não ter os indispensaveis requisitos de boa cantora, é com tudo uma artista de real merito e que impressionou agradavelmente a platéa.

A zarzuela—Viva mi nina—foi muito bem desempenhada e arrancou grandes applausos.

O programma é que não foi estrictamente observado, o que concorreu para resumil-o.

A companhia D'Elberti é incontestavelmente digna do apoio publico, e é pena que tão diminuta fosse a concurrencia da estréa.

Deve hoje ter lugar o segundo espectaculo, em vista de não ter podido realisar-se no domingo, como fôra annunciado.

E' de esperar que seja maior a concurrencia, mesmo a attender-se á boa impressão deixada pela noite de sabbado.

Uma velha parreira—Noticiam de Londres que a famosa parreira dos paços reaes de Hampton Court, mostra-se de extraordinaria fecundidade.

Este anno esteve carregada de nada menos de que 1 200 enormes cachos de uva preta, cuja maior parte, como é de praxe, foi remettida pela rainha aos hospitaes de Londres. Essa generosa vinha foi plantada em 1763 por Lancelot Brown, o mais celebre dos jardineiros inglezes. Algumas de suas varas medem trinta e tres a trinta e cinco metros de extenso!

Krupp na China—Constituio se em Tien-Tsin, sob a direcção de M. Krupp, um syndicato allemão cujo fim será explorar as riquezas mineiras da China. Trata-se de installar uma succursal das fundições de canhões de Essen.

O consumo do café, do chá e do assucar—O consumo do café tem augmentado consideravelmente durante as ultimas decadas.

De todos os paizes, os Estados Unidos é o que occupa o primeiro lugar no consumo, seguindo-se lhes a Allemanha e a Inglaterra.

Tem se consumido, em média, durante os periodos de 1875, 1881, 1882, 1884 e 1885 a 1889, nos Estados Unidos, quintaes metricos 1 811:460; 2 165:812, e 2.268:082; na Allemanha 1.009.020; 1.109.070; 1.142,630 quintaes metricos; em Inglaterra: 147,890; 143,427; 138 3[illegible]9 quintaes metricos.

O consumo relativo diminue desde 1885 1886, pois o accrescimo é devido ao augmento da população nestes tres paizes. O consumo de café por habitante foi, durante o periodo de 1886-1890, respectivamente nos tres paizes, de 2,28, 4,79 e 0,304 kilogrammas. A baixa é devida naturalmente á elevação do preço do café.

O consumo do chá, pelo contrario, tende a subir. Assim é que durante os periodos de 1876-1886; 1880 1881; 1885-1890, o consumo do chá respectivo foi, em Inglaterra, de 721 072; 751,888 e 831 5[illegible]3 quintaes metricos, correspondendo isto a 2 072; 2,134 e 2 243 kilogrammas por habitante; nos Estados-Unidos, de 325,404; ... 319,939 e 374,99[illegible] quintaes metricos ou 644; 600 430 grammas por individuo; e na Allemanha de 13 920; 25,600 e 19,120 quintaes metricos, o que equivale a 34, 30 e a 40 grammas por individuo.

O augmento do consumo do assucar é bem visivel. Tem consumido, por individuo, durante os periodos de 1870-1874; 1875-1879; 1880 1884 1885-1887, em Inglaterra, 2[illegible],6; 26,4; 31,3; 32,6 kilogrammas; nos Estados-Unidos, 17 6; 16,8; 21,8; 22,45 kilogrammas, na Allemanha, 6,4; 6,4; 7,8; 7,8; kilogrammas.

O augmento é evidente nestes tres paizes, assim como em quasi todos os outros. A França, porem, consumio menos assucar durante o periodo de 1885-1889 que durante o de 1880-1884.

A Idéa—Distribuio-se o n. 2 d'esse periodico semanal.

Somos gratos á visita.

A Revista—Honrou-nos com sua visita o n. 5 d'essa revista que se publica em Paris sob os auspicios de Xavier de Carvalho e direcção artistica de Jorge Colaço.

O presente numero traz finas e interessantes gravuras, entre as quaes o mercado de Porto-Alegre e parte da vista geral da mesma cidade, promettendo a «Revista» aos seus leitores dar n'outros numeros outras vistas interessantes das cidades brazileiras.

A parte litteraria é enriquecida com escriptos de Xavier de Carvalho, Valentim Magalhães, Theophilo Braga, Julio Brandão e outros.

Ao Sr. Leopoldo A. da Silveira, a quem devemos a obsequiosidade da offerta, nos confessamos penhorados.

Capturas—No municipio de Aguas-Bellas foram capturados os criminosos Francisco Lopes de Sant'Anna, que fazia parte de uma quadrilha de ladrões e Manoel Vicente Ferreira, autor do barbaro assassinato de Rita Maria da Conceição.

Em poder do primeiro foram apprehendidos 5 cavallos.

Paquete Oro lama—Este paquete, pertencente a Pacific Steam Navigation Company, tendo sahido do Rio de Janeiro, no dia 23 do corrente e pela manhã deve chegar ao nosso porto sexta-feira, 27.

Um principe em Macau—Diz um correspondente de Macau: «Esteve entre nós, no dia 27 de Julho findo, S. A. I o archiduque Francisco Fernando, principe herdeiro presumptivo da Austria e Hungria. S. A. visitou a gruta de Camões, o quartel de infantaria, o gymnasio militar e uma fabrica de seda, servindo-lhe de «cicerone» um alferes posto para esse fim á disposição de S. A. pelo Sr. secretario geral do governo, na ausencia do Sr. governador.

«O illustre viajante, que tem percorrido todo o extremo oriente, á excepção de Bangkok, aonde não foi por causa da guerra franco siameza, tem conservado sempre o mais estricto incognito, receando [illegible] receber quaesquer honras devidas á sua entidade official de principe.

«Em Hong-Kong, quando o governador da colonia foi pessoalmente a bordo cumprimentar o principe imperial, já S. A. tinha desembarcado e andava a passear na cidade, visitando tudo o que ali tem de importante e digno de ver-se. Receiando que lhe acontecesse o mesmo, o Sr. secretario geral de Macau, assim que o navio que trazia S. E. fundeou no porto interior, man-

sou um ajudante comprimentar o illustre «touriste», que responden:

— Diga a S. Ex. que, para o receber a bordo, teria de envergar uma casaca, o que em viagem é contra os meus principios; além disso, teria de pagar a visita a S. Ex., o que restringiria consideravelmente o pouco tempo de que disponho para visitar a cidade.

No emtanto, diga a S. Ex. que, se o encontrar na rua, terei muito prazer em conhecel-o. Quanto ao Sr. alferes, acceito o seu auxilio, não como ajudante, mas como «cicerone»; e, nestas condições, peço lhe que vá largar o uniforme e vestir se á paisana.

O principe imperial justificou a final a precipitação da sua visita com um baile que para essa noite lhe fôra offerecido em Kong Kong pela colonia allemã.

A proposito da antiga muralha da cidade, perguntou S. A. ao seu «cicerone», á vida da Gruta, em que anno fôra Macau atacado pelos hollandezes.

O alferes titubiou, mas foi dizendo, para responder alguma cousa:

—Não posso rigorosamente precisar a data; mas, como o facto se deu quando Portugal estava sob o dominio hespanhol, foi, de certo, antes de 1640...

—Sim—interrompeu S. A. rindo—e tambem foi depois de 1580... Até ahi chegam os meus conhecimentos.

Por onde se vê que na casa da Austria se dão tambem umas tinturas de historia de Portugal aos principes.

A demora de S. A. nesta cidade foi de 4 horas e 30 minutos apenas. A despeza feita pelo Estado com a recepção do principe andou por uns... 2$000, importancia de cinco cervejas bebidas no Gremio e do aluguel dos «jirinchás» (carros de mão) em que S. A. e a sua comitiva percorreram as ruas da cidade. Nunca aqui tivemos visita principesca tão barata.

E' para compensar a do czarwitch, que afinal não veio cá e foi pretexto para se gastarem mais de 2:000$000 em arranjos no palacio do governo.»

Legião de Soccorros Mutuos—Esta sociedade de officiaes da guarda nacional, na sua ultima sessão, tratou de diversos assumptos de interesse social e approvou como socios installadores os Srs. coronel Joaquim Luiz de Araujo, tenente-coronel Antonio Estanisláo Affonso, capitães Manoel Ferreira Bartholo Junior e Candido José Gonçalves da Fonte.

Pelo Sr. capitão presidente foi designada a proxima sessão para tratar-se da installação e nomeada uma commissão para offerecer os soccorros ao socio tenente Vicente Fernandes, uma vez que guarda o leito.

Em sua sede, á rua da Imperatriz n. 2, funcciona hoje, pelas 7 horas da noite, a mesma sociedade.

Tribunal do Jury do Recife—Procedeu-se hontem na Intendencia Municipal, ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na 4ª sessão ordinaria do jury, convocada para o dia 24 de Novembro proximo vindouro.

Foram sorteiados os seguintes cidadãos:

Recife

Manoel José dos Santos.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Santo Antonio

Dr. Francisco de Barros Lins.
Alfredo Homem de Carvalho.
Clarindo Graciano da Silva.
Julio Augusto Torres.
Antonio Tavares Nogueira.
Jorge Bruno.
Leonidas Lopes Dias.
João Felix de Oliveira.
Ismael Felippe Monteiro.
Pedro Augusto de Oliveira.
Laurentino de Paula Madureira.
Angelo Gabriel Carneiro da Cunha.
Manoel José Araujo.
Domingos Alves Guimarães.
Joaquim Gonçalves Dias.

S. José

Agostinho José dos Santos Junior.
José Felix de Britto Macedo.
José Luiz Innocencio Poggy Junior.
Julio da Costa Cirne.
José Francisco Cardoso Ayres.

Boa-Vista

Antonio do Rego Pacheco.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Dr. Manoel Rodrigues de Souza Vianna.
Victaliano Pernambucano Ribeiro Souza.
Virginio Carneiro Leão
Major Manoel Anselmo Pereira Guimarães.
José Paulino da Silva.
Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.
Dr. Pergentino Saraiva Araujo Galvão.

Graça

Izidoro de Freitas Barbosa.
Dr. Carlos Dantas Bastos.

Afogados

Antonio da Costa Ferreira Baltar.

Varzea

Bellarmino Correia da Silva.
Alvaro Uchoa Carneiro Leão.

Esquadrão de cavallaria — Serviço para o dia 24 do corrente:

Dará as patrulhas para a ronda da cidade sob o commando do Sr. alferes Bellarmino de Almeida.

Sementes de flores—Ao estabelecimento dos Srs. Poças Mendes & C., á rua Estreita do Rosario n. 9 chegaram essas sementes, de que são elles importadores cuidadosos.

A grande variedade de sua collecção recommenda a aos amadores da jardinagem; e por isso despertamos a attenção dos mesmos, convidando-os a aproveitarem a occasião de adquirirem boas sementes e qualidades escolhidas de flores, que se contem na mencionada collecção.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou no dia 21 do corrente, no cartorio, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Francisco da Cunha Castello Branco Junior de 27 annos de idade empregado no Banco Emissor, com Maria Gonçalves Lima, de 19 annos de idade, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Julio Ferreira de Souza Rabello, de 27 annos de idade, cigarreiro, com Pergentina de Oliveira Costa, de 25 annos de idade, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Hermogenes Camargo, viuvo, de 26 annos de idade, residente na freguezia da Boa Vista, com Maria do Carmo de Siqueira, de 17 annos de idade, solteira, residente na freguezia de Santo Antonio, naturaes deste Estado.

Rodolpho Benvenuto de Alcantara, empregado no commercio, residente na freguezia do Recife, com Maria Amelia de Seixas, residente na freguezia da Boa Vista, ambos de 24 annos de idade, naturaes deste Estado, solteiros.

Primeira publicação

Joaquim Carneiro Barbosa, de 24 annos de idade, commerciante, residente na freguezia de Santo Antonio, com Anna Rita Domingues Serra, de 20 annos de idade, residente na freguezia de Afogados, solteiros e naturaes de Portugal.

Manoel Thomé dos Santos Silvino, de 45 annos de idade, artista, com Margarida Mariana de Oliveira Figueiredo, de 31 annos de idade, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O official de casamentos que funcciona nos districtos da Boa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou do dia 23 do corrente, na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segundos proclamas

Ceciliano Florencio da Gama, viuvo, com Maria Thereza de Souza, solteira, residente na freguezia da Graça.

Rodolpho Benvenuto de Alcantara, residente na freguezia do Recife, com D. Maria Amelia de Seixas, residente na freguezia da Boa Vista, ambos solteiros.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «Cometa»:

C. E. Hammond, Judith Nogueira, 3 filhos e 1 criada, Antonio de Figueiredo, Joaquim Antonio A. Bastos, major Adolpho B. Nogueira, Antonio José da Costa, André Martins, S. Araujo, José P. de Almeida, Joaquim Ferreira, Manoel F. Vigia, Manoel D. Pereira, José C. da Costa, Augusto F. Novo, José Antonio da Silva, Augusto dos Santos, João G. de Carvalho, João R. Lanes, Francisco D. Ferreira, Joaquim dos Santos, Seraphim A. dos Santos, Manoel C. Pinto, Manoel M. de Oliveira, Antonio Luiz da Silva, sua senhora e 2 filhos, Joaquim P. Godinho, Manoel Leite de Pinho, Manoel Leite de Almeida, Manoel B. Ferreira, Candida da Conceição Pereira, Bento Pinto Silva, Thomaz Amazonas Tocantins, Antonio F. Campos e sua senhora, Justiniano A. de Almeida, Adelia de Souza e 1 filha, José Maria de Carvalho, Antonio Santos Aguiar, João M. Dias, Antonio Pio e Carlos Leopardo.

— Sahidos para o sul no vapor belga «Maskelyne»:

Manoel Farias e sua senhora, Affonso de O. Albuquerque Maranhão e sua senhora, Josepha Caetana e 1 filho, Antonio Peixoto, sua senhora e 2 filhos.

— Chegados do sul no vapor nacional «S. Salvador»:

Dr. Antonio de Amorim Garcia, Maria de Amorim Garcia, Maria M. de Amorim Garcia, Leopoldina de Amorim Garcia, José Marques de Amorim Garcia, irmã Josepha, Constança G. de Oliveira, Joaquim C. Cavalcante, Lorenzo Bram, Luiz Abreu, Luiz, Pedro Silvino, João S. Duarte, João B. Pereira, José A. da Cruz Oliveira, Francisco da Costa Bahia, Antonio V. Luz, Alfredo Balins, Antonio Lima Sobrinho, Odilon das Virgens Lima.

— Sahidos para o norte no vapor inglez «Bourbon»:

Dr. Christino Cruz, sua senhora e 1 sobrinha, Dr. A. Costa Rodrigues, sua senhora, 2 filhos, 1 sobrinha e 2 criados, Dr. João Antonio Coqueiro e sua senhora, Dr. Luiz Domingues e sua senhora, Dr. Benedicto P. Leite, Goetz Carvalho, Dr. Casimiro Dias Vieira, 1 filho e 1 criado, Maria Clara da Silva.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, de 22 Outubro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,9	758m,62	19,04	76
9 »	27,2	760m,00	19,07	73
12 »	27,5	761m,43	17,96	65
3 t.	28,0	760m,95	16,92	68
6 »	26,3	759m,48	18,88	74

Temperatura minima 26º,00.
Temperatura maxima 29º,00.
Evaporação em 24 horas ao sol 5,m5.
Chuva nulla.
Direcção do vento ESE com interrupções de E e SE de meia noite até 5 h. e 01 m. da tarde; ESE e SE alternados até 7 h. e 57 m., variavel de SE a SSE até meia noite.
Velocidade média do vento 6,m13 por segundo.
Nebulosidade média 0,35.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	22 de Outubro	8—00 da m	0m,45
P. M.	22 de »	2—10 da t.	2m,15

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 22 de Outubro de 1893.

Existiam 421, entraram 3, sahiram 2—existem 422.
Nacionaes 399, mulheres 8, estrangeiros 15. Total 422.
—Arraçoados 398.
Bons 377.
Doentes 13.
Loucos 4.
Louca 4.
Total—398.

Movimento na enfermaria.

Tiveram baixa:
Manoel Joaquim Tavares.
José Antonio Evangelista.
Maria Carlota de Souza.
Teve alta:
Manoel Francisco Ferreira Gomes.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 132 pessoas, sendo homens 52 e mulheres 80.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 22 de Outubro, foi o seguinte:

Existiam	699	
Entraram	6	
		705
Sahiram	5	
Falleceram	1	
Existem	689	
		695

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Moscoso, entrou ás 9 1/4 horas da manhã e sahio ás 9 3/4 horas.
Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 da manhã e sahio ás 7 horas.
Dr. Malaquias, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.
Dr Berardo entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.
Dr Arnobio Marques entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/4.
Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 9 3/4.
Dr Vieira da Cunha entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.
Dr Andrade Lima, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.
Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 1 3/4 horas da tarde.
Ajudante, entrou ás 6 1/2 horas da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

Cemiterio publico—Obituario do dia 21 de Outubro de 1893.

Enedina Amalia da Silva, Brazil, 13 annos, S. José queimadura por kerozene; Dr. Carneiro Leão.

Geraldo Cosme Damião, Pernambuco 54 annos, casado, S. José, laryngite tuberculose; Dr. Mello Gomes.

Delmira Brandolina de Figueiredo, Rio Grande do Norte 40 annos, viuva, Boa-Vista, tuberculose; D. Carneiro Leão.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Santo Antonio, nasceu morto, Dr. Mello Gomes.

José, Pernambuco 2 dias Graça; espasmo

Joanna Larrata Lugão, Pernambuco, 16 mezes, S. José, athrepsia; Dr. J. C. d. Silveira.

Jacintha Maria do Rosario, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista, febre palustre; Dr. A. Lima.

Maria Maciel Monteiro, Pernambuco, 62 annos, solteira, Boa-Vista, marasmo; Dr. Manoel Carlos.

Silvestre de tal, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Graça, cachexia escarlatica; Dr. E. Coutinho.

— 22 —

Ernestina Pereira Mendonça Macêdo, Pernambuco, 46 annos, viuva, S. José, inflammação intestinal; Frederico Chaves.

Rufina da Costa, Africa, 58 annos, solteira, Boa-Vista, erysipela recolhida; Dr. Mello Gomes.

Gregorio, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; dentição; Frederico Chaves.

João Correia, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista, hemorrhagia umbelical; Dr. Pitanga.

Um feto, Pernambuco, S. José; Dr. Carneiro Leão.

José Raymundo dos Santos Filho, Pernambuco, 7 annos, S. José, cachexia pulmonar; Dr. Silva Portella.

James Henry, Ilha de Santa Helena, 65 annos, solteiro, Boa-Vista, febre perniciosa; Dr. Barros Sobrinho.

LITTERATURA

Intima queixa

Se é sempre o mesmo sol que todo o dia
nasce e fulgura, sempre a mesma aurora,
que passarada em canticos adora,
e a minh'alma contempla muda e fria..

Se outra vida não ha, onde a poesia
d'outras cousas emballe-me na hora
do pôr do sol desta existencia, agora
toda envolta na duvida sombria...

Se por traz dessas tumbas silenciosas,
que são da sorte humana o eterno olvido,
da primavera não encontre as rosas...

Se nasci p'ra soffrer, sem ter vivido
torno a envolver-me em sombras pavorosas...
oh! me fôra melhor não ter nascido.

Odilon Nestor.

Pudesse...

Pudesse inda em teu riso alcarado
Haurir a seiva que me désse a vida...
Lançasse-me um santo balsamo á ferida
Que me conquista o coração fanado...

E no altar do peito, immaculado
Flor ideal rompesse appetecida,
Reflorescendo n'alma amortecida
O ardor d'outr'ora, o ardor avigorado...

Pudesse assim... oh musa em quem se arrima
Esta esperança luminosa e vaga!...
Por teu riso, eu trocara em doce rima

Esta sêde de crença que me alaga,
Este resto de alento que me anima,
Esta sombra de gloria que me afaga!

Manoel Arão.

SPORT

Prado Pernambucano

SEXTA CORRIDA

O prado do Lucca no domingo ultimo realisou esta sua corrida, sem incidente algum notavel, e com o resultado seguinte nas carreiras:

1º Pareo—Consolação—800 metros—Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho premios. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

Pirata, montado por Pedro Alexandrino, 54 kilos, 1º
Malaio, idem por J. Campos, 54 kilos, 2º
Mascote, idem por Olympio, 54 kilos, 3º
Tempo: 56 1/2".

Rateio das poules: Pirata em 1º 18$100 e em 2º 8$800; Malaio em 2º 8$200.

Movimento das poules: Circularam 352, em 1º 256 e em 2º 96, na somma de 1:760$000.

2º Pareo—Imprensa—980 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

Berlim, montado por P. Figueiredo, 54 kilos, 1º
Mouro, idem por Olympio, 54 kilos 2º
Tudoé, idem por J. Campos, 54 kilos 3º
Tempo: 70".

Rateio das poules: Berlim em 1º 8$900 e em 2º 8$200; Mouro em 2º 18$300.

Movimento das poules: Circularam 491, em 1º 381 e em 2º 110, na somma de 2:455$000.

3º Pareo—Progresso—1450 metros—Handicap—Animaes pangas. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3º.

Atlante, montado por Luiz Pereira, 60 kilos, 1º
Radamés, idem por Casemiro, 50 kilos, 2º
Douradinho, idem por José Marcelino, 54 kilos, 3º
Tempo: 101".

Rateio das poules: Atlante em 1º 17$300 e em 2º 6$200; Radamés em 2º 7$000.

Movimento das poules: Circularam 461, em 1º 396 e em 2º 65, na somma de 2:305$000

4º Pareo—Ordem—1200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

Malaio, montado por J. Campos, 52 kilos, 1º
Frontim, idem por Pedro Figueiredo, 52 kilos, 2º
Colosso, idem por B. Moura, 52 kilos, 3º
Tempo: 88".

Rateio das poules: Malaio em 1º 44$600 e em 2º 18$800; Frontim em 2º 9$500.

Movimento das poules: Circularam 538 em 1º 410 e em 2º 128, na somma de 2.690$000,

5º Pareo—Prado Pernambucano—1500 metros—Animaes de qualquer paiz.—Premios: 500$ ao 1º 100$ a 2$ e 50$ ao 3º.

Petropolis, montado por J. Campos, 54 kilos, 1º.
Atlante idem por Luiz Pereira, 56 kilos, 2º.
Napolitano, idem por B. Moreira, 56 kilos, 3º.
Tempo 162".

Rateio das poules: Petropolis em 1º 8$ e em 2º 6$800; Atlante em 2º 9$300.

Movimento das poules: Circularam 363, em 1º 327 e em 2º 36, na somma de 1 815$.

6º Pareo—Pernambuco—1$010 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3º.

Maurity, montado por Olympio, 52 kilos, 1º.
Pyrilampo, idem por Figueiredo, 52 kilos, 2º.
Pygmeu, idem por Kelly 52 kilos, 3º.
Tempo: 72".

Rateio das poules. Maurity em 1º 18$500 e em 2º 6$300; Pyrilampo em 2º 6$000

Movimento das poules: Circularam 575, em 1º 459 e em 2º 106, na somma de 2.875$.

7º Pareo—Estimulo—900 metros—Animaes de Pernambuco.—Premios: 250$ ao 1º 50$ ao 2º e 25$ ao 3º.

Sansouci, montado por J. Marcelino, 56 kilos, 1º
Tudoé, idem por J. Campos, 60 kilos 2º.
Turco 2º, montado por Deolindo, 60 kilos, 3º.
Tempo: 65".

Rateio das poules: Sans souci em 1º 12$700 e 2º 5$800; Tudoé em 2º 12$400.

Movimento das poules: Circularam 327, em 1º 273 e em 2º 54, na somma de 1.635$.

A casa das apostas tendo emittido 3 107 poules, apurou em seu movimento geral a quantia de 15.535$000.

Nessa corrida fizeram o seu reapparecimento montando importantes parelheiros os distinctos jockeys Luiz Pereira e Balbino Moreira.

O primeiro deu logo copia de sua pericia experimentando o vencedor, a que levou o Atlante em bonita corrida.

Chegaram á esta cidade segundo nos informam dous animaes, vindos do Ceará, para onde tinham ido em exploração sportiva.

Dizem-nos que tão excellentes animaes, e talvez estacionem por algum tempo em nosso turf, que assim terá de apreciar-lhes as qualidades de parelheiros.

Derby Club de Pernambuco

Encerra hoje o prado da Estancia a inscripção para a sua corrida de domingo proximo.

MEMORIAL

Corôas mortuarias

RECEBEU
o que ha de melhor neste artigo a
Loja do Coelho
56—Rua da Imperatriz—56

Capellas mortuarias

O BAZAR da BOA-VISTA á rua da Imperatriz n. 88, recebeu um grande sortimento de lindas CAPELLAS e CRUZES mortuarias, completa novidade.

Sem contestação
Chapelaria Raphael
é quem maior e mais moderno sortimento tem de
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores;
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigretes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

NOVA ALFAIATARIA
n. 18 Rua Larga do Rosario n. 18
CAMPOS & MAIA

Chá especial
Marca «Bull Dog»
O chá especial que recebeu ultimamente o Bazar da Boa-Vista rua da Imperatriz n. 88 é o melhor que vem ao mercado, e vende-se a 800 a libra.

BAZAR
BOA-VISTA
RUA DA IMPERATRIZ N.—88
acaba de receber a ultima novidade em
GRAVATAS
GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocezas.
BISCOUTS
Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toilette e especiaes para presentes.
OBRAS DE ELECTROPLET
Serviços para chá.
Bandejas para copos.
Galhetas, licoreiros.
Bandejas para pão.
Porta-cartões, moedeiros, porta extractos, e diversos objectos para presente.
ESPARTILHO
Espartilho do melhor fabricante, em seda e algodão.
MEIAS pretas e de côres para—homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.
RENDAS
Grande sortimento de bicos—cremes, brancos e de côres.
Galões, fitas e bordados brancos e de côres
PERFUMARIAS
Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.
Espelhos
Espelhos grandes para sala—Bizaut—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPÉOS e CAPOTAS para senhoras a....... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.
PUNHOS E COLLARINHOS—LINHO
JARROS de louça e Biscuit.
CORÔAS MORTUARIAS
Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.
Alfredo, Ganches & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Quarto districto

Sob esta epigraphe veio no «Diario» de hontem um espirito invejoso, uma alma pequenina pretendendo marear o caracter sem macula do muito distincto e honrado Dr. João de Siqueira Cavalcante, como deputado, pela sua conducta na legislatura que findou.

Este individuo, sem duvida, não conhece a nobre e altiva attitude parlamentar do Dr. João de Siqueira no Congresso Federal, nem leu nenhum dos seus brilhantes discursos sobre diversos assumptos importantes, que foram publicados, quasi todos no «Diario de Pernambuco,» cabendo-lhe a gloria de ser o primeiro deputado que no parlamento, profligou com toda a energia do seu patriotismo n'um succulento discurso, na sessão de 1892, as atrocidades e desatinos do presidente Julio de Castilhos no Rio Grande do Sul.

Quanto ao modo de votar do illustre Dr. João de Siqueira no parlamento, é sabido que aquella alma espartana, aquelle espirito forte e independente, não se dobra nem se amolga á conveniencias pessoaes quando se trata do bem publico e do interesse nacional.

E' verdade: o Dr. João de Siqueira votou contra a denuncia dada pelo seu illustre amigo o Dr. Seabra contra o marechal Floriano Peixoto; nem podia deixar de assim proceder, porque ao marechal se deve não ter havido, n'aquella epoca, a deposição do Exmo. Sr. Dr. Barbosa Lima e consequentemente a revolução em Pernambuco, de horrorosas e fataes consequencias; não podia deixar de ser coherente desde que com seus amigos e um numeroso sequito de paisanos veio de S. Lourenço prestar o seu auxilio ao Governador contra a revolução que se manejava e quasi nas ruas desta cidade, naquella occasião.

O mais que o invejoso articulista poderá dizer é: que nesta balburdia infernal pela qual tem passado a patria brazileira, somos obrigados a exclamar como a velha de Syracusa:...

Assim, nem de longe o pobre invejoso articulista poderá marear a brilhante reputação politica do Dr. João de Siqueira, quer por seu nobre caracter, quer por seus dotes intellectuaes, dedicação a causa publica e serviços prestados ao paiz em diversos Estados. Será, portanto, um deputado necessario e que muito honra a nação, como já deu exhuberantes provas na finda legislatura do Congresso.

Recife, 23—10—93.

Um observador,

Eterno verão—Que cousa mais bella ha que o verão com sua riqueza de flores, o canto de seus passaros e o resplendor do sol? E quão triste é pensar que dentro de uns poucos mezes os passaros se haverão ido a terras onde o sol é mais quente e as flôres jazerão sob uma camada de neve.

Porém, ha uma terra onde eternamente brilha o sol e exhalam as flores sua fragancia, e onde são desconhecidas a neve e o gelo. Este é a terra das flores, ou a Florida.

Por um processo tão delicado como sua propria fragancia, é conservada esta na exquisita preparação conhecida sob o nome de Agua Florida de Murray & Lanman, que refresca no verão como as flores que lhe dão a vida e recorda no inverno suas emmurchecidas folhas 9

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

MATHEMATICAS ELEMENTARES
E
ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de escripturação mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente estranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Dr. Freitas Guimarães
MEDICO,
Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.
Telephone n. 232.

Um milagre

Attesto que desde longos annos que soffria de uma enchaqueca aguda que ordinariamente impossibilitava-me dos mysteres de familia; usei todos os medicamentos prescriptos por muitos facultativos sem colher resultado algum que debelasse tão terrivel mal.

Aconselhado por algumas pessoas de minha amisade a tomar as magnificas pilulas antydispepticas do Dr. Heinzelmann o que com a 1ª dóse de duas pilulas fiquei radicalmente curado; o que muito agradeço ao mesmo Dr. Heinzelmann.

Que fique este attestado assignado como prova de toda gratidão.

Recife 26 de Maio de 1893.

Rua do Hortas n. 112—Leocadio de Jesus Ebia.

Vidro 2$000, duzia 20$000 1/2 duzia 10$

Vende-se em todas as pharmacias
DEPOSITO GERAL
Pharmacia Maranhão
RUA MARCILIO DIAS N. 135

Companhia de Serviços Maritimos

Corre como certo que a Companhia de Serviços Maritimos está fazendo abatimento de 10 até 25 por cento em conta de alguns commerciantes !!!! não é uma concessão geral, é, sim, um previlegio concedido pela gerencia, com odiosa desigualdade, em favor de certos felizardos, com prejuizo inevitavel dos accionistas; como accionista, protesto desde já contra taes abatimentos, que se fossem ainda mesmo geraes não poderiam ser concedidos a arbitrio da gerencia sem autorisação.

Recife, 20 de Outubro de 1893.

Usem e verão

Attesto que tendo soffrido de dyspepsia e fortes palpitações no coração acompanhadas de vertigens e produzindo insomnia, fui aconselhado a usar das pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann tendo obtido grande melhora como uso de alguns vidros desse poderoso medicamento, esperando em breve a cura radical de meus encommodos.

As pessoas que soffrerem do mesmo mal deverão experimentar o seu uso pois que os resultados não se farão esperar.

Deste attestado podem fazer o uso que convir.

Recife, 29 de Maio de 1893.—Manoel Bento de Oliveira, alumno do 2.º anno da Escola Normal.

Vidro 2$000, duzia 20$000, meia duzia 10$.

Vende se em toda pharmacia.

Deposito geral, Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Morphéa

Minha mulher D. Maria das Dores, está completamente curada da terrivel molestia a morphéa que soffreu quasi quatro annos tomando muitos remedios, o unico medicamento que lhe deu a reconstituição da saude e felicidade, chama-se—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos.

Podem fazer o uso que convier.

Piragibú.

Antonio Goulart de Souza.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL
72—RUA DUQUE DE CAXIAS—72
1.º ANDAR
Venancio Labatut & C.
Endereço telegraphico
LABATUT
NUMERO DO TELEPHONE
144

Esta casa de commissões, já bem conhecida, chama attenção do publico e especialmente dos senhores agricultores para as boas vantagens que offerece em suas transacções, como sejam: Recebimento de assucar, hypothecas, liquidações e qualquer negocio neste ou em outro Estado.

Maria Antonia

As dôres de ha tantos annos na perna e no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que tudo ensinava remedios, mas ninguem curava; sarou agora com alguns vidros do remedio—Elixir M. Morato.—

Deus ajude o inventor.

Jacareby.

Maria Antonia de Souza.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24

Elixir ante-febril Cardoso
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumelações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que fizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é acrescentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como largamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é essa composição tão innocente que não ha receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gotas.

De 3 a 10 annos em diante, 60 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade de Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem 200 gr. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Cura de feridas

Foi com o uso do Elixir M. Morato, que curei me de umas feridas de máo caracter que tive muito tempo, sem poder obter melhoras com muitos medicamentos que tomei.

Hoje graças ao grande depurativo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, estou completamente bom.

Mandem publicar esta para bem da humanidade.

Areras.

F. de Andrade Costa.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe imureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia bariberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas da pelle, bobas e boubas, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiases a morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na pharmacia dos Pobres á rua do Rosario larga n. 28.

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

Cura de rheumatismo

Illm. Sr D. Carlos.—Meu filho de 21 annos de idade esteve quatro mezes entrevado das pernas e dos braços, comendo por mãos de outros, em um estado lastimoso.

Principiou a fazer uso do—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e logo aos primeiros dias de uso, levantou se e principiou servir se de suas proprias mãos.

E' um verdadeiro milagre este remedio santo.

S. Rita do Passa Quatro.

Antonio Martins de Siqueira.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

Gabinete dentario do Dr.
Oscar Leal

Extração de dentes sem dor por meio do Coryl de M. Joubert, cujo emprego está sendo adoptado pelos afamados dentistas Sá Rego e Rambo do Rio de Janeiro.

Apparelhos para correcção das anomalias de implantação, obturadores para a abobada palatina e veo do paladar, etc. etc.

Das 9 da manhã ás 5 da tarde.

Rua Nova 37 1 andar.

Como está Vme. da sua tosse?

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessôas, e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um alivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o *Peitoral de Anacahuita* porque ainda mesmo e embora o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as infermidades pulmonares, os alliviaria e curaria dentro do curto espaço de vinte e quatro horas.

Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidades da garganta e dos pulmões.

O Peitoral de Anacahuita, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno do nome.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman e Kemp* venham estampados em letras transparente no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro, residencia e consulto.o rio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 28

(1ª *praça*)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 22 do mez de Novembro vindouro, serão vendidas em hasta publica, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo descriptas, entradas de 25 [illegible] 1 de Março do corrente anno, vindas de Liverpool no vapor inglez «Bellucia,» que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei nos quaes a ido fica marcado o praso de trinta dias, a contar da data do presente edital para as retirarem, sob pena de realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

O arrematante será obrigado, sob pena de multa, a entrar com o preço da arrematação dentro do praso de 48 horas.

Armazem n. 5

Marca A S & C e N no centro.—Uma caixa n. 107, com noventa e oito kilos de morim de algodão estampado não especificado, consignada a Agostinho Santos & C.

Uma dita n. 108, com noventa e seis kilos de morim de algodão estampado, não especificado e mesma consignação.

Uma de dita n. 110, idem, com noventa e nove kilos e mesma consignação.

Marca diamante, A S no centro e D ao lado.—Uma caixa, n. 345, com 140 kilos de morim de algodão estampado não especificado, consignada a ordem.

Dita de dita n. 346 com 140 kilos de morim de algodão com a mesma consignação.

Marca O B & C.—Uma barrica, contendo, fogareiros de ferro, pesando 30 kilos e ferros de engommar, pesando 5 kilos, consignada a Oliveira Bastos & C.

Marca A S e B no centro.—Uma caixa, n. 553, contendo 236 kilos de brim de linho trigueiro liso, até 12 fios em 5 milimetros, consignada a Agostinho Santos & C.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Outubro de 1893.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O capitão João Henrique de Albuquerque Mello, presidente do Conselho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Usando da attribuição que me confere o art 43 § 20 b da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, designo para fazer a transcripção das actas das eleições que têm de se proceder a 30 do corrente, em os respectivos livros de notas, os tabelliães publicos e escrivães, seguintes: Para 1.ª secção o tabellião bacharel Francisco Lins Caldas; para 2.ª o tabellião tenente-coronel João Theodomiro da Costa Monteiro; para 3.ª o escrivão do registro civil Antonio Marques da Silva Sanguinho e para 4.ª o escrivão do juiz districtal do 2.º districto (Beberibe). Do que para constar mandou passar o presente edital que será affixado na porta principal do edificio onde funcciona o conselho e publicado pela imprensa.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Olinda, 20 de Outubro de 1893.

(Assignado)—João Henrique de Albuquerque Mello.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 16

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro de 20 dias uteis improrogaveis contados de 21 do corrente, será cobrado, á bocca do cofre, o imposto de classe n. 41 a que estão sujeitas todas as tavernas situadas nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Afogados, Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, relativamente ao 1.º e 2.º semestre do exercicio em vigor de 1893, conforme determinação do Dr. inspector do Thesouro.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 18 de Outubro de 1893.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 17

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 21 do corrente, será cobrado, á bocca do cofre, o imposto de classe n. 39 correspondente ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1893 e relativo ás padarias situadas nas freguezias de Afogados, Graça, Poço e Varzea.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 18 de Outubro de 1893.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

1.ª Secção.—Secretaria do Governo de Pernambuco em 10 de Outubro de 1893.—Edital.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Canhotinho em consequencia da nomeação do magistrado que o occupava, bacharel Petronillo de Santa Cruz Oliveira para o cargo de juiz seccional do Estado de Alagôas.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo, d'entre os que requererem remoção, no praso de 60 dias contados da data do presente edital, si nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada pelo art. 24 do Regulamento citado, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do corrente anno.

O secretario,
(Assignado)—João Augusto Ferreira Lima.

Secretaria da Instrucção Publica, 12 de Setembro de 1893

EDITAL N. 21

Eleição para um membro do Conselho Litterario.

Por esta secretaria se faz publico, de accordo com a decisão do cidadão Dr. Governador do Estado de 5 do corrente, que na forma do que determina o art. 242 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, devem os Srs. professores que estão a cargo do Estado, de ambos os sexos, enviar a esta repartição, até o dia 15 de Novembro vindouro, os seus votos para eleição de um membro do Conselho Litterario, que represente a classe.

Os votos só poderão recahir em alguns dos nomes infra escriptos, de professores das cinco freguesias da capital, vindo em officio que traga no endereço o seguinte - Para eleição de um membro do Conselho Litterario.—

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

—

Relação dos professores em disponibilidade, sobre os quaes deve recahir a [illegible] membro do Conselho Litterario.

Augusto José Mauricio Wanderley
João Landelino Dornellas Camara
Lourenço [illegible] Gonçalves Aleixo.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Sebastião Brandão.
Manoel M. Cavalcante de Albuquerque.
Christovão de Barros Gomes Porto.
Hermel no Eliseu da Silva Caneca.
Felix de Valois Correia.
Isidoro Marinho Cezar.
João José Ribeiro.
Caetano Francisco Duráes.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. contra almirante João Gonçalves Duarte, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 26 do corrente mez, as 11 horas da manhã em uma das salas da secretaria da inspecção para o fornecimento de ferragens e maçames a este Arsenal, suas dependencias e aos navios da armada nacional estacionados no porto deste Estado, e bem assim roupa para os doentes da enfermaria [illegible] exercicio de 1894, observadas as disposições dos artigos 176 e 178 e seus paragraphos, do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, as quaes vão abaixo transcriptas.

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1· Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico.

§ 2· Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3· Exhibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago os impostos de casa commercial relativos ao ultimo semestre.

§ 4· São despensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condição e circumstancias, devidamente provadas.

Art. 178. § unico. Além do praso estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim for julgado necessario, e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco 17 de Outubro de 1893.

O secretario.
Antonio da Silva Azevedo.

O cidadão José Benedicto Buarque 1.º supplente do juiz substituto do Dr. juiz de direito, em exercicio na presente causa pelo impedimento d'estes.

Faço saber a todos quantos interessar possa, que por D. Maria Barbosa de Mendonça e seus filhos, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. 1º. supplente do juiz substituto do municipio de Porto Calvo. Dizem Maria Barbora de Mendonça, Olympia Afra de Mendonça, o bacharel Bernardo Lindolpho de Mendonça, Emilia Amasilia de Mendonça, Antonio Peregrino de Mendonça e José Ernesto Pio de Mendonça, senhores e possuidores do Engenho Conceição sito n'este municipio, que tendo dirigido ao meretissimo Dr. juiz de direito do municipio a petição junta requerendo as citações dos seus heréos e mais interessados, para a aviventação da demarcação de sua propriedade, obteve o despacho constante da mesma petição mandando requerer perante o juiz substituto, o que feito, este declarou-se suspeito, como se vê do respeitavel despacho lançado na mesma petição, pelo que compete a V. S. funccionar no feito, e por isso, os supplicantes requerem que se digne, attendendo ao requerido, deferir como fôr de direito. E. R. M. — Porto Calvo, 11 de Setembro de 1893. O advogado, Bernardo Lyndolpho de Mendonça. Estava competentemente sellada a presente petição na qual foi proferido o despacho do theor seguinte: Façam-se as citações e passem se os editaes na forma requerida. Nomeio curador á lide dos menores e mentecapto ao cidadão Ludgero Jorge da Silva—Porto Calvo, 11 de Setembro de 1893.—José Benedicto. Acompanhou a petição acima transcripta, a petição inicial a qual é do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Porto Calvo.—Dizem, Maria Barbora de Mendonça, Olympia Afra de Mendonça, o bacharel Bernardo Lyndolpho de Mendonça e Emilia Amasilia de Mendonça residentes na cidade do Recife, José Ernesto Julio de Mendonça e Antonio Peregrino de Mendonça, residentes n'este municipio, viuva e filhos do finado coronel José Ignacio de Mendonça, senhores e possuidores do engenho Conceição, sito n'este municipio e antigamente conhecido por Morras, sob a invocação de Santos Cosme e Damião, que houveram por herança de seus fallecidos paes e avós o tenente coronel Bernardo Antonio de Mendonça e D. Anna Barbosa de Mendonça, e desde muitos annos habitado e cultivado pelos supplicantes e seus antecessores, com plantio de cannas e outras lavouras, e onde tem convenientemente montada fabrica de fazer assucar e outras muitas bemfeitorias, querem aviventar a demarcação antiga de sua mencionada propriedade, pelos mesmos marcos e rumos antigos em vista das confrontações e limites das respectivas escripturas juntas a esta como prova do *jus in ré* dos supplicantes e seus antecessores requerem a V. S. se digne passar mandado para serem citados os héreos confrontantes Gonçalo Lerinho Buarque dos Reis, por si, e como tutor dos seus filhos menores Amaro e Pedro, todos senhores e co-possuidores dos engenhos S. Caetano, conhecido por Duas Boccas, Primavera e Flores; coronel Minervino Nominando de Gusmão Lima, Manoel da Cunha Pereira e Francisco Pereira da Cunha, consenhores do engenho Flores Manoel Theodoro Accioli Lins, Joaquim Estevão Accioli Lins, José Ambrosio de Mello, marido de D. Maria das Mercês de Gusmão Lima, consenhores dos engenhos Primavera e Flores; Antonio Buarque de Gusmão Lima, Minervino Buarque de Gusmão Lima, consenhores do engenho Primavera; Gaspar Salgado de Albuquerque Maranhão consenhor dos engenhos Minas e Flores; João Olavo Barbosa Maciel, Germino Barbosa Maciel, Bellarmino Barbosa Maciel, consenhores do sitio Roncador e do engenho Dois Irmãos; Laurentino Barbosa Maciel, Augusto Barbosa Maciel, D. Esmeraldina Barbosa Maciel, D. Jesuina Barbosa Maciel, Padre José Prudente Telles da Costa, consenhores do engenho Dois Irmãos, Dr. Francisco de Assis Mendonça, consenhor do engenho S. Francisco; José Zeferino de Barros, senhor do engenho Japaratuba; Francisco Affonso de Mello, senhor do engenho Esperança conhecido por Periquito; Jacintho Pino de Vasconcellos Lins, senhor dos engenhos Ferrão e Lagôa-Redonda; Dr. Jacintho Paes de Mendonça, senhor do engenho Novo e consenhor do S. Francisco; F. da Rocha Wanderley Netto, consenhor do engenho Solidade; Sebastião Antonio da Silva, na parte em que o engenho Patente se possa limitar com á propriedade dos supplicantes, e o curador geral de orphãos, todos residentes neste municipio, e bem assim que mandeis expedir e affixar editaes com o praso da lei, para serem citados, nos municipios, de Camaragibe, Gonçalo de Barros *Wanderley*, consenhor do engenho Minas; de Maragy, o major Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Francisco Argobasto de Paula Cavalcante, consenhores do engenho Solidade, e o Dr. Anastacio de Paula Cavalcante, consenhor do engenho Ferrão; do Quitunde, Dr. Jeronymo Accioli Lins e D. Clara Maria de Gusmão, consenhores do engenho Primavera, todos deste Estado; e no Estado de Pernambuco nos municipios, de Palmares, José Antonio Alves Maciel, Antonio Alves Maciel, Francisco Alves Maciel, José B. Maciel, D. Maria Augusta B. Maciel, consenhores do engenho Dois Irmãos, e residentes no engenho Monte Pio; de S. Bento, João Barbosa Maciel, Augusto Barbosa Maciel, consenhores do engenho Dois Irmãos; de Agoa-Preta, D. Leopoldina Barbosa Maciel, João Barbosa Maciel, D. Maria Barbosa Maciel, Antonio Barbosa Maciel, D. Theotonia Barbosa Maciel, Arthur Barbosa Maciel, Antonio Barbosa Maciel, Eugenio Barbosa Maciel e seu pai José Beserra Cavalcante Maciel, por si, e como tutor dos mesmos seus filhos menores, todos consenhores do engenho Dois Irmãos, e residentes no engenho Pirangy; de Barreiros Joaquim Simphronio de Mello senhor de engenho Bôa Sorte, conhecido por Mumbeca e José Martins de Miranda, na parte em que possa limitarem-se os engenhos Bom Jesus e Promoção, de que se diz consenhor com a propriedade dos supplicantes; incluindo-se no mesmo edital citação a todos os heréos e interessados incertos e desconhecidos que possam, existir sem sciencia dos supplicantes, para na primeira audiencia deste juizo, depois da entrega dos mandados e recolhimento das certidões dos editaes no cartorio competentemente cumpridos com as formalidades legaes, virem louvar-se em agrimensor que proceda á aviventação requerida, em arbitradores, e verem nesse acto assignar-se-lhes o praso da lei para a contestação da acção, sob pena de ser tudo feito á revelia dos supplicados na forma da lei.

Outro sim requerem a V. S., que mande passar mandado a fim de serem citados para o fim requerido a Manoel Isidoro da Cunha, Francisco Gomes Pereira Guerra, intrusos que illicitamente se acham na propriedade dos supplicantes, e tambem para restituirem depois da aviventação, os terrenos de que, com má fé, se querem apossar; e finalmente requerem que vos digneis nomear curador *á lide* dos menores e orphãos filhos de Gonçalo Lerino Buarque dos Reis, de José Beserra Cavalcante Maciel, de D. Maria das Mercês de Gusmão Lima, e do interdicto e mentecapto Francisco Alves Maciel, afim de representarem a seus curatelados em todos os termos de acção, prestando o devido juramento.

Os supplicantes avaliam a presente causa em 20:000$; e P. P. V. S. que autoada sejam os supplicados citados para o fim especificado, a assistirem a todos os termos da causa e sua execução, e igualmente, para proporcionalmente abonarem as despesas da medição.

Porto Calvo, 9 de Setembro de 1893.—O advogado Bernardo Lyndolpho de Mendonça.

Estava igualmente sellada e despachada.

E mais se não continha nas petições e despachos aqui transcriptos, em virtude do que mandou o juiz passar o presente edital com o praso de 30 dias, para os que residirem neste Estado, e de 90 dias para os que residirem nos outros Estados: pelo que são pelo presente citados não só os heréos confrontantes acima declarados como ainda todos os incertos e desconhecidos, e finalmente todos os interessados em geral, para depois do ultimo praso se louvarem em agrimensor e peritos, que procedam a aviventação requerida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou não só passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume, como remetter outros de igual theor para serem affixados nos municipios em que residirem os citandos e publicados pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Porto Calvo do Estado de Alagôas, em 25 de Setembro de 1893.

Eu Emiliano José Velho, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

José Benedicto Buarque.

Está conforme.—O escrivão *Emiliano José Velho.*

DECLARAÇÕES

Alfandega

Intimação

De ordem do Sr. Dr. inspector e em vista de officio do Dr. fiscal dos engenhos centraes de 8 de Setembro ultimo fica intimado o Sr. Henry Swales, gerente da fabrica central de S. Lourenço da Matta, a vir recolher no praso de 8 dias a quantia de 9:500$, importancia de quatro multas impostas por aquelle doutor ao mesmo [illegible] infracção da clausula [illegible] contracto.

Em 20—10—93.

M. Antonino da C. Aranha.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha sito a rua do Jacobina da freguezia da Graça.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição e visto haver João Ramos requerido por aforamento perpetuo como confinante, o terreno de marinha que limita com uma propriedade sua, sito na freguezia da Graça desta cidade, a rua do Jacobina o qual tem de frente 23 metros e 80 centimetros e de fundo 29 metros, é chamado a comparecer a esta repartição aquelle que se julgar prejudicado, afim de provar no praso de 30 dias o direito que tem com relação ao aforamento do referido terreno Findo o referido praso nenhuma reclamação será aceita por esta repartição.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco 20 de Outubro de 1893.

M. Antonino da C. Aranha.

Alfandega

Terrenos de marinha sitos no largo de S. Francisco na cidade de Olinda

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo João Ramos requerido aforamento de dous terrenos de marinha sitos no largo de S. Francisco da cidade de Olinda e que foram de José de Sant'Anna e a Antonia Maria dos Anjos, é chamado a comparecer a esta repartição aquelle que se julgar prejudicado, afim de provar dentro do praso de trinta dias, o que for a bem de seu direito. Findo o referido praso nenhuma reclamação será acceita por esta repartição.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Outubro de 1893.

O chefe
M. Antonino da C. Aranha.

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição, tendo Manoel Nunes da Silva requerido aforamento de um terreno de marinha com uma area de 17.525 metros quadrados, sito no logar denominado Gameleira, do 2º districto da freguezia do S. José, desta cidade, são convidados todos aquelles que se julgarem prejudicados com o mesmo aforamento, a virem requerer preferencia, ou o que entenderem a bem de seus interesses, no praso de trinta dias, findo o qual nenhuma reclamação será acceita por esta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 14 de Outubro de 1893.—O chefe.

J. Gomes da Silva.

Monte Pio Portuguez

A directoria scientifica aos senhores associados que por espaço de oito dias conservar-se-ha encerrado todo o expediente em virtude do fallecimento do Illm. Sr. Dr. José Henrique Ferreira, fundador desta associação, e ex consul de Portugal, de saudosa memoria deste Estado.

Secretaria, 22 de Outubro de 1893.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha
Secretario.

Aforamento de terreno de marinha em Olinda

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, e visto haverem João Paes de Oliveira, Julio Ferreira da Costa Porto e José de Oliveira Santos, requerido por aforamento tres terrenos de marinha sitos na praia do Carmo da cidade de Olinda, que confinam com o terreno proprio do mosteiro de S. Bento, é chamado a comparecer á esta repartição aquelle que se julgar prejudicado, afim de provar dentro do praso de 30 dias, o direito que tem com relação ao aforamento dos terrenos de marinha situados na mencionada praia do Carmo de Olinda.

Alfandega do Pernambuco, 5 de Outubro de 1893.

Serviado de chefe,
J. Gomes da Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pagamento ás amas

Pelo presente são chamadas as amas da casa dos expostos á comparecerem no salão do antigo estabelecimento desta cidade, afim de receberem o trimestre vencido em Setembro findo, no dia 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Outubro de 1893.

O escrivão,
José Honorio B[illegible] de Menezes.

Aforamento de terreno de Marinha em Olinda

De ordem do illustre Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo Julio Ferreira da Costa Porto, requerido um terreno de marinha sito na praia do Carmo da Cidade de Olinda com 10 metros de frente e 22 de fundo o qual confina com os predios pertencentes a viuva do Coronel Luiz de Paula Lopes, é chamado a comparecer a esta repartição aquelle que se julgar prejudicado com o mesmo aforamento, a vir requerer preferencia, ou o que entender a bem de seus interesses, no praso de 30 dias, findo o qual nenhuma reclamação será acceita por esta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 17 de Outubro de 1893.

O chefe.
Manoel Antonino da [illegible]

Companhia Serraria Pernambucana

Convidamos aos senhores accionistas para examinarem o balanço e outros documentos exigidos por lei referentes ao anno social findo em 31 de Agosto, e que estão á sua disposição no escriptorio da companhia sito á rua da Imperatriz n. 37.

Recife, 16 de Outubro de 1893.

Alvaro Pinto Alves
Director secretario.

Aviso aos navegantes

De ordem do Sr contra-almirante capitão do porto João Gonçalves Duarte, aviso aos senhores navegantes que a barra do Aracaty só dá entrada nas marés de lua, e nos quartos a sua profundidade é de oito pés d'agua.

Capitania do porto de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1893.

O secretario
Manoel José de Castro Vilella.

Companhia Exploradora de productos calcareos

Segunda chamada de capital

De ordem da directoria, são convidados os senhores accionistas subscriptores da segunda serie de capital desta companhia a realisarem a segunda entrada de 10 0/0 ou 20$ por acção até o dia 25 do corrente, no Banco Popular.

Recife, 9 de Outubro de 1893.

Rodrigo Carvalho
Secretario interino.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Outubro de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 5/8 sobre Londres, realisando-se transacções pequenas.

Em papel particular fez-se negocios a 10 3/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Sem noticias.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	5$600 a	5$700
Usinas por 15 kilos	5$700 a	6$200
Branco idem idem	5$400 a	6$000
Somenos, idem idem	4$300 a	4$600
Mascavado idem idem	3$400 a	3$600
Bruto idem idem	3$200 a	3$400
Bruto melado	2$700 a	2$900
Retame idem idem	2$100 a	2$200

Algodão

Foi negociado a 11$200 por 15 kilos, os de boas procedencias.

Alcool

Por pipa de 480 litros 270$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 175$000 venda.

Mel

Não ha no mercado.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 760 réis nominal.

Verdes a 440 réis nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos

Carnauba

Cota-se de 11$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Setembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 23	29045	1658
Vapores	1 a 23		1530
Animaes	1 a 23	3574	2633
Estrada de Ferro Central	1 a 23	3711	1588
Idem de S. Francisco	1 a 23	40555	1957
Idem de Limoeiro	1 a 23	58964	10432
Somma		135845	19858

Exportação

RECIFE, 21 DE OUTUBRO DE 1893

Para o exterior.

— No vapor inglez «Delambre», para Estados Unidos, carregaram:

Pohlman & C., 22,000 saccos com 1.650,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Explorer», para Liverpool, carregou:

G. de Mattos Irmão, 11,500 kilos de borracha de mangabeira e 873 saccas com 51,353 kilos de algodão.

— Na barca norueguense «Galathéa», para Estados Unidos, carregou:

J. Mozombo, 500 saccos com 37,[illegible]00 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense «Faust», para New York, carregaram:

Julio & C., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor inglez «Oakley», para Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia de Estiva, 400 saccos com farinha de mandioca.

Beltrão & Irmão, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

P. Alves & C., 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9,000 ditos de dito mascavado.

Guimarães & Valente, 200 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor allemão «Bizarry», para Santos, carregou:

J. J. Moreira, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco 500 ditos de dito mascavado.

— No hiate «Aurora 2ª», para Macáo, carregou:

G. de Mattos Irmão, 400 saccos com farinha de mandioca.

Para Natal, carregou:

M. Amorim, 20 caixas e 10 garrafões com 280 litros de genebra.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregou:

Ildefonso Fernandes, 50 saccos com 3,000 kilos de milho.

— Na barcaça «Flor de Maria», para Parahiba, carregaram:

C. Pinto & C., 100 caixas com 800 litros de genebra e 10 barris com 450 ditos de vinagre.

J. Souza, 25 caixas com 125 kilos de velas.

F. Vieira, 8 caixas com 116 kilos de velas de cera.

— Na barcaça «Correio da Natal», para Macahiba, carregou:

J. de Macedo, 21 barris com 990 litros de vinho de caju.

— Na barcaça «Nova Esperança», para Pilar de Alagoas, carregaram:

L. Albeiro & C., 1 caixão com 60 kilos de doce.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 23 A 28 DE OUTUBRO DE 1893

Aguardente (litro)	365
Alcool (litro)	[illegible]
Algodão em rama (kilo)	[illegible]
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	[illegible]
Assucar branco (kilo)	[illegible]
Assucar mascavado (kilo)	190
Bagas de mamonas (kilo)	[illegible]
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$[illegible]
Cachaça (litro)	392
Couros seccos espichado. (kilo)	734
Couros seccos salgados (kilo)	68[illegible]
Couros verdes (kilo)	405
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	120
Cacáo (kilo)	800
Café bom (kilo)	1$5[illegible]
Café rectolho (kilo)	1$3[illegible]
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	9[illegible]
Cera vegetal (kilo)	90
Canna (aguardente (litro)	580
Chá (litro)	
Carvão cardiff	28$[illegible]
Codrinho (um)	1$800
Cocos sem casca (cento)	8$000
Cocos com casca (cento)	6$000
Farinha de mandioca (kilo)	80
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	480
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	170
Milho (kilo	100
Pelles de cabra cortidas	190$000
Pelles de cabra em cabello (cento.	200$000
Pelles de carneiro em cabello	160$000
Sabão	320
Sebo	650
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	7$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	150$
Vinagre (litro)	120

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 2 a 21	1,059.623$017	
Idem de 23	61:770$948	1,121:393$965
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 21	140:635$141	
Idem de 23	22:574$252	163:209$393
Somma total		1,284:683$358

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Outubro de 1893.

O chefe da secção,
José Gomes da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 21	67:700$055
Idem de 23	5.493$564
	73:193$619

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 21	9:365$866
Idem de 23	909$0[illegible]0
	10:274$916

Movimento do porto

Navios entrados no dia 22 de Outubro

Bahia e escala — 3 dias, vapor nacional «S. Salvador» de 1999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Rio Grande do Sul e escala—14 dias, vapor allemão «Byzanz» de 1142 toneladas, commandante W. Rebes, equipagem 26, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Santos—8 dias, vapor inglez, «Delambre» de 812 toneladas, commandante William Jainer, equipagem 26, em lastro, a Blackburn Needham & C.

Liverpool pela Ilha Grande—29 dias, vapor inglez «Bourbon» de 1010 toneladas, commandante Samuel Hendy, equipagem 35, carga varios generos, a Johnston Pater & C.

Terra Nova—41 dias, lugar inglez «Western Belle» de 141 toneladas, capitão John Johnson, equipagem 6, carga bacalháo a Johnston Pater & C.

Macau—9 dias, hiate nacional «Deus te Guie» de 60 toneladas, mestre Jesuino Teixeira Barbosa, equipagem 5, carga varios generos, a Bartholomeu Lourenço.

Sahida do mesmo dia

Macau—Escuna allemã «Hermann» capitão G. J. Ooken, em lastro.

Entrado no dia 23

Ceará e escala — 13 dias, vapor inglez «South Cambria» de 1267 toneladas, commandante J. W. Jones, equipagem 23, carga varios generos, a Julio & C.

Sahidos no mesmo dia

Maranhão—vapor inglez «Bourbon» commandante Samuel Hendy, carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez «Explorer» commandante R. H. Jones, carga varios generos.

Fernando de Noronha—vapor nacional «Jaboatão» commandante João da Silva Pereira, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 20 de Outubro foi o seguinte: Entraram.

30 bois pesando 4,261 kilos.

605 kilos de peixe a 20 rs.	12$100
8 compart. com mariscos a 100 rs.	$800
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
31 columnas a 600 rs.	18$900
8 cargas com gallinhas a 500 rs.	4$000
1 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$300
12 cargas com batatas a 300 rs.	3$600
5 carga com macacheiras a 300 rs.	1$500
4 carga com bananas a 300 rs.	1$200
3 carga com laranjas a 300 rs.	$900
4 cargas com louças a 300 rs.	1$200
2 cargas com fructas a 300 rs.	$600
18 cargas com farinha a 200 rs.	3$600
16 cargas com milho secco a 200 rs.	3$200
8 cargas com feijão a 200 rs.	1$600
51 lugares a 200 rs.	10$200
8 suinos a 200 rs.	1$600
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
49 comp. com fazendas a 600 rs.	29$400
51 comp. com verduras a 300 rs.	15$300
80 comp. com farinha a 400 rs.	32$000
45 comp. com talhos a 2$	90$000
	279$000
Rendimentos do dia 1 a 19	5.128$100
	5.407$100

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 720 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 400 a 500 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Tentadora.
Barca portugueza Nova Lída.

De Pelotas
Patacho norueguense Sverdrup.
Lugar portuguez Costa Lobo.
Escuna allemã Helena.
Patacho nacional Social.
Patacho norueguense Einar.
Lugar inglez New Day.
Lugar norueguense Chance.
Lugar inglez Brunette.
Lugar inglez C. Thorem.
Patacho sueco Hilona.
Patacho hollandez Stella Maris.
Patacho allemão Marie Von Oldenford.

De Swansea
Barca ingleza Starry.
Barca norvega Frey.

De Cardiff
Barca norvega Carniel.
Barca ingleza Hugo.
Barca ingleza Helena.
Barca norueguense Hjarl.
Barca norueguense Carme.
Barca norueguense Vidona.
Barca norueguense Saluste.
Lugar inglez Dora.

De Cardiff pela Ilha Grande
Barca norvega Kragero.
Barca norvega Nana.

De Liverpool
Barca norueguense Fanny.

De Londres
Lugar inglez Harnet.

De Elizabeth
Brigue norueguense Westa.

De Antuerpia
Barca din. A. B. Bull.

De Terra Nova
Lugar inglez Flóra.
Lugar inglez Lavinia.

De Hamburgo
Barca allemã Saturnus.

De Wieby
Barca sueca Ebba.

De Shields
Barca norvega Sendemandem.

Vapores a entrar

Mez de Outubro

Cardiff	«Braganza»	24
Europa	«Scotish Prince»	24
Europa	«Catania»	24
Sul	«Trent»	24
Sul	«Colombia»	25
Norte	«Una»	26
Sul	«Orellana»	28
Europa	«Campana»	29

Vapores a sahir

Mez de Outubro

Europa	«Trent»	24 as	2 h.
Sul	«Colombia»	27 as	3 h.
Europa	«Orellana»	28 as	2 h.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana

DERBY-CLUB PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 15.ª corrida a realizar-se no dia 29 de Outubro de 1893

1.º PAREO—**Consolação**—800 metros— Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Hippodromo em 92 e 93. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Tentativa** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Experiencia**—1.200 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Compensação**—1.300 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Derby-Club de Pernambuco** — 1.420 metros. Animaes pungas e pellados—*Handcap*—PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 30$0000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Justiça** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Velocidade**— 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Santa Fé**. — 1.100 metros Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Consolação os animaes Aventureiro, Tiberio, Bismarck 2.º e Feniano, no pareo Compensação os animaes Piramo, Plutão, Maurity e Huguenote, no pareo Derby-Club o animal Petropolis, no pareo Justiça os animaes Piramon, Pirylampo, Plutão. Maurity, Pigmeu, Berlim, Ida, Ally Stoper, Maranguape, Tudo é, Talicier Aventureiro, Sans Souci, Traquinas, Turco 2.º, Taispher, Mouro, Dublin e Huguenote, no pareo Velocidade os animaes Plutão Maurity, Piramon, Huguenete e Pirylampo, no pareo Santa Fé os mesmos da corrida passada e mais o animal Santa Fé, podendo entrar Conforme e Nictheroy no pareo Tentativa os animaes Piramon, Maurity, Plutão, Ida, Tudo-é, Pygmeu, Huguenote, Dublim Pyrilampo, Maranguape, Mouro, Sans Souci, Ally-Stoper, Talicier Berlim e Turco 2º.

Os pareos Tentativa, Experiencia, Compensação, Justiça e Santa Fé não contarão victoria.

A tabella de peso dos pareos *Handcaps* acham se nesta secretaria devendo os senhores proprietarios observal-a.

A inscripção terá logar terça-feira 24 do corrente no logar e hora do costume.

Nenhuma proposta será aceita sem o valor da inscripção.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco 19 de Outubro de 1893.

O SECRETARIO

J. Benigno da Silva.

HIPPODROMO CAMPO GRANDE

Grande premio

para a corrida de anniversario, a realizar-se no domingo 5 de Novembro de 1893

Hippodromo do Campo Grande — 2.200 metros — Animaes de qualquer paiz.—PREMIOS: 2.000$000 ao primeiro, 400$000 ao segundo e 200$000 ao terceiro.

Este pareo só será considerado realisado se inscreverem-se e correrem seis animaes de quatro proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 24 do corrente ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 6 de Outubro de 1893.

O secretario,

Augusto Silva.

Hipodromo do Campo Grande

Arrendamento dos botequins

A directoria recebe propostas para o arrendamento por um anno dos botequins, nos dias de corridas, as quaes serão abertos no dia 24 do corrente, ao meio dia.

Na secretaria está a disposição dos senhores pretendentes as clausulas exigidas para esse arrendamento, o qual será feito com quem melhor vantagem offerecer.

Secretaria do Hypodromo do Campo Grande, 21 de Outubro de 1893

O secretario

Augusto Silva.

Corpo de Policia

As praças deste corpo que se acham desertadas sentenciadas e para sentenciar foram indultadas pelo governo do Estado se apresentarem até o dia 7 de Desembro ao commando do referido corpo, não estando comprehendidas ás que forem capturadas.

Para que chegue ao conhecimento de todas mandou o Sr. commandante publicar este edital.

Secretaria do commando do Corpo Policial de Pernambuco, 6 de Setembro de 1893.

J. Gomes Pereira da Silva,
Tenente secretario.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o que foi resolvido pela directoria, são convidados todos os senhores accionistas a fazerem a segunda entrada de suas prestações, a razão de 10 0/0 ou 20$ por acção, dentro de trinta dias, á contar da presente data até 21 de Novembro proximo vindouro, em mão do thesoureiro, rua da Madre de Deus numero 18.

Recife, 22 de Outubro de 1893.

O secretario

Pires Gonçalves.

Companhia industrial e commercio de estiva

Segundo dividendo

Convido os senhores accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia á rua do Amorim n. 58, o segundo dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 5$000 por cada acção.

Recife, 23 de Outubro de 1893.—Pela Companhia Industrial e Commercio de Estiva

A. Fernandes
Directer secretario.

Companhia industrial e commercio de estiva

Os senhores accionistas teem á sua disposição no escriptorio desta companhia o balanço e mais documentos exigidos por lei, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 23 de Outubro de 1893.—Pela Companhia Industrial e Commercio de Estiva

A. Fernandes
Director secretario.

Companhia Usina progresso colonial

Chamada de capital

São convidados os senhores subscriptores a realisarem a primeira entrada de 20 0/0 (40$000 por acção) até o dia 12 de Novembro proximo, no escriptorio do abaixo assignado, á rua do Barão do Triumpho n. 57, onde se acham os estatutos desta companhia para serem assignados pelos mesmos senhores subscriptores.

Recife, 22 de Outubro de 1893.

Augusto Octaviano de Souza
Incorporador.

Correio Geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional «S. Salvador», esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde cartas ordinarias até as 2 1/2 ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 24 de Outubro de 1893.

O chefe de secção interino
Alcides Barata.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral

Sarão em 28 do corrente

São convidados os senhores socios a procurarem os seus ingressos na séde do club, das 7 ás 9 horas da noute.

De accordo com os estatutos só terão direito ao ingresso o socio que estiver quites com os cofres sociaes, e bem assim só poderá tomar parte os socios e suas familias, não se admittindo absolutamente convidados.

Recife, 24 de Outubro de 1893.

Alvaro Pinto Alves
1º secretario.

Alistamento dos eleitores do municipio do Recife

Freguezia de Nossa Senhora da Graça

1842 Alfredo de Araujo Santos, Paysandú.
1843 Aureliano Augusto d'Oliveira, idem.
1844 Athenor Gonçalves Netto, V. de Goyanna.
1845 Alpiniano Cavalcante Marques, Paysandú.
1846 Augusto Cesar da Cunha, idem.
1847 Antonio José da Costa Rego, idem.
1848 Antonio da Silva Farias, V. de Goyanna.
1849 Augusto Seixas, idem.
1850 Dr. Antonio Domingos Pinto, idem.
1851 Augusto Alvino da Silva, idem.
1852 Arcelino Dias Coelho, Estancia.
1853 Adolpho Camello do Sacramento, idem.
1854 Antonio de Paula Nogueira, Baixa Verde.
1855 Antonio Agripino da Cunha, idem.
1856 Andronico Lobo, Fernandes Vieira.
1857 Antonio dos Santos e Silva, rua da Amisade.
1858
1859 Augusto Figueiredo da Costa, rua da Amisade.
1860 Alfredo Bezerra de Menezes Lyra, becco do Jacintho.
1861 Antonio Francisco Barbosa Ribeiro, V. de Goyanna.
1862 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges, rua das Crioulas.
1863 Antonio Ribeiro da Costa Silva Junior, idem.
1864 Antonio Augusto Bezerra de Menezes, idem.
1865 Arthur Silva, rua das Pernambucanas.
1866 Alberto Falcão, idem.
1867 Amantino Mendes da Costa, idem.
1868 Aristides José d'Oliveira, idem.
1869 Alfredo Falcão, idem.
1870 Alfredo Mauricéa, idem.
1871 Adolpho Epiphanio Mauricia, rua da Ventura.
1872 Amarico Ovidio dos Santos, rua Joaquim Nabuco.
1873 Alfredo Carlos de M. M. Pimentel, T. da Ventura.
1874 Alexandre Ferreira dos Santos, rua Joaquim Nabuco.
1875 André Arcelino da Silva Machado, rua da Ventura.
1876 Antonio Bezerra de Menezes Lyra, idem.
1877 Antonio Maria de Miranda Seve, idem.
1878 Antonio Felippe Rodrigues da Silva, idem.
1879 Antonio Machado Revordão, idem.
1880 Antonio Martins Pacheco, T. das Pernambucanas.
1881 Antonio Marques d'Oliveira Ramos, rua Joaquim Nabuco.
1882 Augusto Octaviano de Souza, S. José do Manguinho.
1883 Agostinho Ferreira de Sá Peixoto, idem.
1884 Antonio Lopes Ferreira Guimarães, rua Maia.
1885 Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior, T. da Graça.
1886 Antonio Ignacio do Rego Medeiros, idem.
1887 Albino Antonio Tavares, idem.
1888 Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante, Ponte de Uchôa.
1889 André Dias Pinheiro, idem.
1890 Antonio Cosme dos Santos, idem.
1891 André Maria Pinheiro, idem.
1892 Alfredo Duprat, idem.
1893 Augusto Frederico d'Oliveira, idem.
1894 Dr. Alberto d'Oliveira Coelho, idem.
1895 Alfredo Gonçalves Netto, idem.
1896 Antonio Jeronymo d'Almeida, rua Joaquim Nabuco.
1897 Alfredo dos Santos Lopes d'Oliveira, rua Amelia.
1898 Americo Pessôa d'Oliveira, rua do Capim.
1899 Arthur Eraclio Gomes, rua Joaquim Nabuco.
1900 Antonio Luis Menezes Lyra, idem.
1901 Arthur Lourenço Porto, Paysandú.
1902 Antonio Marcelino Rigueira Costa, rua das Pernambucanas.
1903 Antonio Raymundo Paes de Lima, becco H. Dias.
1904 Agostinho Albino Bezerra, Estrada dos Afflictos.
1905 Antonio Austricliano de M. M. Pimentel, rua da Hora.
1906 Amadeu de Barros Cavalcante Lins, Rosarinho.
1907 Amphiloquio Lins, rua Joaquim Nabuco.
1908 Bento Bevillo Pereira de Souza, rua d'Amora.
1909 Bernardo José Ramos, rua das Pernambucanas.
1910 Bernardo Miranda de Mattos, idem.
1911 Beraldo José de Moraes, S. José do Manguinho.
1912 Dr. Bento José da Costa, Ponte de Uchôa.
1913 Balbino Benjamin de M. Tavares, T. da Graça.
1914 Bras Florentino de Andrade, becco do Jacintho.
1915 Caetano Ignacio de Medeiros Rego, Estancia.
1916 Christovão Agripino da Cunha, Baixa Verde.
1917 Custodio Moreira Dias, rua das Crioulas.
1918 Candido Fernandes Belenot, idem.
1919 Candido Hermes Ferreira, idem.
1920 Cosme Bezerra da Cruz, T. do Jacobina.
1921 Carlos José Miguel, idem.
1922 Carlos Falcão, rua das Pernambucanas.
1923 Casimiro Hemeterio da Silva, T. da Graça.
1924 Carlos Moraes Gomes Ferreira, Ponte de Uchôa.
1925 Capitulino Rodrigues dos Passos, Estrada João de Barros.
1926 Carlos Mendes da Costa, rua das Pernambucanas.
1927 Corbiniano de Aquino Fonseca, rua da Ventura.
1928 Domingos Francisco de Siqueira, Marques, rua das Pernambucanas.
1929 Demetrio de Gusmão Coelho, rua da Ventura.
1930 Dacio José de Luna Freire, V. de Goyanna.
1931 Delphino da Silva Tigre, Estrada dos Afflictos.
1932 Domingos Joaquim Ferreira Gomes, rua do Capim.
1933 Dionysio Gonçalves Maia, rua Joaquim Nabuco.
1934 Epiphanio Lopes Machado Ramos, Estancia.
1935 Eduardo Coelho de Lemos, rua das Pernambucanas.
1936 Eduardo José Cardoso, idem.
1937 Edmundo Ferreira Pinto, rua Joaquim Nabuco.
1938 Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro, rua Joaquim Nabuco.
1939 Emerto Ferreira dos Santos, idem.
1940 Eduardo Gadut, S. José do Manguinho.
1941 Elisio dos Santos Leges, Estrada dos Afflictos.
1942 Evaristo Joaquim de Carvalho, T. da Graça
1943 Eduardo Henrique Fartos, idem.
1944 Ernesto Avelino da Costa Jacobina, C. das Almas.
1945 Ernesto Vieira de Araujo, Ponte de Uchôa
1946 Francisco Xavier Castello Pessôa, Paysandú.
1947 Francisco Vieira de Andrade, idem.
1948 Francisco Antonio Sobral, idem
1949 Francisco Ernesto Paes de Lima, Estancia.
1950 Fabricio José Ribeiro, Baixa Verde.
1951 Francisco Augusto Pacheco, Fernandes Vieira.
1952 Francisco Emigdio de Gusmão Lobo, idem.
1953 Felismino dos Santos e Silva, rua da Amisade.
1954 Firmino Ricardo de M. M. Pimentel, idem.
1955 Fortunato Martins da Silva Neiva, idem.
1956 Feliciano de Azevedo Mello, rua das Crioulas.
1957 Frederico Ulysses de Almeida e Albuquerque, idem.
1958 Francisco de Paula Barata, idem.
1959 Franklin Celestino de Mendonça, rua do Jacintho.
1960 Fructuoso de Azevedo Maia, rua das Crioulas.
1961 Francisco de Lima Coutinho, idem
1961 A. Francisco de Paula Franco, rua das Pernambucanas.
1962 Francisco José de Carvalho, idem
1963 Francisco Christiani Gomes, rua da Ventura.
1964 Francisco Ribeiro do Monte, rua Joaquim Nabuco.
1965 Francisco Borges da Silva, idem.
1966 Francisco Canuto da Bôa Viagem, idem.
1967 Francisco Cordeiro do Rego Pontes, V. de Goyanna.
1968 Francisco Pereira de Miranda, rua do Maia.
1969 Engenheiro Francisco Apolinario Leal, rua Visconde de Goyanna.
1970 Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, Estrada dos Afflictos.
1971 Francisco Vieira Leal Braga, idem.
1971 A Frederico Chaves, idem.
1971 B Francisco de Sousa Pinto, rua Amelia.
1972 Francisco Barbosa da Annunciação, travessa da Graça.
1973 Francisco Marcelino de Albuquerque, ponte de Uchôa.
1974 Francisco José da Silva, travessa da Graça.
1975 Francisco Quirino de Mello, rua Joaquim Nabuco.
1976 Francisco Caraciolo Simões, rua Contenda.
1977 Florismo Cesar Coelho, rua das Pernambucanas.
1978 Felisberto Fiuza de Oliveira, travessa da Graça.
1979 Francisco Fabião do Monte, rua Joaquim Nabuco.
1980 Francisco Manoel da Silva, S. José do Manguinho.
1981 Gastão Pereira Rego, rua do Paysandú.
1982 Guilherme Pereira Bastos, rua das Creoulas.
1983 Guilherme Chance, idem.
1984 Guilherme Frederico de S. Carvalho, rua Visconde de Goyanna.
1985 Geraldo Eduardo Caroll, travessa da Graça.
1986 Guilherme Albino da Silva, idem.
1987 Dr. Gabriel Henriques de Araujo, rua das Creoulas.
1988 Henrique José Barle, rua Visconde de Goyanna.
1989 Hermenegildo Victor de Almeida Portella, Baixa Verde.
1990 Henrique José Pedro da Graça, rua das Creoulas.
1991 Hilario Miguel da Costa, travessa Jacobina.
1992 Hemeterio Francelino Tavares, Graça.
1993 Henrique Jacques Schutel, ponte de Uchôa.
1994 Dr. Horacio Diniz da Costa Maia.
1995 Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, rua Visconde de Goyanna.
1996 Ignacio Bezerra de Mello, rua das Creoulas.
1997 Ildefonso Nabuco de Figueredo Mello, rua das Pernambucanas.
1998 Lidio Chaves de Carvalho, travessa da Graça.
1999 Ismael Soares de Oliveira, travessa da Graça.
2000 Ignacio Trajano de Jesus Bandeira
2001 Jeremias de Azevedo Mello Junior, Espinheiro.
2002 João Sabino de Lima Pinho, becco do Espinheiro.
2003 José Ferreira da Silva Lima, idem.
2004 Desembargador José Antonio Correia da Silva, rua de Santo Elias.
2005 José Custodio Honorato Cedrin Paysandú.
2006 José Luis de Sousa, idem.
2007 João Luciano Pereira da Silva, idem.
2008 Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, idem.
2009 João Bernardo Ricardo do Rego, Estancia.
2010 José Antonio Pinto, idem.
2011 Joaquim Gomes da Silva, Baixa-Verde.
2012 José Lopes de Azevedo, Estancia.
2013 João Rodolpho Lima, Baixa Verde.
2014 Joaquim d'Oliveira Maia Junior, idem.
2015 João de Oliveira Saraiva, idem.
2016 José de Barros de Andrade Lima, idem.
2017 João Francisco Pereira Landin, idem.
2018 João Chrisostomo Dias, Fernandes Vieira.
2019 Joaquim Francisco das Chagas e Silva, rua da Amisade.
2020 Joaquim José de Figueredo, idem.
2021 Joaquim dos Santos e Silva, idem.
2022 José Duarte Calisto, idem.
2023 José Teixeira Bastos, idem.
2024 José Marinho da Costa e Silva, idem.
2025 João Silveira Bôa-Vista, idem.
2026 João Pruino Caparica, idem.
2027 João Teixeira Bastos, idem.
2028 Jonas Antonio Nazario, idem.
2029 João Baptista Ferreira da Annunciação, rua das Creoulas.
2030 João Francisco das Chagas e Silva, idem.
2031 João Pereira Bastos, idem
2032 João Luis de Almeida Lima, idem
2033 Joaquim Antonio Pereira Bastos idem.
2034 Dr. Joaquim Elisio Pereira Magalhães, idem.
2035 Joaquim Bonifacio de Farias, idem
2036 José Bernardino Rosa, idem.
2037 José Gomes da Silva, idem.
2038 José Cyseneiro de Albuquerque Mello, idem.
2039 Julio de Lellis Peixoto, Baixa-Verde.
2040 João Evangelista Gomes, rua das Pernambucanas.
2041 Julio Silvio de Miranda, idem.
2042 João Joaquim de Siqueira Varejão, idem
2043 João Fernandes Lopes, idem.
2044 João Bernardo do Espirito-Santo, idem.
2045 João Bonifacio Moreira de Farias, idem.
2046 João Fernandes Julião, idem.
2047 João dos Santos e Silva, idem.
2048 Bacharel José Eustaquio Ferreira Jacobina, idem.
2049 Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, idem.
2050 José Antonio de Siqueira, idem.
2051 José Martins Pacheco, praça do Jacobina.
2052 Juvencio de Almeida, idem.
2053 Joaquim Victor de Sant'Anna Barros, rua das Pernambucanas.
2054 João Brindsley Fox, rua da Ventura.
2055 João Ricardo da Silva, idem.
2056 João Rodrigues de Moura, idem.
2057 João Florentino Cavalcante de Albuquerque, idem.
2058 José Antonio da Costa e Silva, idem.
2059 João Carlos Gomes de Almeida, idem.
2060 José Joaquim Borges Uchôa, idem.
2061 Major José Joaquim Coelho, idem.
2062 José Pereira Bastos, idem.
2063 José Jeronymo Cyrne de Azevedo Junior, rua da Ventura.
2064 José Agripino Gomes, idem.
2065 José Maria da Costa Rego, rua Joaquim Nabuco.
2066 José do Pinho Borges, idem.
2067 José Bonifacio de Miranda Ribeiro, idem.
2068 José Rodrigues Bairão, idem.
2069 José da Cruz Freitas, idem.
2070 Joaquim Ferreira Pinto, idem.
2071 Joaquim Candido Ribeiro Coutinho, idem.
2072 Joaquim Antonio de Oliveira, idem.
2073 Joaquim Rodrigues d'Almeida, rua Joaquim Nabuco.
2074 Joaquim Quirino de Mello, idem.
2085 Jovino Epiphanio da Cunha, rua da Ventura.
2076 José Lopes d'Oliveira Junior, rua do Maia.
2077 José Gaspar da Silva Loyo, S. José do Manguinho.
2078 José da Silva Loyo Junior, idem.
2079 João Ramos, rua do Maia.
2080 João Affonso d'Oliveira, S. José do Manguinho.
2081 João Bernardino de Senna Guimarães, rua Maia.
2082 Joaquim Affonso d'Oliveira, rua S. José do Manguinho.
2083 Joaquim Esteves Alves, idem
2084 Joaquim Maria da Silva Pinto, rua Maia.
2085 Joaquim Vieira de Mello Pinto, estrada dos Afflictos.
2086 Joaquim José de Castro Medeiros, idem
2087 Joaquim Santino de Figueiredo, rua Amelia.
2088 José Raposo d'Oliveira, estrada dos Afflictos.
2089 Dr. Joaquim Carneiro d'Araujo, rua Visconde de Goyanna.
2090 Dr. José Joaquim Correia d'Araujo, idem.
2091 Joaquim José Correia d'Araujo, idem.
2092 João Firmino d'Oliveira, travessa da Graça.
2093 João Ferreira Pinto, idem
2094 Joaquim Velloso da Silveira Lopes, idem.
2095 João Candido Duarte, idem.
2096 João de Deus Falcão, idem.
2097 José Sizenando de Miranda Henriques, Ponte de Uchoa.
2098 José Gonçalves Ferreira e Silva, idem.
2099 Joaquim João da Costa Rego, idem.
2100 José Affonso dos Santos Lima, rua da Graça.
2101 José Agripino da Silva Junior, Quatro Cantos.
2102 Joviniano da Luz, L. da Campina.
2103 Dr. José Gonçalves Maia, rua Dr. Joaquim Nabuco.
2104 José Luiz Alves Vianna, idem.
3105 Joaquim de Oliveira Borges, idem.
2106 Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão, T. Pernambucana.
2107 Leoncio Rodrigues dos Passos, rua do Paysandú.
2108 Luis Epiphanio de Sousa, rua Visconde de Goyanna.
2109 Capitão Luis Erygdio Pinheiro da Camara, B. do Jacintho.
2110 Luis Francisco de Salles, rua das Crioulas.
2111 Luis Gonçalves Bacellar, idem.
2112 Luis Epiphanio Mauricéa, rua das Pernambucanas.
2113 Luis de França Mello Reis idem.
2114 Lourenço dos Santos Raposo, idem.
2115 Lino Norberto das Chagas, idem.
2116 Libanio Candido Ribeiro, rua Dr. Joaquim Nabuco.
2117 Libanio Godofredo de Mendonça Ribeiro, idem.
2118 Liberaio José da Silva, E. dos Afflictos
2119 Luis de Moraes Gomes Ferreira, Ponte de Uchoa.
2120 Luis Agripino Gomes do Nascimento, rua da Amisade.
2121 Lino Agripino da Cunha, rua da Contenda.
2122 Manoel Cavalcante de Mello Filho, Baixa Verde.
2123 Manoel Souto de Araujo, rua Paysandú.
2124 Manoel Torquato de Araujo Saldanha, rua Visconde de Goyanna.
2125 Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto, idem.
2126 Manoel Ribeiro Campos, Baixa Verde.
2127 Manoel de França Monteiro, idem.
2128 Manoel Paula de Albuquerque, Fernandes Vieira.
2129 Manoel da Costa Moreira Maia, idem.
2130 Dr. Manoel Augusto Ferreira da Silva, rua do Jacintho.
2131 Melchiades José da Sousa Santa Rosa, rua das Creoulas.
2132 Manoel José Ferreira Pontes, idem.
2133 Mauricio Olegario do Rego Farias, idem.
2134 Manoel Coelho Cintra Ramalho,
2135 Manoel Cavalcanti Coelho, rua Paysandú.
2136 Manoel *Pernambucano* Quinteiro, rua das Pernambucanas.
2137 Manoel Antonio de Freitas, idem.
2138 Manoel Bernardino de Senna Guimarães, porto Jacobina.
2139 Manoel Arsenio da Silva Santos, idem.
2140 Manoel Antonio de Magalhães, rua Dr. Joaquim Nabuco.
2141 Manoel Marques Avila, travessa da Ventura.
2142 Manoel Alves Pimentel, idem.
2143 Manoel dos Santos Cavalcante de Barros, idem.
2144 Manoel Pires Leite, rua Dr. Joaquim Nabuco.
2145 Manoel Pereira de Araujo *Vianna* Junior, idem.
2146 Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Ventura.
2147 Manoel de Medeiros Sousa, rua Dr. Joaquim Nabuco.
2148 Manoel João de Amorim, rua Visconde de Goyanna.
2149 Manoel Anacleto da Silva Falcão, rua Amelia.
2150 Manoel Serculo Gomes da Silva,
2151 Manoel Barbosa da Annunciação, T. da Graça.
2152 Manoel Marques de Araujo, idem.
2153 Manoel Macario Louthier, idem.
2154 Manoel Francisco Tavares, idem.
2155 Manoel Felix de Sá, idem.
2156 Manoel Bruno Alves do Couto, Ponte de Uchoa.
2157 Manoel de Barros Cavalcante Wanderley, C. das Almas.
2158 Dr. Manoel dos Santos Moreira, rua Visconde de Goyanna.
2159 Manoel Custodio da Silva, B. do Jacintho.
2160 Mamede de Sá Peixoto, rua das Pernambucanas.
2161 Manoel Torquato Pereira Lobo idem.
2162 Manoel Licio Marques, rua da Amisade.
2163 Normando Silva, rua das Pernambucanas.
2164 Otton Pereira Rego, rua Paysandú.
2165 Odon Eurico de Britto Macedo, rua das Creoulas.
2166 Olegario Militão da Silva, rua das Pernambucanas.
2167 Odon de Gusmão Carvalho, rua das Creoulas.
2168 Octaviano Alvim, idem.
2169 Olympio Borges, L. da Graça.
2170 Bacharel Pedro Francisco Correia de Oliveira, S. José do Manguinho.
2171 Possidonio de Oliveira Azevedo, rua da Amisade.
2172 Pedro Gonçalves de Oliveira, rua das Pernambucanas.
2173 Presciliano de Paula Victor, porto do Jacobina.
2174 Bacharel Pedro Jorge de Souza, rua da Ventura.
2175 Paulo Felippe de Salles Abreu, S. José do Manguinho.
2176 Paulino de Athayde Uchoa, idem.
2177 Dr. Petronillo de Santa Cruz Oliveira, C. das Almas
2178 Pedro Secundido dos Santos, rua do Capim.
2179 Pedro Francisco Pessoa de Vasconcellos, becco do Veras.
2180 Rogino Pereira de Carvalho, rua das Creoulas.
2181 Rodolpho João Barata de Almeida, T. dos Afflictos.
2182 Romualdo Camello do Sacramento, H. Dias.
2183 Severiano Antonio Guimarães, rua Pernambucanas.
2184 Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, S. José do Manguinho.
2185 Sebastião Gonçalves da Silva, idem.
2186 Severo Monteiro Francisco Freire,
2187 Severino Barbosa do Valle, rua Amelia.
2188 Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins, T. da Graça.
2189 Dr. Sophronio E. da Paz Portella, Baixa Verde.
2190 Silvino Silverio de Souza, rua das Pernambucanas.
2191 Salustiano Lins de França, rua Fernandes Vieira.
2192 Torquato Laurentino Ferreira de Mello, rua Visconde de Goyanna.
2193 Theopompo Magno de Oliveira Quintella, E. dos Afflictos.
2194 Vicente Ferreira de Sant'Anna, idem.
2195 Vicente Ferreira Pinto, rua da Ventura.
2196 Victorino Alves de Souza, rua Dr. Joaquim Nabuco.
2197 Victorino José da Fonseca, idem.
2198 Victor Horacio Dias de Toledo, E. dos Afflictos.
2199 Victorino Antonio d'Alcantara, das Almas.
2200 Dr. Virgilio de Gusmão Coelho, P. de Uchoa.
2201 Zacharias Militão da Silva, rua das Pernambucanas.
2202 Pedro Zeferino Ferreira Velloso, idem.
2203 Zeferino José da Silva Pinta, quera.
2204 Zacharias Ferreira Torres, Uchoa.

2.º DISTRICTO

2205 Antonio Aquilino Campos, E. João Barros.
2206 Ayres de Albuquerque Gama Filho, idem.
2207 Antonio Luis Muniz, idem.
2208 Dr. Ayres de Albuquerque Gama idem.
2209 Engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, rua da Hora.
2210 Antonio Augusto Frota Menezes, rua de Santo Elias.
2211 Antonio Geraldo Lima, Espinheiro.

2212 Antonio Luis da Cunha, rua da Hora.
2213 André da Silva Dutra, idem.
2214 Amaro Affonso de Oliveira, Espinheiro.
2215 Antonio Ferreira Tavares, rua Nunes Machado.
2216 Agostinho José Mendes, idem
2217 Antonio Nunes do Valle, Afflictos.
2218 Antonio dos Neves de Souza Braga, idem.
2219 Affonso José de Oliveira Sobrinho, idem.
2220 Dr. Alfredo Lisboa, idem.
2221 Antonio Arcoverde de Mello, Tamarineira.
2222 Dr. Antonio Annes Jacome Pires, Rosarinho.
2223 Arthur P..ca Lima, idem.
2224 Adolpho Silvino Baudel, idem.
2225 Affonso Bezerra Cavalcante, rua da Hora.
2226 Antonio Augusto de Oliveira, Rosarinho.
2227 Antonio Ferreira da Costa Pinto, E. do Beberibe.
2228 Antonio de Albuquerque Machado, E. de Santo Amaro.
2229 Alfredo Lemos Araujo, idem.
2230 Augusto Ayres da Silva, E. do Limoeiro.
2231 Alexandre Emygdio de Medeiros, Feitosa.
2232 Aquilino Passos Guedes, E. do Limoeiro.
2233 Augusto Policiano Moraes Mesquita Pimentel, idem.
2234 Amaro Thimes de Carvalho, E. do Beberibe.
2235 Arthur da Silva Regadas, Zumbi.
2236 Antonio Machado Botelho, Campo Alegre.
2237 Antonio José da Silva, idem.
2238 Aniceto José do Rego, idem.
2239 Alfredo da Silva Baiza, Campo Grande.
2240 Antonio Luiz de França, rua da Hora.
2241 Balsanulpho da Silva Mindello, E. de João de Barros.
2242 Bernardino Joaquim de Azevedo, rua do B. de Itamaracá.
2243 Bento Leoncio da Silva Portella, rua da Hora.
2244 Balduino Ribeiro Gonçalves dos Santos, idem.
2245 Benedicto Antonio de Almeida, rua do Coronel Apollonio.
2246 Bento Martins de Almeida, Espinheiro.
2247 Bernardino Pinto Moreira, E. do Beberibe.
2248 Balduino Eudoxio de Britto Macedo, E. de Santo Amaro.
2249 Belmiro José Ferreira, idem
2250 Desembargador Constantino José da Silva Braga, E. de João de Barros.
2251 Clementino Frederico Xavier da Fonseca, idem.
2252 Carlos Cruz da Purificação, Mattinha.
2253 Cesario Bruno S. dos Rosario, rua da Hora.
2254 Clementino Soares Bezerra, E. de João de Barros.
2255 Carlos José Antonio, Espinheiro.
2256 Capitão Christovão Santiago de Oliveira, Afflictos.
2257 Candido Guedes Alcoforado, Tamarineira.
2258 Candido Alexandrino Borges Uchoa, Agua Fria.
2259 Clinio Francisco Quirino de Oliveira, E. do Maduro.
2260 Clementino Gomes da Silva, E. do Limoeiro.
2261 Caetano Augusto Bezerra, Campo Alegre.
2262 Damião de Araujo Campos, rua de Nunes Machado.
2263 Diogo Baptista Fernandes, Belem.
2264 Eduardo Pinto da Costa, rua de Nunes Machado.
2265 Eustaquio Zeferino da Silva Braga
2266 Edmurgo Saporiti Carneiro Machado Rios, Espinheiro.
2267 Eutichio de Albuquerque Autran, Afflictos.
2268 Ernesto Martins da Cunha, E. do Beberibe.
2269 Eduardo Farias do Sacramento, E. do Limoeiro,
2270 Eustorgio Austricliano de Britto Macedo, E. do Maduro.
2271 Eliseu Argemiro Barbosa, P. do C. Alegre,
2272 Bacharel Eduardo Correia da Silva, rua da Hora.
2273 Francisco Mauricio de Abreu, E. de João de Barros.
2274 Francisco Rufino da Sant'Anna, idem.
2275 Fabio de Albuquerque Gama, idem.
2276 Francisco da Silva Ramos, rua do B. de Itamaracá.
2277 Francisco Ferreira Tavares, Espinheiro.
2278 Felippe Maurilio Ferreira, rua de Santo Elias.
2279 Faustino Joaquim da Silva, Afflictos.
2280 Francisco da Silva Lins, Rosarinho.
2281 Francisco Campello Pires Ferreira, E. do Beberibe.
2282 Francisco Furtado de Mendonça, E. do Feitosa.
2283 Frederico Bruno, E. do Maduro.
2284 Francelino Ramos da Silva, idem
2285 Felippe B Cavalcante de Albuquerque Machado, Feitosa.
2286 Francisco da Costa Fofo, Encruzilhada.
2287 Francisco Pinto de Assis, Campo Alegre.
2288 Florencio José dos Santos, idem.
2289 Francisco José do Rego, idem.
2290 Frederico Joaquim Lobato, Salgadinho.
2291 Galdino Brasileiro dos Santos, Encruzilhada.
2292 Gustavo Lucio Mergulhão, rua da Hora.
2293 Guilherme da Silva Pontes, Feitosa.
2294 Gabriel Tavares de Lyra, idem.
2295 Gabriel Pereira da Silva, T. Campo Alegre.
2296 Herculano Hollanda dos Santos, rua Barão de Itamaracá.
2297 Henrique da Costa Rodrigues, Espinheiro.
2298 Herculano Xavier Pinheiro, Agua Fria.
2299 Henrique de Siqueira Figueiredo, E. do Beberibe.
2300 Henrique Leoncio de Oliveira, E. do Limoeiro.
2301 Hermenegildo Severiano Gonçalves, C. Alegre.
2302 Hilario do Carmo Pereira Pinto, idem.
2303 Ignacio José da Silva Braga, E. de João de Barros.
2304 Ignacio José Pereira, Rosarinho.
2305 Isaias Francisco de Paula e Silva, C. Grande.
2306 João Mauricio de Abreu, E. de João de Barros.
2307 João Machado Malheiro Braga, idem.
2308 José Accioly de Almeida Lins, idem.
2309 João Rodrigues de Moraes Campos, idem.
2310 José Odilon Jacome Pires, idem.
2311 José Nicacio da Silva, idem.
2312 Jacintho da Hora Pires, idem.
2313
2314 Julio Clementino da C. Catonho, idem.
2315 José Augusto Rodrigues, rua de Santo Elias.
2316 José Miguel de Souza Magalhães, E de João de Barros.
2317 José Soares Ferreira, rua de Nunes Machado.
2318 José Cupertino Nogueira Bowman, Espinheiro.
2319 José Joaquim de Azevedo, rua Nunes Machado.
2320 José Rodrigues Pinheiro, rua da Hora.
2321 Joaquim Elias de Moura Gondim, idem.
2322 João Joaquim de Azevedo, rua do Barão de Itamaracá.
2323 João José de Paiva, T. do Dr. Portella.
2324 João da Fonseca, rua da Aurora.
2325 João de Lemos Duarte, idem.
2326 Januario Nunes da Silva Lins, Mattinha.
2327 Jesuino Nunes Vianna, rua da Hora,
2328 Joaquim Servulo da Silva Portella. idem.
2329 Joaquim Francisco de Moraes, Espinheiro.
2330 Jovencio Penna Forte, idem.
2331 Bacharel Affonso de Souza Paraizo, rua de Santo Elias.
2332 João Albertino Gomes da Silva, Espinheiro.
2333 José Gonçalves da Cunha Lima, idem.
2334 José da Silva do Rosario, idem.
3335 José Antonio Dias de Figueredo, Afflictos.
2336 José Soares Corrêa, Tamarineira.
2337 José Pedro de Miranda Guimarães, Afflictos.
2338 Bacharel Joaquim Theotonio Soares d'Avellar, idem.
2339 João Lourenço de Goes e Vasconcellos, Jacaré.
2340 João Francisco Gonçalves Orem, Agua Fria.
2341 José Vilela de Castro Maris, Tamarineira.
2342 Joaquim de Barros Lins Wanderley, Rosarinho.
2343 João Martins do Rego Junior, idem.
2344 José de Souza Moraes, idem.
2345 José Maria de Mello, idem
2346 Joaquim de Freitas Serpa, Afflictos.
2347 João Capistrano Ribeiro de Souza, idem.
2348 José Ferreira Martins, idem.
2349 José Durão Gonçalves Orem, Agua Fria.
2350 José da Annunciação Carvalho, estrada do Beberibe.
2351 José Fernandes Pereira da Silva, idem.
2352 José Felippe da Fonseca Taborda, idem.
2353 José Francisco Ribeiro Machado, estrada de Santo Amaro.
2354 José Nicoláo Ferreira Gomes, idem.
2355 João Lazaro da Rocha Wanderley, Feitosa.
2356 João Moreira Durval, Estrada de Santo Amaro.
2357 Jesuino José Moreira, Travessa do Feitosa.
2358 Joaquim Antigono dos Santos Ferreira, estrada do Maduro.
2359 Joaquim Fernandes Passos, idem.
2360 Joaquim Candido de Siqueira, idem.
2361 José Florencio Pontes, Feitosa.
2362 João Evangelista Peixoto Constant, idem.
2363 Jacintho Manoel Vieira, estrada de Limoeiro.
2364 João Estevão da Costa Marçal, Feitosa.
2365 José Feliciano Augusto de Athayde, idem.
2366 José Ferreira da Silva idem.
2367 João Machado Botelho, Belém.
2368 José Augusto Bastos da Cunha Cavalcante, Encruzilhada.
2369 José Joaquim dos Santos Junior, Belém.
2370 José Soares Corrêa, idem.
2371 Joaquim Eugenio Ferreira Gomes, idem.
2372 Dr José Diniz Barretto, idem.
2373 João Ferreira da Visitação, Feitosa.
2374 José Austregesilo Rodrigues Lima Junior, Belém.
2375 José Luiz Macedo Cavalcante Filho, idem.
2376 João Quinteiro Galhardo, Encruzilhada.
2377 José Rodrigues Alves Gamboa, idem
2378 José Carlos Mascarenhas, Zumby.
2379 José Francisco de Moura, idem.
2380 Jacintho Ramos Machado. Campo Alegre.
2381 José Pereira da Silva, idem.
2382 José Felippe dos Santos, idem.
2383 Joaquim Machado Botelho, idem.
2384 José Augusto de Mello, idem.
2385 Jeronymo da Rocha Gonçalves, idem.
2386 José Antonio da Silva, idem.
2387 José Machado Botelho Junior, travessa do Campo Alegre.
2388 José Henrique Machado, idem.
2389 Joaquim Antonio de Oliveira Bidoer, Campo Grande.
2390 José de Souza Couto, idem.
2391 Julio Pimentel de Amorim, idem.
2392 José Francisco da Silva Mindello, idem.
2393 José Eraclio Pereira Pinto, idem.
2394 Joaquim Francisco de Hollanda Cavalcanti idem.
2395 João Gamboa, rua da Hora
2396 Leoncio Gomes Fonseca, Estrada de João Barros.
2397 Leonardo Schuler, travessa do Dr. Portella.
2398 Leoncio Godofredo do Nascimento Feitosa.
2399 Luis Antonio da Cunha, Feitosa.
2400 Bacharel Laurentino Antonio Moreira de Azevedo, Belém.
2401 Luiz Antonio Maciel Monteiro, idem.
2402 Luis Norberto Pitta Vieira, idem.
2403 Luis Machado Botelho, Campo Grande.
2404 Manoel Joaquim das Santos Ferreira, Estrada de João de Barros.
2405 Manoel Vicardo Ferreira Gomes, idem.
2406 Manoel José de Campos, idem.
2407 Manoel José de Campos Barbosa, idem.
2408 Manoel Francisco das Chagas, rua da Hora.
2409 Manoel do Nascimento Paixão, Mattinha.
2410 Manoel Wadhardo Soares, rua do Barão de Itamaracá.
2411 Miguel Antonio Telles, idem.
2412 Moysés de Lemos Duarte, rua da Hora.
2413 Manoel da Silva Araujo, Sertãozinho.
2414 Manoel Capitolino de Lemos Duarte, rua da Hora.
2415 Manoel José Ley, idem.
2416 Manoel de França Pinheiro, rua de Santo Elias.
2417 Manoel Ignacio dos Santos, Espinheiro.
2418 Manoel Francisco de Souza, idem.
2419 Manoel Raymundo Carneiro Pennaforte, idem
2420 Marcolino Pedro de Souza Braga, travessa do Dr. Portella.
2421 Manoel Santino da Costa Lobo, Afflictos.
2422 Manoel Francisco Gonçalves Orem, Agua Fria.
2423 Manoel Pereira da Silva, Cruz das Almas.
2424 Manoel Joaquim de Mello, Afflictos.
2425 Manoel dos Anjos de Albuquerque Mello, Rosarinho.
2426 Marcos José da Silva, idem.
2427 Manoel Antonio Ferreira Gomes, E. de Santo Amaro.
2428 Miguel Angelo do Nascimento Feitosa, Feitosa.
2429 Maximiano Ferreira dos Santos, idem.
2430 Manoel Joaquim dos Santos, idem.
2431 Marcos Antonio do Sacramento, Estrada de Limoeiro.
2432 Manoel Cypriano Aichok dos Santos, idem.
2433 Manoel Pedro de Souza, idem.
2434 Manoel Antonio Pereira de Britto, Belém.
2435 Manoel Joaquim da Rocha, Feitosa.
2436 Manoel Antonio de Albuquerque Machado, Belém.
2437 Manoel Joaquim Alves dos Santos, idem.
2438 Manoel Pinto Ribeiro da Silva, idem
2439 Manoel Baptista Chaves, Campo Alegre.
2440 Manoel Libanio Annuncio do Espirito Santo, idem.
2441 Manoel Sergio dos Santos, idem.
2441 A, Manoel Theotonio da Rocha Lins Wanderley, idem.
2442 Manoel Machado Botelho, idem.
2443 Marcelino Fernandes da Cunha, Encruzilhada.
2444 Manoel Joaquim dos Santos, E. do Belém.
2445 Dr. Manoel Cesario da Silva Brasileiro, rua de Santo Elias.
2446 Olympio Adolpho de Barros, Afflictos.
2447 Olegario Novaes Castellão, Rosarinho.
2448 Olavo José da Fonseca, E. do Maduro.
2449 Olavo Antonio Ferreira, rua de Santo Elias.
2450 Paulo de Albuquerque Gama, Espinheiro.
2451 Pedro Barbosa de Araujo, idem.
2452 Paulo José Mendes, idem.
2453 Pedro José Martins Braga, idem.
2454 Pedro Ivo de Campos, idem.
2455 Pedro Abilio do Sacramento, E. do Limoeiro.
2456 Pedro José de Souza, Campo Alegre.
2457 Paulino da Rocha Wanderley, idem.
2458 Pedro Alexandrino Camargo Pegado, Campo Grande.
2459 Rufino Schuler, Afflictos.
2460 Rodrigo da Silva Campos, Espinheiro.
2461 Rogoberto Gonçalves de Carvalho, Estrada do Limoeiro.
2462 Rodolpho Ferreira Nobre Pelinca, Belém.
2463 Roque Lopes de Araujo, Campo Grande.
2464 Sebastião Braga de Freitas Barbosa, Estrada de João de Barros.
2465 Sabino Estanislão da Costa, idem.
2466 Severino Jeronymo de Lima, Encruzilhada.
2467 Severino Martins, travessa do Dr Feitosa.
2468 Sabino José de Almeida, Afflictos.
2469 Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Estrada de João de Barros.
2470 Thomas Mauricio de Abreu, idem.
2471 Torquato José Monteiro, Mattinha.
2472 Theotonio de Assis Padilha, idem.
2473 Trajano de Moura Gondim, Espinheiro.
2474 Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa, Belém.
2475 Ubaldo Baptista, Estrada de João de Barros.
2476 Ulisses Silva Cabral, Campo Grande.
2477 Verissimo José da Silva Braga, Estrada de João de Barros.
2478 Vasco da Gama Lamenha Lins. idem.
2479 Vicente Antonio do Nascimento Feitosa, rua de Santo Elias.
2480 Vicente Soares de Paula, rua de Nunes Machado.
2481 Victor Augusto Soares de Avellar, Afflictos.
2482 Vicente Gonçalves Lima, Campo Grande.
2483 Zeferino Fernandes da Silva Mantes, idem.

Secção 27 Raymundo Lino dos Santos Gouveia, rua da Imperatriz.
« 24 Ignacio Rodrigues de Carvalho, rua Velha.
« 22 Bacharel Domingos das Neves Teixeira Bastos, rua do Atalho.
« 24 José Mauricio de Alencar, rua do Barão de S. Borja.
« 25 Ignacio Marcelino Bezerra do Amaral, rua 7 de Setembro.
« 22 Claudino Augusto de Albuquerque Chaves, rua da Imperatriz.
« 2. Manoel Rodrigues Teixeira, rua do Lima.
« 29 Manoel Odorico Correia de Araujo, rua da Fundição.
« 23 Bacharel Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, rua do Atalho.
« 23 Floriano José de Azevedo Santos, Estrada do Maduro.
« 31 Francisco Geraldo da Silva Barroso, Fonte do Uchoa.
« 28 Virato Xavier da Silva Britto.
« 23 Francisco Raposo Falcão, rua do Pires.
« 29 Manoel Antonio de Carvalho, rua do Lima
« 23 Luiz Marcolino de Barja Giraldes, rua da Aurora.
« 22 A, Argemiro Chaves Junior, travessa do Costa.
« 25 A. Henrique Eugenio Antunes, João de Barros.
« 27 A. Sebastião Nogueira de Mello, rua da Alegria.
« 28 A. Thomaz Balbino da Conceição, rua do Conde da Boa Vista.
« 28 A. Zeferino Carneiro de Almeida, idem.
« 23 A, Francisco Carlos da Silva Fragoso.
« 31 Antonio Quintino Galhardo, becco de Santo Amaro.
« 22 Antonio da Costa Moreira, rua do Cajueiro.
« 22 Antonio Gomes da Costa e Silva, rua da Imperatriz.
« 26 José de Sá Cavalcante de Albuquerque, idem.

Fim da freguezia de Nossa Senhora da Graça.

Freguezia da Varzea

1 Aprigio Alves de Souza Magalhães, Varzea.
2 Antonio Francisco Ferreira, idem.
3 Antonio Amaro Secundino de Mello, idem.
4 Alexandrino Correia Gomes, idem.
5 Antonio Victorino da Silva, idem.
6 Amancio Pereira da Costa, idem.
7 Antonio Severino da Costa, idem.
8 Amancio Correia da Silva, idem.
9 Antonio Manoel de Sant'Anna, idem.
16 Antonio Joaquim de Queiroz, Engenho S. João.
11 Antonio Cavalcante de Albuquerque Engenho do Meio.
12 Antonio Salvador Damasceno, idem.
13 Angelico Correia Gomes, Curado.
14 Agostinho Alves de Mello, idem.
15 Antonio Luis da Silva, Torres.
16 Alexandrino Gonçalves da Luz, idem.
17 Antonio Leoncio Carneiro, idem.
18 Antonio Carneiro de Lacerda idem.
19 Arcelino Jacques da Costa Guimarães, Iputinga.
20 Augusto de Miranda Fragoso, Bebedouro.
21 Antonio de Miranda Fragoso, Iputinga.
22 Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque Lins, Barbalho.
23 Antonio dos Santos Meso.bo, idem.
24 Adolpho Henrique Mavignier, Cordeiro.
25 Antonio Francisco dos Prazeres, Iputinga.
26 Antonio Pedro da Costa, Iputinga.
27 Augusto Francisco do Couto, idem.
28 Antonio José Gonçalves Tota, Bongy.
29 Antonio Borges Cavalcante, Caxangá.
30 Alvaro Uchoa Carneiro Leão, idem.
31 Antonio Francisco de Andrade, idem.
32 Antonio do Carmo Almeida, idem.
33 Alfredo Mendes Mesquita, idem.
34 Antonio Rodrigues Ferreira, idem.
35 Aurelio dos Santos Coimbra, idem.
36 Antonio do Rego Araujo, idem.
37 Antonio Uchoa Carneiro Leão, Ambolê.
38 Antonio José da Silva Braga, Caxangá.
39 Arsenio Carlos Coelho, Barreiros.
40 Antonio Joaquim Correia de Araujo, Ilha.
41 Antonio Aquilino da Silva Ribeiro, idem.
42 Antonio Pedro de Alcantara, Varzea.
43 Antonio José Rodrigues da Silveira. S. Francisco.
44 Antonio Correia dos Santos, idem.
45 Antonio José de Barros Pimentel, idem.
46 Antonio Lins Ferreira do Valle, Totó.
47 Bellarmino Correia da Silva, Varzea
48 Bernardino de Senna Pereira, idem.
49 Bellarmino Nunes de Andrade, idem.
50 Barão de Muribeca, Engenho S. João.
51 Bernardino de Senna Bezerra, Engenho Curado.
52 Bernardino de Senna Vieira Lima, Cordeiro.
53 Basilio José Pereira Vianna, Caxangá.
54 Benedicto Ferreira da Costa, S. Francisco.
55 Caetano Francisco da Silva, Engenho do Meio.
56 Claudino Correia Gomes, Curado.
57 Celerino Pedro de Araujo, Torrões.
58 Claudino Heraclio Carneiro, idem.
59 Clementino da Rocha Lobo, idem.
60 Christovão Faustino de Aguiar, S. Ignacio.
61 Claudino Alves Pereira, idem.
62 Carlos de Paula Negro Monte, Cordeiro.
63 Camillo Mendes Garcia, Ilha.
64 Carlos Pitman, Caxangá.
65 Candido Rodrigues da Costa, idem.
66 Clodoaldo Bezerra da Costa Guedes, idem.
67 Claudino Rodrigues Campello, Totó.
68 Celestino de Sá Cavalcante, Torrões.
69 Dionisio Francisco dos Prazeres, Iputinga.
70 David Bacellar de Oliveira, Caxangá.
71 Estevão Manoel da Silva, Varzea.
72 Eustaquio Manoel da Vera Cruz, idem.
73 Estevão José Simões, S. João.
74 Eugenio Antonio Carlos, Torrões.
75 Epiphanio Antonio Carlos, idem.
76 Emiliano Correia de Lyra, idem.
77 Emygdio Faustino de Aguiar, Engenho do Meio.
78 Euno da Costa Guimarães, Iputinga.
79 Emygdio Uchoa Carneiro Leão, Ambolê.
80 Eugenio Monteiro Borges, Cordeiro.
81 Ernesto Pereira de Lyra, Ambolê.
82 Emygdio Rodrigues Campello, S. Francisco.
83 Francisco Carneiro de Vasconcellos, Ambolê.
84 Francisco Pacheco Gomes, Varzea.
85 Francisco Matheus da Costa, idem.
86 Francisco de Paula Nascimento, idem.
87 Felix José de Sant'Anna, Engenho S. João
88 Felinto Evangelista Bezerra, Varzea.
89 Francisco de Paula Ferreira, idem.
90 Francisco Chrispiniano da Costa, idem.
91 Florentino Rodrigues Campello, Engenho S. João.
92 Francisco Correia Passarinho, idem.
93 Francisco Paula Ferreira, idem.
94 Francisco Paula da Cruz, Curado.
95 Feliciano Carneiro Lins, Torrões.
96 Francisco Xavier da Silva Rocha, idem.
97 Felix Pereira da Silva, idem.
98 Francisco José dos Prazeres, Bongy.
99 Felippe Nery da Silva, Poeta.
100 Francisco Baptista da Silva, Iputinga.
101 Francisco de Paula Rocha, Cordeiro.
102 Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, Barbalho.
103 Francisco Pinto de Leão, Iputinga.
104 Francisco Machado Brandão, Caxangá.
105 Francisco de Salles Carneiro da Cunha idem.
106 Francisco Pereira de Lyra, idem.
107 Franklin Ribeiro da Costa e Silva, Caxangá.
108 Francisco Joaquim da Costa Guedes, idem.
109 Francisco Maria de Barros, idem.
110 Francisco Lins Caldas, Ilha.
111 Francisco José da Silva Braga, Caxangá.
112 Felix Gomes de Oliveira, Caxangá.
113 Dr. Francisco Pereira da Silva, idem
114 Fernando Pereira da Silva, idem.
115 Francisco Pereira da Silva, idem.
116 Francisco de Abreu Macedo, idem.
117 Francisco Rodrigues Borges, idem.
118 Francisco de Paula Costa Sobrinho, idem.
119 Francisco Rodrigues de Paula, Varzea.
120 Francisco Geraldo de O[illegible] Ambolê.
121 Fabio Alexandrino Gonçalves da Luz, Bongy.
122 Francisco Gonçalves Torres, Caxangá.
123 Francisco das Chagas Albuquerque, S. Francisco.
124 Francisco Pereira da Silva, idem.
125 Francisco Muniz da Silva, idem.
126 Felippe Cavalcante de Araujo idem.
127 Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, idem.
128 Felix Theotonio de Barros Cavalcante, Santo Cosme.
129 Francisco Arminio Alves Guarda, Totó.
130 Geraldo Alves da Silva, Varzea.
131 Geminiano Nunes Andrade, idem
132 Germano Paixão da Silva, engenho S. João.
133 Galdino Maciel da Rocha, Iputinga.
134 Galdino Alves dos Prazeres, Barbalho.
135 Guilherme Rodrigo Brekenfeld, Ambolê.
136 Geraldo Severino Bastos, Caxangá.
137 Geroncio José de Torres, S. Francisco.
138 Gaudencio José de Almeida, Totó.
139 Galdino de Carvalho Paes de Andrade, idem.
140 Henrique Machado da Cunha Figueiredo, Varzea.
141 Heraclio Pereira da Hora idem.
142 Hygino Antonio Ferraz, estrada do Meio.
143 Honorio Rodrigues Baracho, Totó.
144 Herculano José de Almeida, Barbalho.
145 Dr. Hortencio Peregrino da Silva, Caxangá.
146 Dr. Horacio Peregrino da Silva, idem.
147 Hermenegildo Ferreira do Nascimento, S. Francisco.
148 Dr. Ignacio de Barros Barretto, Estrada do Meio.
149 Ignacio Xavier da Silva Rocha, Torrões.
150 Ignacio Severino Monteiro, estrada Nova.
151 Ignacio Gonçalves da Paixão, idem.
152 Ignacio Alves Monteiro, engenho Santo Ignacio.
153 Ignacio Alves Monteiro Junior, idem.
154 Isidoro Carlos Pereira da Silva, Barbalho.
155 Ignacio do Nascimento G. da Luz, Bongy.
156 Ignacio Veridiano Rodrigues Campello, Barreiras.
157 João Hypolito de Moura Lima, Varzea.
158 José Cursino de Paula Ferreira, idem.
159 João Rufino de Souza Magalhães, idem
160 Joaquim Jorge Dias Pereira, idem.
161 João Gonçalves da Luz, idem.
162 Jeronymo de Hollanda Cavalcante e Albuquerque, Estrada Nova.
163 João Silveira Carneiro da Cunha, Varzea.
164 João Luiz de Freitas, Palmeira.
165 João Vicente da Silva Costa Junior, Varzea.
166 Joaquim Gonçalves Coelho, idem.
167 Joaquim Rodrigues Campello, idem.
168 Joaquim Martins da Cruz, idem.
169 João Pereira dos Santos idem.
170 João Francisco de Lima, idem.
171 José Archanjo Bacellar de Oliveira, idem.
172 João Maria de Paula Pereira, idem.
173 José do Espirito Santo e Silva, idem.
174 João Francelino do Nascimento, idem.
175 José Adolpho Antunes Correia, idem.
176 João Cancio Ribeiro do Amaral, idem.
177 Joaquim Hygino de Paula Motta, idem.
178 João Carlos Pereira e Silva, idem.
179 José Ernesto da Costa Ferreira, idem.
180 José Rodrigues Campello, idem.
181 José Gregorio do Patrocinio, idem.
182 João Paes de Moura, idem.
183 José Carlos de Albuquerque Maranhão, Engenho S. João.
184 Joaquim José de Sant'Anna, idem.
185 José Joaquim Antunes Correia, idem
186 José Joaquim de Santiago, idem.
187 João Manoel de Sant'Anna, idem.
188 João Alves Nepomuceno, idem.
189 José Francisco de Andrade, Engenho Curado.
190 José Caetano dos Prazeres, idem.
191 Joaquim José de Farias idem.
192 José Dias dos Santos, Engenho do Meio.
193 João Guilherme do Espirito Santo, engenho Curado.
194 Joaquim Dantas da Silva, idem.
195 João Miranda da Silva Fragoso Junior, Torrões.
196 João Miranda da Silva Fragoso, idem.
197 José de Sá Cavalcante, Sacco.
198 Joaquim Claudio Pereira Junior, Iputinga.
199 João de Freitas Bezerra Pessoa, Sacco.
200 José de Freitas Bezerra Pessoa, idem.
201 José Ignacio Cabral idem.
202 Joaquim Manoel dos Santos, idem.
203 João Gonçalves Tota, ideM.
204 José Rodrigues de Sá Campello, Torrões.
205 João Baptista do Espirito-Santo, Bebedouro.
206 Joaquim Claudio Pereira, Torrões.
207 José Rodrigues Baracho, Totó.
208 João Rodrigues Baracho, idem.
209 João Baptista de Araujo, idem.
210 João Paulino Rodrigues, Bebedouro.
211 João Francisco de Paula Andrade, Bebedouro,
212 José Basilio Pereira idem.
213 João Damasceno dos Santos Fragoso, Engenho Novo.
214 José de Miranda da Silva Fragoso, Santo Ignacio.
215 José Antonio dos Santos, Caxito.
216 Joaquim Materno da Silva, Cordeiro.
217 José Macario dos Prazeres, Barbalho.
218 José Francisco de Barros Prazeres, Iputinga.
219 Joaquim José de Sant'Anna, Barbalho.
220 José Theodoro Brasileiro, idem.
221 Joaquim José Ramos, idem.
222 João Francisco dos Prazeres, Iputinga.
223 José da Costa Lima, Cordeiro.
224 João Cavalcante Lamenha Lins, Forte.
225 Joaquim Ferreira Lima, Barbalho.
226 Jacintho Rodrigues Campello, idem.
227 João Francisco do Couto, Bebedouro.
218 Joaquim Gabriel da Silva idem.
229 João Maciel da Rocha, Cordeiro.
230 Jeronymo Cavalcante Silveira Lins, Forte.
231 José Amancio Guimarães, Caxangá.
232 José Machado Brandão, idem.
233 João Antonio Monteiro, idem.
234 José Pedro Fernandes, idem.
235 João José Joaquim de Oliveira, idem.
236 José Joaquim de Oliveira, idem.
237 José Joaquim da Costa Guedes, idem.
238 João Alves da Silva, idem.
239 João Pereira da Costa, Ilha.
240 Joaquim Ferreira da Costa, idem.
241 João da Cruz Macedo, Ambolê.
242 João Bacellar de Oliveira, Estrada Nova.
243 João Daniel da Costa, Caxangá.
244 José Pacheco da Fonseca, idem.
245 Joaquim Ernesto da Gama, idem.
246 José dos Passos da Costa Lima, Torrões.
247 Joaquim Manoel Correia de Araujo, Poeta.
248 José da Rocha, Bongy.
249 Julio Cesar de Farias, Caxangá
250 João Joaquim Ribeiro Pessoa, Barreiros.
251 João Baptista do Rosario, idem.
252 João Baptista de Souza, idem.
253 Joaquim Francisco Ribeiro, idem.
254 José Maria Ugêt, Ilha.
255 João Agripino de Araujo, Varzea.
256 Joaquim Francisco de Araujo Lopes, Ilha.
257 José Antonio de Castro Nunes, idem.
258 José Francisco Carneiro, Torrões.
259 José Geraldo Campello, Ilha.
260 José Izidoro Teixeira Montarroyos,
261 João Maria Ugêt, Ilha.
262 José dos Santos Torres, S. Francisco.
263 José Bento do Nascimento, idem.
264 José Ignacio Lima, idem.
265 João Muniz da Silva, idem.
266 Dr. João do Rego Barros, idem.
267 João Alves Campello, idem.
268 José Alves de Araujo, idem.
269 José Joaquim de Macedo, idem.
270 João José de Mello, Totó.
271 José Pedro Bezerra de Menezes, idem.
272 João Francisco dos Santos, Totó.
273 José Francisco da Silva, Engenho do Meio.

MARITIMOS

Brigue «Prazeres»

Vende se o brigue nacional «Prazeres», ancorado no quatro da carne secca. Este brigue é construido com optimas madeiras, e acha-se perfeitamente conservado: a tratar com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3.

Aviso ao commercio

O abaixo assignado faz publico que as mercadorias pelo vapor francez «Colombia», que foi intimado no dia 8 do corrente, a seguir para a Ilha Grande, estão sujeitas a 25 0/0 de premio sobre o frete exarado nos respectivos conhecimentos.

Pernambuco, 21 de Outubro de 1893.

L'agent—Auguste Labille.

O vapor

Scosttish Prince

E' esperado de New York até o dia 25 do corrente seguindo depois da demora do costume para

Montevidéo, Buenos Ayres e Rosario

Para carga e encommendas tratasse com os Consignatarios

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Julio de Lacerda

E'esperado do portos acima até o dia 24 de Outubro regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

Rua do Vigario n. 17

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Tagus

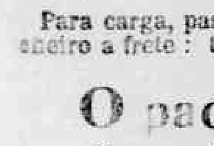

E' esperado da Europa até o dia 21 ou 22 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

—

O paquete Trent

Commandante W. H. Milner

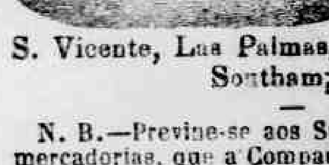

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Outubro seguind depois da demora necessaria para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem cegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

—

Reducção nos preços das passagens

	ida	ida e volta
A Lisboa 1ª classe	20	30
A'Southampton 1ª classe	28	42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companha Nacional de Salinas Mossoró-Assu'

O vapor nacional

Aguamarè

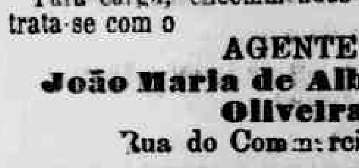

Espera-se do Ceara no dia 25 do corrente seguindo depois da demora indispensavel para o

Pará e escala Ceará

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

João Maria de Albuquerque Oliveira

Rua do Commercio n. 14

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTO DO NORTE

Directo a Parahyba

O paquete Sinimbu'

Commandante Alfredo Gumarães

Seguirá para o porto acima indicado no dia 24 do Outubro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Stean Navigation Company

O paquete Orellana

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Outubro seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com os

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete Jacuhype

Commandante Monteiro

Seguirá para os portos acima indicados o dia 26 de Outubro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até á 1 hora da tarde da dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana

n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Campana

Commandante Voisin

E' esperado de Europa até o dia 29 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

LEILOES

Leilão

Da excellente casa terrea com sotão sita no largo da Igreja de Santo Amaro das Salinas n. 7, muito bem construida, medindo 45 palmos de frente e 85 ditos de fundo, com 3 janellas de frente, porta e 2 janellas no oitão, 2 sallas, 1 gabinete, 2 quartos, despença, cosinha fóra e 1 grande copiar sotão grande com 2 janellas no oitão e 2 quartos, tem mais uma puxada ao lado communicando com a sala de jantar, a qual tem porta na frente e 2 janellas no oitão, 1 sala e 2 quartos, quintal cercado, com 2 quartos, estribaria, banheiro, um grande deposito d'agua encanada, com plantação, tem tambem ao lado do Norte um terreno bastante arborisado.

Terça-feira, 24 do corrente ao meio dia

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado fará leilão da excellente casa acima mencionada, podendo os compradores irem examinal-a.

Leilão

Agente Oliveira

Da 1 casa terrea sita a rua Real da Torre de n. 29 com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 3 quartos, cosinha fóra, portão de ferro, quintal todo murado, cacimba d'agua potavel, diversas arvores fructiferas. Bond na porta e perto da estação da via-ferrea do Caxangá.

Terça-feira 24 do corrente

As 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira competentemente autorisado levará a leilão a referida casa.

Os Srs pretendentes desde já poderão examinal-a.

Agente Silveira

Grande leilão

De moveis, louças, vidros e quadros

Quarta-feira 25 de Outubro

O agente Silveira autorisado pelo Sr. Adolpho Naumann que se retira para fora, fará leilão dos moveis existentes em sua casa de residencia, os quaes serão annunciados terça-feira e tambem vende-se o dito predio no Caminho n. 94, os Srs. pretendentes podem examinar, a tratar com o mesmo agente á rua do Imperador n. 41.

Leilão

De bôa mobilia de junco, 1 lindo espelho oval, quadros, camas para casal, ditas para solteiro, lindo guarda louça, aparador com pedra, electro-plate, porcelanas, obras de prata, 1 importante faqueiro de prata completo e 1 peça de alcatifa novo para forro de sala.

Quarta-feira 25 do corrente

A's 11 horas

No sobrado a rua Augusta n. 278.

Por intervenção do agente Gusmão.

Grande leilão

Agente Silveira

De moveis, louças, vidros e quadros.

Quarta-feira 25 do corrente

AS 11 HORAS.

Na casa terrea sita á rua do Conde da Boa Vista, antigo Caminho Novo n. 74.

O agente Silveira, autorisado pelo Sr. Adolpho Naumann, que retira-se para fora deste Estado, fará leilão dos seguintes moveis:

1 mobilia de amarello vinhatico, completa, consolos com pedra, 1 rico espelho oval, 1 cama franceza de amarello, 1 toillet com pedra, 2 meias commodas, 1 guarda roupa de amarello, envidraçado, 1 dito dito, 1 marquezão, 1 mesa elastica com 3 taboas, 1 dita oval com 6 taboas, 1 guarda louça de amarello, 2 guarda comidas e aparadores, 2 quartinheiras torneadas, 1 espelho, 1 cama gradeada para creança, 12 cadeiras de junco, 1 grande marquezão, 1 marqueza, 1 banco, 1 lavatorio, 13 quadros finos, 2 bancos par jardim, 4 cadeiras, 1 candieiro de suspensão (Vigo), 1 dito grande, 1 mala de amarello, 2 quadros com figuras, 2 ditos com desenhos, 5 pares de jarros finos, 1 figura de pedra, lanternas, 4 capachos de coco, 10 ditos pequenos, 1 tapete grande, louça para almoço, dita para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, lanternas, trem de cosinha, 1 importante viveiro para passaros com rolas, 12 chicotes para carro, servindo de bengalla e rebenque, e moveis patentes no acto do leilão.

Em continuação ao mesmo leilão, vende-se o predio. O bond da linha de Fernandes Vieira que parte do Recife ás 10 n2 dará passagem gratis aos concurrentes.

Agente Pinto

Leilão

Quinta-feira 19 do corrente

De piano, mobilias, candieiros a gaz, camas de mogno, ditas de Erable, cadeiras de junco, mesa elastica e mais moveis de casa de familia.

Leilão

De ricos moveis, espelhos, de cristal, finos jarros, bonitas sanetas, importantes respesteiros e cortinados, grandes columnas douradas para estatuas, tapetes felpudos, ditos para forro de sallas e quartos e muitos outros moveis que serão annunciados detalhadamente no «Diario» de amanhã.

Sexta feira 27 do corrente

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado n. 63 da rua 15 de Novembro antiga do Imperador

Pelo agente Martins

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o grande sitio da Torre, junto a ponte do Lasserre: a tratar na rua do Apollo n. 8, 1º andar, escriptorio.

— Precisa se de uma ama para casa de um casal sem filho; na rua Nova n. 37, 1º andar

— Por 4:000$000 vende se um terreno na Capunga, com 60 palmos de frente e 100 de fundo, todo murado; diversos sitios, casas e terrenos: na rua estreita do Rosario n. 41, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua do Livramento n. 2, loja.

— Precisa-se de um criado de 16 annos, que dê fiança e sua conducta; á tratar na Ponte de Uchoa n. 77, taverna.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua Duque de Caxias n. 86.

Criado

Precisa-se de um criado que tenha boa conducta; a tratar na rua do pyssandu n. 19.

Cosinheira

Precisa se de uma que cosinhe bem; á rua da Concordia n. 10.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; á rua do paysandu n. 19.

Ao commercio

Constando-me que o Sr. Manoel José da Penha, ex-empregado de minha cocheira á rua da Imperatriz n. 50, está fazendo compras em meu nome nas mercearias e refinarias onde sou conhecido, previno aos incautos que não me responsabiliso por taes compras, para as quaes não dei autorisação e somente por dolo estão sendo feitas.

Recife, 21 de Outubro de 1893.

Joaquim Fernandes Rosa

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Hospicio n. 20.

Ao publico

A abaixo assignada avisa a quem interessar, que não faça negocio com a casa sita á Campina da Casa Forte n. 9, cujo leilão está annunciado, por quanto a dita casa lhe pertence, e não pode o seu marido vendel-a sem seu consentimento

Recife, 21 de Outubro de 1893.

Salvina Joanna da Costa

Lithographia

Precisa se de um impressor lithographico; na rua Marquez de Olinda n. 8.

Breu

Vende se na rua da Madre de Deus n. 10

Ao publico

Vende se uma taverna em um bom ponto da freguezia do Recife e bem afreguezada, com armação invernisada e sortida de generos todos novos, a qual acha se desembaraçada de impostos e dividas: quem pretender dirija-se á rua dos Guararapes n. 16, que se dirá quem vende e a causa por que vende.

Aluga-se

O 2º andar á rua do Imperador n. 4, para pequena familia; á tratar no 1º andar.

Carteiro do correio

O Sr. Santos Lima venha dar comprimento á sua palavra, sem o que...

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da Palma numero 68.

Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas, no armazem do caes do Capibaribe n. 38, e amostras na rua da Cruz n. 48, armazem.

CRIADA

Precisa-se de uma que seja preta para andar com uma criança, á rua do Paysandú n. 19.

Vende-se

Uma importante mobilia de (á) carga, quasi nova, assim como uma mesa elastica de tres taboas nas mesmas condições, sendo que a mobilia compõe se de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra; á tratar-se na rua do Conselheiro Peretti n. 48, antiga da Roda, loja.

Caixeiro

Precisa se de um menino de 12 á 15 annos, que tenha pratica de molhados e que dê fiança de sua conducta; á tratar na rua do General Sucupira n. 149.

POR

TRES MIL REIS

Qualquer pessoa pode preparar

CINCOENTA LITROS

d'uma BEBIDA agradavel ao gosto

TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE

com

Uma Pastilha ROPS-BORRY

O modo de emprego acompanha cada PASTILHA. — PREPARAÇÃO FACIL SUCCESSO GARANTIDO

Deposito geral em casa de G. SAVARY, pharmaceutico em Rouen (França)

Vende-se em Pernambuco: Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA — Verdadeiro Remedio contra PRISÃO DE VENTRE HABITUAL

IODURETO DE FERRO E CASCARA — Contra ANEMIA e CHLOROSE — Não produzindo a Prisão de Ventre.

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS

Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

CAPSULAS COGNET

A EUCALYPTOL ABSOLUTO IODOFORMO-CREOSOTADO

MEDICAMENTO SEM RIVAL PARA A CURA DAS

TOSSES PERSISTANTES * BRONCHITES * CATARRHOS

LARYNGITES * DOENÇAS DO PEITO

Exigir as verdadeiras CAPSULAS COGNET levando na etiqueta a assignatura do Inventor

Paris, 4, Rue de Charonne. – En Pernambuco; Cª de Drogas e productos chimicos e todas pharmªs.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia, este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

RÁBÃO-IODADO (Preparado EM FRIO)

XAROPE DE J. BUCI

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças durante os mais relevantes serviços, para combater Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Ingorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas, etc.

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um antiditicanto, tambem é depurativo energico.

PARIS, 32 RUA DUE DROUOT Y PHARMas.

Dr. J. Buci

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS — Lacre — TINTAS PRETAS E DE CORES — Colla liquida á Frio

Para envolver em ellas todos os Medicamentos solidos e liquidos, tales como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS — Pães Azymos para Pharmacias — HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Filho, 54, rua do Templo, em Paris. – Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cª

25 annos de successo, Premio d'honra, Exposição Universal, Paris 1889.

14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre a insufficiencia do leite materno e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

Marca de Fabrica

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares, aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o Brazil; seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

As VERDADEIRAS AGUAS de

VICHY

São as Fontes do Estado francez

Administração: 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS

CELESTINS, Areias nos urinas, Doenças da Bexiga.

GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.

HOPITAL, Doenças do Estomago.

HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.

Unicas, cujo engarrafamento é fiscalisado por um Representante do Estado.

Depositos em Pernambuco; Sattar et Kechlin; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

SUSPENSORIO MILLERET

(FUNDA PARA QUEBRADURA)

LE GOLDEC SUCCESSOR

PARIS

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

TINTURA UNICA — POMADA TANICA

Iguarassu'

Nesta esperançosa villa, que promette vir a ser em breve talvez uma das melhores do Estado, já pela sua actual prosperidade e já pela sua pouca distancia da ilha de Itamaracá, e desta capital a qual é de esperar e será dentro em pouco ligada por estrada de ferro, vendem-se por modico preço n'uma de suas melhores posições para o commercio, seis casas proprias para habitação de familias, inclusive uma preparada com a respectiva armação para estabelecimento de negocio e outra com coxeira em forma de chalet e seus pertences, cercado para vaccas de leite e outros animaes, baixa para plantação de capim, etc. etc.

Quem pretender dirija-se á Praça do Herval n. 3, armazem de materiaes

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro, com agua, gaz, pequeno jardim e muito fresca; a tratar na rua 1º de Março n. 30 A.

Julio Cesar de Almeida

Pedro Alexandrino de Almeida, sua esposa, cunhada, sobrinhos e primos agradecem a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de Julio Cesar de Almeida ao cemiterio publico, com especialidade aos Revms. vigario Barbosa e padre Batalha, e a veneravel irmandade de N. S. do Bom Parto da igreja de S. José de Riba Mar, assim como aos operarios da fabrica Caxias, pela coadjuvação que fizeram ao mesmo finado durante seu mol stia; e de novo convidam á assistirem a missa do 7º dia, que terá lugar no dia 25 do corrente ás 5 horas da manhã, na igreja de S. José de Riba Mar; e desde já se confessam gratos.

Ignez Peniche Cardoso Guimarães

Manoel Francisco Cardoso Guimarães e seus filhos, sogra e cunhadas, convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem as missas que por alma de sua prezada esposa, mãi, filha e irmã, Ignez Peniche Cardoso Guimarães, mandam rezar na igreja matriz da Boa Vista pelas 8 horas da manhã de quinta-feira 26 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, hypothecando desde já o seu eterno reconhecimento por mais este acto de caridade e religião.

Jacintho de Arruda Dias

Guiomar de Arruda Dias e Florinda de Jesus da Costa, sua mãi e tia, agradecem do intimo d'alma a todos quanto se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado filho e sobrinho Jacintho de Arruda Dias; e novamente os convidam para a missa do 7º dia, que terá lugar na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã de quinta-feira 26 do corrente, e desde já se confessam agradecidos por este acto de religião e caridade.

Ama

Precisa se de uma ama para o serviço domestico de uma casa com pequena familia; á rua da Imperatriz n. 55

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pequena familia; no Caminho Novo n. 47, passando a venda.

Amas

Precisa se de duas amas para serviços internos em casa de uma familia, e que durmam em casa dos patrões; á rua do Deão Faria, antiga Reachuello n. 51.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na casa n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; á rua ... n. 33 A.

Ama

Precisa se de uma ama para casa de pequena familia; a tratar na rua Imperial n. 15...

Cozinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Queimado n. 57.

Para finados

E

Para ornamento de tumulos

Crepe preto a 500 reis o covado.

Velbutina preta a 900 reis o covado.

Setim preto a 1$200 reis o covado.

Crepre francez a 800 reis o covado.

Guarnição dourada.

Emblemas dourados.

NA

Loja das Listras Azues

61—Rua Duque de Caxias—61

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazens de seccos e molhados

Esplendido

Grande deposito de relogios de todas as qualidades.

Esplendido sortimento.

Vendas em grosso e a retalho.

Modicidade em preços.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11

Regulador da Marinha.

A. J. C. Araujo & C.

Companhia Fabrica de Estopa

Acha-se prompta a contratar fornecimentos de saccos para assucar, etc.

Amostras e preços no escriptorio de Johnston, Pater & C.

Ao publico

Manoel Clementino Coronel de Mello & C. successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marquez do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito razoaveis.

Kaiserbrunnen

Agua thermal e natural de Aquisgran

Afamada pela sua efficacia em adiantar a dieta e o appetite

Os medicos mais reputados a recommendam ás pessoas que padecem do figado, da gota, de dores rheumaticas, de doenças pituitosas de ataques de respiração opprimida e de digestão laboriosa.

Acha-se a venda na casa de: João Fernandes de Almeida, travessa da Madre de Deus n. 21 e rua da Cruz n. 18.

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga isenta de suspeita de acido borico ou de margarina usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas de retalho, desde 1876.

Dr. Mello Gomes
Medico-cirurgião-parteiro

Rua Barão da Victoria n. 5?
(Antiga rua Nova

Especialista de febres, partos, molestias de senhoras, de crianças, dos pulmões e syphiliticas etc geral.

Cura radicalmente e opera estreitamentos e mais soffrimentos da urethra.

Acode de prompto a chamados a qualquer hora e para qualquer distancia.

Telephone—193 Chamados por escripto.

Kerozene inexplosivel

Vendem
Fonceca Irmãos

Alfaiataria moderna
DE
Campos & Maia

Este novo estabelecimento acaba de receber um esplendido sortimento de casemiras, lindos cortes de brins, pannos finos e roupas para crianças de idade de 3 a 12 annos, é o que ha de mais chic neste sentido

48—Rua Larga do Rosario—48
CAMPOS & MAIA

CORTES DE VESTIDOS

Em seda, lã e cambraia bordada, o que ha de mais chic.

Au Paradis des Dames

Attenção

Lava se e engomma-se; na rua 13 de Novembro n. ?.

Cabriolet

Compra se um cabriolet em bom estado, que tenha quatro assentos; á tratar com Adriano Maia & Rodrigues, armazem de molhados á rua do Imperador.

LÃS COM SEDAS

Lisas e em côres *Changeants*, ultima novidade.

Au Paradis des Dames

Cavallo roubado

Do sitio Porto Uchôa n. 28, pertencente a D. Amelia Augusta de Oliveira, roubaram um cavallo castanho, castrado, com os seguintes signaes: uma estrella na testa, dous pés e uma mão brancos crinas e cauda cortadas, ferro M, quem delle der noticia ou levar ao dito sitio: será bem recompensado.

SEDAS

Brancas, pretas e de côres, lisas e lavradas, grande variedade.

Au Paradis des Dames
38—Rua Barão da Victoria—38

Olinda

Aluga se uma casa nos Milagres n. 31 com commodos para familia regular, e deitando os fundos para o mar toda reedificada de novo, caiada e pintada, quem quizer pode ir vel-a, e a tratar na ladeira da Ribeira n. 28.

FAZENDAS E MODAS

Sortimento impossivel de descrever-se, tem recebido de Paris

Au Paradis des Dames

Cosinheira e copeira

Na Capunga rua Joaquim Nabuco n 61 precisa-se de uma cosinheira e de uma copeira: paga-se bem.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com pratica de molhados a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro.

Piano

Vende-se um piano do fabricante Prondel: a tratar na rua das Saudades n. 5, das 4 ás 6 horas da tarde.

Vende-se

A armação da casa no largo do Mercado n. 1, por preço razoavel: quem a pretender dirija-se á Engracio Ribeiro de Mello.

Coroas mortuarias

Linda exposição de coroas e grinaldas para tumulo; na loja de cera á rua Duque de Caxias n. 119, Casimiro Fernandes & C.

Café

Compra-se diariamente qualquer porção; na rua do Amorim n 60.

J. Melicharek

Participa aos seus amigos e distinctos freguezes que acaba de retirar da Alfandega grande sortimento de casemiras finas, inglezas e francezas, tecidos especiaes, para o verão, chegado pelo vapor «Tagus»; recebeu pelo mesmo vapor panno finissimo para casacas: na alfaiataria á rua Barão da Victoria n. 48.

Aos senhores pais de familia

Julia Rodrigues Sarmento offerece-se para ensinar primeiras letras, francez e piano: a tratar na rua da Aurora n. 39, 2º andar.

Criado e copeiro

Na rua do Visconde de Goyanna n. 207 (Manguinho) precisa se de um criado e um copeiro, e que abone a sua conducta.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Tonico
Antiseptico regenerador do cabello

Preparado por Belisario Pernambuco

Unico analysado no laboratorio da inspectoria de hygiene, laureado com approvação plena

Especifico preferido para a extirpação da caspa, impede a queda dos cabellos e combate efficazmente a calvicie, reconstituindo os vasos capillares.

Reune o util ao agradavel por ser um medicamento infallivel, preciosissimo pelo seu exquisito perfume.

Encontra-se á venda nas principaes lojas de miudezas e perfumarias, e no Toilete Veneza á rua 15 de Novembro n. 65.

O Mandante ou Formulario de procurações particulares
POR D. CARDOSO JUNIOR

Instrumentos de musica
MUSICAS E NOVIDADES!!

Modellos novos!! Sortimento completo!!
Eduardo Paiva
13—RUA NOVA—13

Finissima goiabada de aratanha

Vende-se á rua larga do Rosario n. 30.

Zouguê

Vendem-se diversas partes do sitio Zouguê, na freguezia da Varzea; a tratar no escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira, rua Duque de Caxias n. 56.

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barris para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 6$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

Chinello nacional

Rua da Imperatriz numero 78 A.

Neste estabelecimento encontrará o publico os nossos freguezes um grande e variado sortimento de sapatos nacionaes e estrangeiros para senhora, homens e meninos, preço sem competencia, agrado e sinceridade.

ESPLENDIDO!!!

E' o sortimento que em cortinados para camas e janellas e colchas de seda e de renda tem

Au Paradis des Dames

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL
CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
SUAVISA — DÁ LUSTRE
PERFUMA

Regulador
Automatico de pressão
PARA
Moendas de cannas

Cardoso & Irmão, unicos representantes neste Estado dos engenheiros L. de Castilho e E. Bolherhood, para a introducção do REGULADOR AUTOMATICO de PRESSÃO, pedem aos seus amigos e freguezes a fineza de virem ao seu escriptorio á rua do Barão de Triumpho n. 2, afim de examinarem o dito apparelho que resolve perfeitamente o problema da completa expressão sem perigo de especie alguma por passagem de corpo estranho entre os cylindros.

O apparelho póde ser applicado a todas as moendas qualquer que seja o systema e tamanho, e póde ser montado sem interrupção da moagem.

Os abaixo assignados com longa pratica de montagem e trabalhos de usina, garantem aos seus numerosos freguezes e amigos que seguras vantagens encontrarão no REGULADOR AUTOMATICO de PRESSÃO, o que não fariam se por ventura não estivessem perfeitamente certos disso.

As encommendas do REGULADOR sendo feitas com urgencia podem prestar ainda na presente safra grandes serviços, sendo tres ou quatro vezes pago o seu custo só com o augmento da extracção que elle permitte.

Recife, 17 de Outubro de 1893.
Cardoso & Irmão.

Casa á venda

Vende-se a casa terrea da rua do Capitão Lima n. 62, em Santo Amaro das Salinas, com bons commodos para pequena familia, grande quintal murado com cacimba, e arborisado; a tratar na rua de S. Bom Jesus, antiga da Cruz n. 13, taverna.

Vende-se

Uma mercearia n'um dos melhores pontos da Boa Vista, sendo uma armação moderna, envidraçada e invernisada, com balcão de pedra e generos todos novos, o motivo da venda se dirá ao comprador: na praça de Maciel Pinheiro numero 8.

GRANDE FABRICA
DE
Ladrilhos e Mozaicos de Emanuele Cresta & C.
Rio de Janeiro e S. Paulo

Esta fabrica perfeitamente montada, executa o mais exigente pedido que lhe seja feito, por quem quer desejar, uma sala, corredor, quarto, terraço ou passeio, perfeitamente limpo e de duração eterna. O mosaico nacional da casa Cresta não é frio e tem sido preferido a outros ladrilhos, porque é hygienico, limpo, evita tapetes ou esteiras e é eterno!

Chama-se attenção dos Srs., constructores para o catálogo e amostras em casa de PAULINO MAIA, á rua do Imperador.

Preços e qualidades, sem competencia.

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groseille franboesa baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

REMEDIOS ESPECIAES
DE
ATHAIDE, MARCONDES & C.
APPROVADOS
Pela exma. JUNTA DE HYGIENE do Rio de Janeiro
PINDAMONHANGABA

Xarope Rabano Iodo ferroso

Empregado com enorme successo contra *escrophulas, lymphatismos, fraqueza, bronchites, darthros, e syphilis.*

O melhor remedio contra todas aquellas molestias e não ataca o estomago nem os dentes porque não contém mercurio.

Xarope anto asthmatico composto

E' o melhor e o mais efficaz remedio contra asthma até hoje conhecido preparado segundo as regras da arte e com o maior cuidado este xarope e empregado com feliz resultado contra *asthma, bronchite asthmatica etc*

Deposito geral no Rio em casa do fabricante á rua Ajuda 18, unicos agentes para todos estados do Brazil

MATTOS & C.
DROGARIA IMPORTADORA
45 RUA SETE DE SETEMBRO 45
RIO DE JANEIRO
—:o:—
GUIMARÃES BRAGA & C.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 34
PERNAMBUCO

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ
E OUTROS FINS
LIDGERWOOD

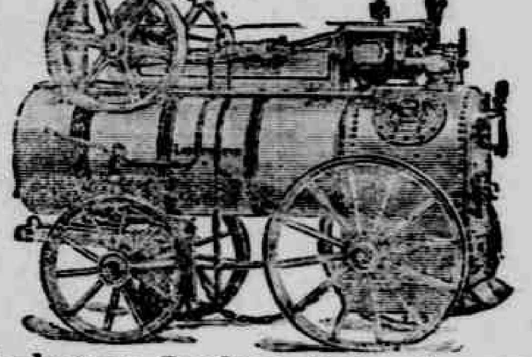

Machinas a vapor — Portateis — Lavadores — Despolpadores — Descascadores — Ventiladores — Mambiques

Rodas d'agua — Torbinas — Engenho de Serra — Moendas de Canna — Moinhos de Fu — Debulhadores — Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores e triplo effeito, Vacutos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados do plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Ole especial para machinas. Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136
Lidgerwood Mf'g C. Lima
CAPITAL FEDERAL

Transparent Crystal Soap
Sabão transparente cristalino
Especialidade
Wm. RIEGER
Frankfurt a. Main.

Conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os Sabãos de toilette.

Depositos nas principaes Perfumarias, Drogarias Pharmacias &c. do Brazil.

FOLHETIM 9

O HOMEM DO DIAMANTE

POR

P. COQUELLE

CAPITULO VIII

ONDE O LEITOR É INTRODUZIDO NO POLYTECHNAL CLUB DE NOVA-YORK

(Continuação)

No dia 19 de Outubro — repetimos — muito antes das 8 horas, já a grande sala das sessões estava apinhada de socios. Todos esperavam em religioso silencio que o presidente fizesse a grande communicação que havia promettido.

Van Dierickx, sentado na sua larga cadeira de braços, esperava que a hora marcada soasse para abrir a sessão.

Quando o relogio deu oito horas, levantou se magestoso. Sua estatura alta, direita e firme, apezar dos annos que pesavam sobre elle, dominou a assembléa. Seus olhos percorreram em redor da sala, como para certificar-se de que ninguem faltava áquella solemne entrevista.

Com uma magestade, verdadeira, real, elle presidia aquelle club, tão agitado pelas paixões, e era talvez o unico homem do mundo capaz de impor calma e respeito a seus collegas.

Nascido de pais hollandezes, moradores em New-York ha meio seculo, Van Dierickz tinha ganho uma fortuna consideravel no commercio do feijão, trigo e milho, porém seus conhecimentos se estendiam muito além do circulo já vasto de suas especulações.

Estudára todos os ramos de commercio, de industria, de sciencia e de litteratura e realisava o typo do homem universal na accepção moderna e pratica da palavra.

Sem haver aprofundado muito nenhuma das partes de seu estudo, sabia, todavia, o bastante para bem dirigir todas as discussões que se agitavam no club.

Por isso gosava de uma profunda e geral estima da parte de seus associados, e quando fallava era escutado com toda aquella calma que pode existir em uma sociedade americana, sendo mui raras vezes interrompido.

De mais dissertava sempre com acerto e tinha a facilidade de fallar como um orador consummado. Sabia captivar a attenção dos ouvintes pelo tempo que lhe aprazia.

Junte-se a isso um ar grave, calmo e digno, que augmentavam ainda as dimensões de sua fronte larga e uma barba branca, sempre muito bem tratada e tereis o retrato completo do presidente do Polytechnical Club de New-York.

Van Dierickx levantou o chapéo um pouco acima da cabeça, e depois, collocando-o no seu lugar, disse com voz sentimental e grave:

« Meus estimados collegas!

Acaba de me ser feita uma communicação das mais graves e importantes. Ouso mesmo affirmar que ella é unica no seu genero, e foi por isso que eu tomei a liberdade de vos convocar em sessão extraordinaria, para o fim de dar-vos conhecimento do facto.

Fui o primeiro a saber desta noticia e suppuz de meu dever communical-a sem demora aos meus associados.

Por ora, a cousa ainda está em segredo.

Só duas pessoas a conhecem—eu e o observador do facto.

Talvez ella provoque a vossa admiração; talvez mesmo cheguem a duvidar de sua verdade. Mas espero que hão de acreditar quando estiver terminada a minha narrativa, e souberem quem me forneceu as precisas informações. Trata-se de um dos socios mais notaveis de nosso club. De um homem que todos estimam, por causa de sua vasta erudição e grandes talentos. Fallo do honrado Dr. W. K. Jubeo, da faculdade de New-York. »

Um murmurio de approvação correu por todo o auditorio e alguns gritos de—Viva o Dr. Jubeo! se fizeram ouvir dos cantos da sala.

Van Dierickx reclamou silencio e continuou:

« Chego ao objecto da communicação. Todos sabem que as ostras de certos bancos do oceano indico contém perolas de differentes tamanhos e que algumas assumem grandes proporções e conseguem um valor extraordinario. Mas o que vai de certo causar a vossa admiração é que uma ostra do banco Nord-Ouest de Long-Island podesse conter na sua massa viscosa um diamante do tamanho de uma avelã... »

— E' impossivel! interrompeu M. Outrey, importante joalheiro de New York.

— Porque? exclamou um membro do club.

O joalheiro ia responder quando o veneravel Thomas Moorey, que exercia as funcções de secretario do Polytechnical Club reclamou com todas as forças o silencio da assembléa.

— Mas o que mais vos causará admiração é que esse diamante foi engolido juntamente com a ostra que o continha, continuou o presidente, por um antigo industrial muito conhecido em New-York! Ha oito dias que elle se acha no abdomen do doente e todas as prescripções energicas do Dr. Jubeo têm sido impotentes para fazel-o sahir d'alli.

Um—oh!—de admiração, de duvida e de ironia resoou por toda a sala. Depois, seguiram-se phrases entrecortadas umas pelas outras, interjeições, apostrophes, um verdadeiro fogo de artificio, de apartes.

— E' inadmissivel, disse um socio.

— E' uma pilheria! uma mystificação! accrescentou outro.

— Não podemos acreditar nessa!

— Perdão! eu acho a cousa muito possivel!

— Eu affirmo-a!

— E eu contesto!

Taes foram as principaes exclamações que alguns socios trocavam entre si, no meio de uma enorme confusão que durou cerca de um quarto de hora.

Van Dierickx, sempre em pé, immovel, semelhando um pedaço de rocha inabalavel, contra a qual se quebram as vagas do oceano, esperava que a agitação cessasse para abrir a discussão.

Thomas Moory reclamava silencio, batendo sobre a mesa com uma grossa regoa de ébano.

Emfim, o silencio se foi restabelecendo pouco a pouco, e um dos mais antigos membros do club fallou deste modo:

— Nos seria muito agradavel conhecer a apreciação detalhada do Dr. Jubeo sobre o estranho caso pathologico que o digno Sr. presidente acaba de nos communicar. Talvez que elle nos possa dar alguns esclarecimentos mais completos. Não veio á reunião?

— Não teve coragem para tanto! disse com ironia um socio mais exaltado.

— O senhor engana se, replicou o presidente com toda a calma. O Dr. Jubeo aio está aqui, porque o doente reclamava a sua presença. Não podia furtar-se aos deveres de medico. Espero, porém, que chegue d'aqui a pouco, se não houver lá qualquer novidade.

A discussão tornou se geral. Diversos oradores tomaram successivamente a palavra, sustentando uns que a absorpção de um diamante, daquelle tamanho, era materialmente impossivel, e outros affirmando a these contraria.

Entretanto, todos confessavam que Jubeo era incapaz de affirmar uma inverdade e que, se elle havia feito tão importante communicação a Van Dierickx, é porque tinha plena certeza do facto.

E' possivel que estivesse enganado; mas não o julgavam capaz de querer enganar os outros. Contra isso, porém, protestava a alta sciencia medica de Jubeo, geralmente reconhecida por todas as pessoas presentes.

E appareceu um milheiro de opiniões absurdas, insensatas, sem se chegar a qualquer conclusão pratica.

Jubeo não apparecia.

Por volta de nove horas e meia tomou a palavra o major Arban.

Era um homem de quarenta annos, official do exercito federal durante a guerra, e tinha conquistado com a ponta de sua espada as dragonas de major e a fama de bravura, decantada do Hudson ao Texas. Somente possuia a tola mania de fallar sobre cousas de que não tinha inteiro conhecimento, e de sustentar suas opiniões até ao extremo. Diversas vezes chegára até a bater-se em duello para sustentar uma theoria qualquer, estupida, inadmissivel, porque quando lhe faltavam os argumentos acabava por atacar a personalidade de seus contendores.

Era longa a lista dos combates em que se tinha engajado. Mas delles sahia sempre vencedor.

— Se permittem que eu tambem dê minha opinião sobre o facto narrado pelo digno Sr. presidente, direi que considero a cousa impossivel, por duas razões.

— Sustento o contrario! disse uma voz forte, de um canto da sala.

— Deixe-me ao menos fallar, replicou Arban, meio enraivecido. Depois dirão se tenho ou não razão.

— Escutem! escutem o orador! disseram diversas vozes.

— Em primeiro lugar, continuou Arban, é absolutamente contrario ás leis da natureza que se ache um diamante dentro das conchas de um marisco. Os diamantes são de exclusiva origem mineral, por serem formados de carvão crystalisado. Logo, a presença de um diamante dentro de uma ostra, é inexplicavel. Em segundo lugar, quando isso mesmo pudesse acontecer, não admitto que uma massa solida do tamanho de uma avelã, como disse o Sr. presidente, possa passar desapercebida entre a casca de uma ostra. E, demais, como explicar que esse diamante atravessasse a garganta, o esophago, o estomago e o intestino, sem causar graves desordens internas? Quem tivesse engolido uma pedra de tal tamanho já estaria a esta hora no cemiterio!

— E o homem que engolio um garfo e que viveu em Paris alguns mezes? interrompeu um socio.

— Nunca acreditei naquillo! foi uma mystificação!

— Perdão, senhor, exclamou um reporter do *New-York Herald*; eu vi o homem, fallei-lhe, e publiquei em meu jornal todos os detalhes do caso.

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42